

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO;

REQUERIMENTO Nº **237/17**

*Nos Termos do artigo 5º Inciso 2º do Decreto Lei 201/167
Determino o envio imediato da denúncia ao Plenário para
a deliberação quanto ao recebimento da mesma*

09.05.2017



BENEDITO DAFÉ GONÇALVES

FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) 8.809.574-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 023.799.388-06, Vereador da 17.ª Legislatura do Município de Birigui, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Genny Maffei Caparica, 481, Jardim Recanto dos Pássaros, CEP 16201-162¹, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar, com **fundamento no inciso I do artigo 65 da Lei Orgânica do Município**, a presente **Denúncia** em face do Excelentíssimo Sr. Cristiano Salmeirão – Prefeito Municipal -, o que faço pelos motivos de fato e de direito a seguir articulados.

Sua Excelência o Prefeito Municipal de Birigui, Sr. Cristiano Salmeirão, encaminhou à Câmara Municipal de Birigui, isto em 09 de março de 2017, o Projeto de Lei n.º 30/17², que tinha por objetivo colher da Edilidade autorização legislativa para alienação de dois imóveis de propriedade do Município de Birigui, especificamente os descritos e

¹ Doc. 01, documentos pessoais.

² Doc. 02, Projeto de Lei n.º 30/2017 e documentos.



CM BIRIGUI PROT:0000001588/2017 08/05/2017 16:47



individualizados nas matrículas n.º 18.748 e 50.058, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

Como justificativa para a autorização legislativa pretendida, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal anotou que a alienação de tais imóveis buscava “*solução para sanar o déficit técnico junto ao Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, e devido à dificuldade financeira que estamos atravessando*”. Ainda, anotou em suas justificativas que tal alienação proporcionaria a liquidação de parte do mencionado déficit técnico.

O Projeto de Lei em questão foi pautado para sessão de 11 de abril do corrente ano, oportunidade em que o Vereador Leandro Moreira requereu adiamento da discussão e deliberação do mesmo³. Já, no dia 13 de abril de 2017, Sua Excelência o Prefeito Municipal de Birigui, Sr. Cristiano Salmeirão, submeteu a Câmara Municipal o Ofício 418/2017⁴, onde solicitou a juntada das avaliações dos imóveis acima indicados.

As avaliações encaminhadas à Edilidade Biriguiense, carreadas pelo Ofício 418/2017, pelas seguintes empresas:

- a) **Imobiliária Líder**, avaliações firmadas pelo Sr. Wellington Augusto Pinto (CRECI 62.963-F, 2.ª Região-SP):
 - a.1) imóvel descrito na matrícula 50.058, avaliado em R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), em 11 de abril de 2017;
 - a.2) imóvel descrito na matrícula 18.748, avaliado em R\$ 4.530.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil reais), em 11 de abril de 2017;

- b) **Haddad Imóveis**, avaliações firmadas pelo Sr. José Roberto Haddad (CRECI 14.529, 2.ª Região-SP):

³ Doc. 03.

⁴ Doc. 04, Ofício acompanhado das respectivas avaliações.



- a.1) imóvel descrito na matrícula 50.058, avaliado em R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), em 11 de abril de 2017;
- a.2) imóvel descrito na matrícula 18.748, avaliado em R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), em 11 de abril de 2017; e,
- c) **Imobiliária Gajardoni**, avaliações firmadas pelo Sr. Fabiano Roberto Tezin (CRECI 98.248-F, 2.ª Região-SP):
- a.1) imóvel descrito na matrícula 50.058, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em 11 de abril de 2017;
- a.2) imóvel descrito na matrícula 18.748, avaliado em R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), em 11 de abril de 2017.

Em 18 de abril deste ano, Sua Excelência o Prefeito Municipal de Birigui, Sr. Cristiano Salmeirão, submeteu à Câmara Municipal, pelo Ofício n.º 437/2017⁵, Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n.º 30/2017, postulando a alteração da redação do artigo 1.º e dos §§ 1.º e 2.º, bem como, do “*caput*” do artigo 2.º do texto original.

Foi aí que, em 19 de abril do corrente, pelo Requerimento n.º 200/17⁶, pedi adiamento da discussão e deliberação do Projeto de Lei n.º 30/2017 até a sessão ordinária do dia 16 de maio de 2017.

No último dia 20 de abril, Sua Excelência o Prefeito Municipal de Birigui, Sr. Cristiano Salmeirão, retirou o Projeto de Lei n.º 30/2017⁷ e, ato contínuo, pelo Ofício n.º 443/2017, apresentou o Projeto de Lei n.º 68/2017, cujo objeto e justificativas é o mesmo inserto no anterior (o Projeto de Lei n.º 30/2017). Tal expediente revela que o Chefe do Executivo Municipal pretende interferir e, conseqüentemente, impedir o regular funcionamento desta Casa de Leis. Mas não é só.

⁵ Doc. 05.

⁶ Doc. 06.

⁷ Doc. 07.



O Projeto de Lei, o de n.º 68/2017, a mim distribuído, veio acompanhado dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) vias da Requisição de Serviços n.º 3.169/2016, datada de 08 de novembro de 2016, 02 (duas) vias da proposta de honorários para prestação de serviços apresentada pela Haddad Imóveis, datada de 08 de novembro de 2016, 01 (uma) via da Ordem de Serviço n.º 1.514/2016, datada de 09 de novembro de 2016;
 - b.1) 01 (uma) via da avaliação do imóvel descrito na matrícula 50.058, avaliado em R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), em 11 de abril de 2017; e,
 - b.2) 01 (uma) via da avaliação do imóvel descrito na matrícula 18.748, avaliado em R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), em 11 de abril de 2017;
- b) 01 (uma) via da Requisição de Serviços n.º 3.045/2016, datada de 13/10/2016, 03 (três) vias da proposta de honorários para prestação de serviços apresentada pela Gajardoni Negócios Imobiliários, datada de 07/10/2016, 01 (uma) via do comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (emitido em 05/10/2016), 01 (uma) via da Ordem de Serviço n.º 1.433/2016, datada de 18 de outubro de 2016;
 - c.1) 01 (uma) via da avaliação do imóvel descrito na matrícula 50.058, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em 11 de abril de 2017; e,
 - c.2) 01 (uma) via da avaliação do imóvel descrito na matrícula 18.748, avaliado em R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), em 11 de abril de 2017;
- c) 01 (uma) via da Requisição de Serviços n.º 3.046/2016, datada de 13/10/2016, 03 (três) vias da proposta de honorários para prestação de serviços apresentada pela Eduardo José Cardoso Imóveis – Fenix Imóveis, datada de 07/10/2016, todas acompanhadas de 01 (uma) via do comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (emitido em 06/05/2016), 01 (uma) via do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF, 01 (uma) via da



Certidão Negativa relativa aos Tributos e Federais e à Dívida Ativa da União, 01 (uma) via da Pesquisa de Impedimento de Contratos/Licitação, 01 (uma) via da Ordem de Serviço n.º 1.434/2016, datada de 18 de outubro de 2016, **desacompanhada da respectiva avaliação dos imóveis acima indicados;**

d) 03 (três) vias da Requisição de Serviços n.º 3.162/2016, datada de 07 de novembro de 2016, 02 (duas) vias da proposta de honorários para prestação de serviços apresentada pela E & S Engenharia Civil, Projetos e Assessoria S/C Ltda., datada de 07/10/2016, acompanhadas de 01 (uma) via da Certidão Negativa relativa aos Tributos e Federais e à Dívida Ativa da União, 01 (uma) via da Pesquisa de Impedimento de Contratos/Licitação, 01 (uma) via da Ordem de Serviço n.º 1.513/2016, datada de 09 de novembro de 2016, **desacompanhada da respectiva avaliação dos imóveis acima indicados;**

e) 01 (uma) via da Requisição de Serviços n.º 3.044/2016, datada de 13/10/2016, 02 (duas) vias da proposta de honorários para prestação de serviços apresentada pela Imobiliária Vieira e Moraes, datada de 07/10/2016, acompanhadas de 01 (uma) via do comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (emitido em 06/05/2016), 02 (duas) vias do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF, 02 (duas) vias da Certidão Negativa relativa aos Tributos e Federais e à Dívida Ativa da União, 02 (duas) vias da Pesquisa de Impedimento de Contratos/Licitação, 01 (uma) via da Ordem de Serviço n.º 1.435/2016, datada de 18 de outubro de 2016, **desacompanhada da respectiva avaliação dos imóveis acima indicados;**

f) 02 (duas) avaliações realizadas pela Líder Imóveis, tal qual acima indicado, **desacompanhadas de qualquer espécie de documento administrativo referente a contratação da empresa para realização de tal serviço;**

g) 03 (três) vias de cada uma das matrículas dos imóveis em destaque; e,

h) 01 (uma) via do Resultado de consulta junto a Receita Federal do Brasil, referente a Certidão de Débitos relativos a Crédito Tributários e Federais e à Dívida Ativa da União.



O descompasso das justificativas apresentadas com os Projetos de Lei n.º 30/2017 e 68/2017, que denotam a existência de “*dificuldade financeira*”, em face da realidade apresentada em publicação relativa aos “*100 Dias de Trabalho*”⁸, onde sua Excelência o Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Salmeirão, é categórico em afirmar que já realizou o “*Pagamento do ‘RESTOS A PAGAR’ com fornecedores zerando-se os compromissos herdados desde maio/2016 até dezembro/2016 ... Regularização do LIQUIDADOS A PAGAR e manutenção dos pagamentos em dia a partir do mês de março/2017*”, bem como, o aqodamento do Executivo Municipal em obter autorização legislativa para a alienação de bens públicos chamou minha atenção. E, no exercício de minha função pública, resolvi fiscalizar e investigar.

Iniciei meus levantamentos obtendo cópias das Requisições de Serviços n.º 3.044/2016, 3.045/2016, 3.046/2016, 3.162/2016 e 3.169/2016, constatei que todas tinham como objeto a realização de avaliação dos bens imóveis acima indicados. Mais, observei que todas as Requisições geraram as necessárias Ordens de Serviço e, ainda, que segundo comprovado documentalmente, os serviços foram efetivamente realizados.

Assim foi que:

- a) A Requisição de Serviços n.º 3.044/2016, deu origem a ordem de Serviço 1.435/2016, tendo por beneficiária a empresa Vieira & Moraes Assessoria Imobiliária. Esta, por sua vez, tendo em conta a prestação dos serviços contratados pela Prefeitura Municipal, emitiu a Nota Fiscal n.º 046, datada de 27/10/2016, chave FXYQ-WTPN, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Mencionado serviço foi quitado pela Prefeitura Municipal de Birigui em 09/02/2017, conforme comprova o “Razão Analítico de Fornecedores – Empenho/Liquidação/Pagamento” – Doc. 09;
- b) A Requisição de Serviços n.º 3.045/2016, deu origem a ordem de Serviço 1.433/2016, tendo por beneficiária a empresa Gajardoni & Tezin

⁸ Doc.08.



- Assessoria Imobiliária. Esta, por sua vez, tendo em conta a prestação dos serviços contratados pela Prefeitura Municipal, emitiu a Nota Fiscal n.º 725, datada de 26/10/2016, chave IPET-XKLY, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Mencionado serviço foi quitado pela Prefeitura Municipal de Birigui em 31/01/2017, conforme comprova o “Razão Analítico de Fornecedores – Empenho/Liquidação/Pagamento” – Doc. 10;
- c) A Requisição de Serviços n.º 3.046/2016, deu origem a ordem de Serviço 1.434/2016, tendo por beneficiária a empresa Eduardo José Cardoso Imóveis – Fenix Imóveis. Esta, por sua vez, tendo em conta a prestação dos serviços contratados pela Prefeitura Municipal, emitiu a Nota Fiscal n.º 5160, datada de 28/10/2016, chave QULW-RDCG, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Mencionado serviço foi quitado pela Prefeitura Municipal de Birigui em 08/02/2017, conforme comprova o “Razão Analítico de Fornecedores – Empenho/Liquidação/Pagamento” – Doc. 11;
- d) A Requisição de Serviços n.º 3.162/2016, deu origem a ordem de Serviço 1.513/2016, tendo por beneficiária a empresa E & S Engenharia Civil, Projetos e Assessoria Ltda.. Esta, por sua vez, tendo em conta a prestação dos serviços contratados pela Prefeitura Municipal, emitiu a Nota Fiscal n.º 029, datada de 23/11/2016, chave WNYCULLF6, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Mencionado serviço foi quitado pela Prefeitura Municipal de Birigui em 05/12/2016, conforme comprova o “Razão Analítico de Fornecedores – Empenho/Liquidação/Pagamento” – Doc. 12; e,
- e) A Requisição de Serviços n.º 3.169/2016, deu origem a ordem de Serviço 1.514/2016, tendo por beneficiária a empresa Haddad Administração de Imóveis e Serviços Contratuais Ltda. Esta, por sua vez, tendo em conta a prestação dos serviços contratados pela Prefeitura Municipal, emitiu a Nota Fiscal n.º 21.012, datada de 11/11/2016, chave QDXJ-QHBP, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Mencionado serviço foi quitado pela Prefeitura Municipal de Birigui em 05/12/2016, conforme comprova o “Razão Analítico de Fornecedores – Empenho/Liquidação/Pagamento” – Doc. 13.



- Assessoria Imobiliária. Esta, por sua vez, tendo em conta a prestação dos serviços contratados pela Prefeitura Municipal, emitiu a Nota Fiscal n.º 725, datada de 26/10/2016, chave IPET-XKLY, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Mencionado serviço foi quitado pela Prefeitura Municipal de Birigui em 31/01/2017, conforme comprova o “Razão Analítico de Fornecedores – Empenho/Liquidação/Pagamento” – Doc. 10;
- c) A Requisição de Serviços n.º 3.046/2016, deu origem a ordem de Serviço 1.434/2016, tendo por beneficiária a empresa Eduardo José Cardoso Imóveis – Fenix Imóveis. Esta, por sua vez, tendo em conta a prestação dos serviços contratados pela Prefeitura Municipal, emitiu a Nota Fiscal n.º 5160, datada de 28/10/2016, chave QULW-RDCG, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Mencionado serviço foi quitado pela Prefeitura Municipal de Birigui em 08/02/2017, conforme comprova o “Razão Analítico de Fornecedores – Empenho/Liquidação/Pagamento” – Doc. 11;
- d) A Requisição de Serviços n.º 3.162/2016, deu origem a ordem de Serviço 1.513/2016, tendo por beneficiária a empresa E & S Engenharia Civil, Projetos e Assessoria Ltda.. Esta, por sua vez, tendo em conta a prestação dos serviços contratados pela Prefeitura Municipal, emitiu a Nota Fiscal n.º 029, datada de 23/11/2016, chave WNYCULLF6, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Mencionado serviço foi quitado pela Prefeitura Municipal de Birigui em 05/12/2016, conforme comprova o “Razão Analítico de Fornecedores – Empenho/Liquidação/Pagamento” – Doc. 12; e,
- e) A Requisição de Serviços n.º 3.169/2016, deu origem a ordem de Serviço 1.514/2016, tendo por beneficiária a empresa Haddad Administração de Imóveis e Serviços Contratuais Ltda. Esta, por sua vez, tendo em conta a prestação dos serviços contratados pela Prefeitura Municipal, emitiu a Nota Fiscal n.º 21.012, datada de 11/11/2016, chave QDXJ-QHBP, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Mencionado serviço foi quitado pela Prefeitura Municipal de Birigui em 05/12/2016, conforme comprova o “Razão Analítico de Fornecedores – Empenho/Liquidação/Pagamento” – Doc. 13.



Nesse passo, importa destacar que, segundo se colhe do Ofício – DEPMAT n.º 399/2016⁹, datado de 31/10/2016, da lavra da Diretora do Departamento de Materiais, Sr.^a Bernardete Ferrete Fávero Zen, os “*Laudos de avaliação mercadológica imobiliária*” dos imóveis acima indicados, foram enviados ao Gabinete do Executivo Municipal em 31 de outubro de 2016, e ali recebidos pelo Secretário de Gabinete, Sr. Tadeu Luciano Seco Saravalli.

Ora, se os documentos pertinentes a avaliação dos tais imóveis estão, desde outubro de 2016, à disposição do Chefe do Executivo, o que teria para esconder Sua Excelência o Prefeito Municipal? Como o Excelentíssimo Senhor Cristiano Salmeirão, Chefe do Poder Executivo Municipal e autor dos Projetos de Lei n.º 30/2017 e 68/2017, justificaria o fato de apresentar avaliações datadas de 11/04/2017, quando os documentos pertinentes foram entregues ao Gabinete Municipal em 31/10/2016? Mais uma vez, tratei de fiscalizar e investigar, diligenciei junto as empresas que realizaram as avaliações dos imóveis em questão e, eis que descobri.

Descobri que a empresa Haddad Imóveis havia apresentado laudos de avaliação totalmente diversos daqueles colacionados nos respectivos Projetos de Lei¹⁰, tanto no que foi registrado sob o n.º 30/2017, quanto no de n.º 68/2017. E, descobri mais, que subscreveu os laudos apresentados pela citada empresa, foi o Sr. Guilherme Stábile Zago (CRECI 125.702-F, 2.^a Região – SP), que assim concluiu:

- a) imóvel descrito na matrícula 50.058, avaliado em R\$ 5.808.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oito mil reais); e,
- b) imóvel descrito na matrícula 18.748, avaliado em R\$ 3.583.232,25 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos de trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

⁹ Doc. 14.

¹⁰ Doc. 15.



Ora, o comportamento adotado por Sua Excelência o Prefeito Municipal de Birigui, Sr. Cristiano Salmeirão, que tratou de inserir, documento falso e elaborado a destempo, no bojo de Projetos de Lei submetido à esta Câmara de Vereadores, revela a um só tempo, sua personalidade e seu desprezo pelos Representante do Povo Biriguiense.

Isto porque, como bem sabemos, *“decoro é a dignidade específica, o respeito do homem digno à posição que ocupa, às funções que exerça, ao meio onde se ache ... decoro é o respeito à posição, às funções e ao meio”*¹¹. E, ao proceder como procedeu, Sua Excelência revela seu desprezo aos poderes instituídos e sobretudo ao Estado Democrático de Direito.

Diante tais fatos, apresento a presente **Denúncia**, nos termos do **inciso I do artigo 65 da Lei Orgânica do Município**, requerendo que a Câmara Municipal de Birigui, **apure nos termos em que disposto na Lei e no artigo 376 do Regimento Interno desta Casa**, a ocorrência de **infrações político-administrativa do Sr. Prefeito Municipal**, Sr. Cristiano Salmeirão, em especial aquelas descritas nos **incisos I, IX e XI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município**, e nos **incisos I, VIII e X, do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967**.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Birigui/SP, 08 de maio de 2017.



Benedito Dafé Gonçalves Filho

Vereador

¹¹“In” Direito Constitucional (Comentários à Constituição de 1946). São Paulo: Max Limonad. 1960. Vol. II, p. 235.

Vejam, Excelentíssimos Vereadores, de todas as empresas contratadas para avaliação dos imóveis acima indicadas, que pela documentação acima colacionada, receberam para a execução dos serviços, apenas as avaliações das empresas Haddad Imóveis e Gjardoni Imóveis foram apresentadas com o Projeto de Lei n.º 30/2017. E, destaque-se que o segundo se depreende da documentação o pagamento pela prestação dos respectivos serviços se deu antes da execução dos mesmos, vez que as avaliações que acompanharam o Projeto de Lei estão datadas de 11 de abril de 2017, a liquidação e pagamento destes foi efetivada, respectivamente em 05/12/2016 e 31/01/2017.

Tal fato já seria o bastante para comprovar que Sua Excelência o Prefeito Municipal de Birigui, Sr. Cristiano Salmeirão, cometeu infração político-administrativa, tendo em conta que negligenciou na defesa dos interesses do Município e das rendas municipais, em nítido favorecimento ao particular. Mas, há mais.

Observem, Nobre Vereadores, com o Projeto de Lei n.º 30/2017, foi apresentado laudos de avaliações realizadas pela empresa Imobiliária Líder, empresa que sequer foi contratada pela Municipalidade Biriguiense para a realização de tal serviço.

Já, com o Projeto de Lei n.º 68/2017, inobstante os documentos apresentados, Sua Excelência o Prefeito Municipal de Birigui, Sr. Cristiano Salmeirão, apresentou os mesmos laudos de avaliações colacionados no Projeto de Lei retirado da apreciação desta Casa, o de n.º 30/2017, ou seja, aqueles firmados pelas empresas Haddad Imóveis, Gajardoni Imóveis e Imobiliária Líder. E, deixou de trazer a colação dos laudos elaborados pelas empresas Vieira e Moraes, E & S Engenharia e Eduardo José Cardoso Imóveis – Fenix Imóveis. Ainda, não anexou os documentos pertinentes a contratação da empresa Imobiliária Líder.





CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 49.577.760/0001-55
Av. Nove de Julho, 2.505 - Novo Jd Stabile
Birigui-SP - CEP 16204-050



Vereador

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO

CPF

023.799.388-06

RG

8.809.574-5 SSP/SP

ASSINATURA DO VEREADOR

17º LEGISLATURA

Mandato

01/01/2017 À 31/12/2020

Nome do Pai

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES

Nome da Mãe

GENI ZANARDO GONÇALVES

Data Nasc.

24/10/1958

Cidade / Estado

BIRIGUI - SÃO PAULO

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8672-4

386A4A58

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CRVA
 NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.809.574-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2015

NOME **BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO**

FILIAÇÃO **BENEDITO DAFÉ GONÇALVES
 GENI ZANARDO GONÇALVES**

NATURALIDADE **BIRIGUI - SP**

DATA DE NASCIMENTO **24/10/1958**

DOC. ORIGEM **BIRIGUI - SP BIRIGUI CC:LV.B45 /FLS.206, /Nº01098**

CPS **023799388/06**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Município e Comarca de BIRIGUI

Estado de São Paulo

REGISTRO CIVIL

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distribuidor, Partidor e Contador

Sumie Hieiri
SERVENTUÁRIA

Antonio Osvaldo Teixeira Cruz
OF. MAIOR

Janice Mitsumi Jeiri
Escrevente Aut.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o Nº 1.098, as fls. 206 do Livro B-45 do Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 23 de setembro de 1978 o casamento de

o casamento de BENEDICTO DAFC DE ALMEIDA e MARIE ROZARI KAWAR contraído perante o MM. Juiz de Casamentos Cláudio José Jorge e as testemunhas Kazuo Fukuda e José Rabal Chambo

Ele nascido em Birigui, Estado de São Paulo no dia 24 de maio de 1951, profissão serventuária domiciliado e residente em Birigui, Estado de São Paulo filho de Benedicto Dafé Gonçalves e Sani Inaciano Gonçalves

Ela nascida em Birigui, Estado de São Paulo no dia 27 de outubro de 1961, profissão func. hospitalar domiciliada e residente em Birigui, SP filha de Antenor Rovari e Maricarm Rovari Rovari

passando a adotar o nome de MARIE ROZARI GONCALVES Apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 180 do Código Civil, nºs 1, 2, 3 e 4 e adotaram o regime de comunhão parcial de bens

OBSERVAÇÕES: Realizado no Juízo de Casamento, Juízo de Paz de Birigui

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ANEXO DO Cart. do Distribuidor, Partidor e Contador Sumie Hieiri SERVENTUÁRIA Antonio Osvaldo Teixeira Cruz OFICIAL MAIOR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Janice Mitsumi Jeiri ESCRIVENTE

BIRIGUI, Estado de São Paulo, 23 de setembro de 1978

23 SET 1978

Oficial



RENED TO JARE DONALVES F LHO
 R. FERN. MAFEI, ONDARICA, 331
 B. R. D. PASSAROS
 BOQUEIRÃO DO VALE, RJ

Nota Fiscal
 Companhia de Energia Bahia
 Rua 1000, 1000, 1000
 Data de Apresentação: 28/03/2017
 Conta Contrato N. 010008360496

Nome Medidor PN
 702081166 22726250

Reservado ao Fisco
 673E1098.8C1E.B02B34FF87725CA60F64

Os valores adicionais de bandeiras tarifárias foram alterados conforme Resolução 2203/ANEEL de 14.02.2017.
 Para mais informações acesse www.epfl.com.br/bandeirastarifarias.

CLASSIFICAÇÃO B1 Residência - Monofásico

Consumo de Energia (kWh) 373 0,65453083 244,14

0930 0 10 10 10
www.epfl.com.br 702081166 22726250 MAR/2017 07/04/2017 259,64

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
Consumo Usado Sistema [KWh] TUCD	373	0,17548000	65,46
Consumo Bandeira Verde - TE	373	0,27171000	101,34
Adicional de Bandeira Amarela			5,50
PIS PASEP 0,78%			1,90
COFINS 3,63%			3,86
ICMS			61,04
Total Distribuidora			244,14
DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
Contribuição Sistema IP-CIP			15,50

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Valor Anterior	0,00	Valor a Pagar	259,64
Valor Multiplicação	0,00	Valor a Receber	0,00
Consumo [kWh]	373	Valor a Receber	0,00
Taxa Perda[0]	127,0	Valor a Receber	0,00
Tensão Nominal [V]	127,0	Valor a Receber	0,00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.513.894/0001-89	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2013
NOME EMPRESARIAL IMOBILIÁRIA HARBRED LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMOBILIÁRIA HARBRED		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-8-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO		
CEP 16.200-260	BARRIO/DISTRITO JARDIM PEROLA	NÚMERO 512
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VIERAMORAIS.COM		COMPLEMENTO
MUNICÍPIO BIRIGUI		UF SP
TELEFONE (18) 3021-5841		



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 231/2017

em 8 de março de 2017

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

30 / 17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Birigui é proprietária das áreas do imóvel onde está instalado o Almoxarifado Municipal, na Rua Bento da Cruz nº 90 e da área de terra com 48.400,00m², situada na Fazenda Baixotes, deste Município e Comarca de Birigui, conforme Matrículas nº 18.748 e 50.058 do Cartório de registro de Imóveis de Birigui;

considerando que o Município de Birigui, vem procurando buscar solução para sanar o déficit técnico junto ao Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev. e devido à dificuldade financeira que estamos atravessando, torna-se necessário a venda das referidas propriedades:

considerando que o valor estimado proporcionará parte da quitação do déficit técnico junto ao BiriguiPrev,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”.

Aguardando o pronunciamento desse Nobre Legislativo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

LEI 202/2017 66 1111 1111



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 30/17

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

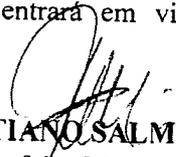
ART. 1º. Fica autorizado o Município de Birigui a vender, mediante processo licitatório conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, imóveis de sua propriedade, abaixo descritos, objetos das Matrículas nº 18.748 e 50.058, do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, para fins de pagamento de dívida previdenciária, junto ao Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRUGUIPREV:

- I. um terreno com área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados) e com 1.608,105 m² (um mil, seiscentos e oito metros quadrados e cento e cinco decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua Bento da Cruz, nº 90, desta cidade;
- II. uma área de terras, com 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), situada na Fazenda Baixotes, denominada Fazenda Água Branca, deste município.

ART. 2º. Referidas vendas não poderão ser inferior à importância apontada por nenhuma das avaliações apresentadas no ato do certame.

ART. 3º. O numerário da venda deverá ser depositado direto em conta bancária do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRUGUIPREV.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



Matricula	Folha
18.748	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 13 de Janeiro de 19 87

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA BENTO DA CRUZ nº 93 - CENTRO.-

Um terreno situado à rua Bento da Cruz, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, existindo construído neste terreno um prédio de tijolos e coberto com telhas sob nº 93, sendo este dividido em 02 pavilhões grandes, próprios para armazem; existindo ainda nos fundos do terreno acima um outro salão de tijolos e telhas, confrontando pelo lado direito com José Maria Sanches e Luiz Spinola de Mello, pelo lado esquerdo com a rua Padre Feijó e nos fundos com Achiles Neves e Manoel Barbeiro Rodrigues e pela frente com a mencionada rua Bento da Cruz. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcr: 9.135 local. **PROPRIETARIOS:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com CGCMF 46.151.718/0001-80, sediada à Praça James Mellors/nº, devidamente representada. Eu *Silvio Antonio Bagio* Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira Candida do Nascimento* (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi

Av. 1/18.748 Birigui, 13 de Janeiro de 1.987.
CERTIFICADO E DOU FE:- que conforme Requerimento devidamente assinado, datado de 09/01/87, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando a **AMPLIAÇÃO** de Um prédio próprio para Almoxxarifado, construído de tijolos e coberto com telhas, passando a conter as seguintes acomodações: 02 salas, depósito, sala de entrega de Material, 02 WC, cozinha, sala de espera, depósito, salão para Oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'agua, 03 WC, lavador, depósito material, WC, garagem, Oficina, Borracharia, garagem, area para transito, garagem, sala, depósito de Oleo, prédio esse que recebeu o nº 90 da rua Bento da Cruz, centro, ampliação esta contendo 886,32 metros quadrados de construção, conforme certidão nº C-688/86, de 23/12/86, expedida pela PMB, passando a conter uma area construída de 1.608,105 metros quadrados, deixando de apresentar CND-IAPAS por não estar incluso nas exigencias legais, construção essa avaliada em Cz\$ 26.142,00; Nada Mais. Eu *Silvio Antonio Bagio* Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira Candida do Nascimento* (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

D/Cz\$ 198,45

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos Nada mais. Da fé.

BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:44:07

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 0,00
SINOREG	: R\$ 0,00
AO ESTADO	: R\$ 0,00
AO IPESP	: R\$ 0,00
TRIB JUST	: R\$ 0,00
MIN PUBL	: R\$ 0,00
ISS	: R\$ 0,00
TOTAL	: R\$ 0,00

SELO DE SEGURANÇA
CERTIDÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP
VÁLIDA SOMENTE COM ESTE SELO

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 104835



EM BRANCO



Matrícula	Folha
50.058	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 06 de outubro

de 20 03.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel FAZENDA AGUA BRANCA = FAZENDA BAIXOTES = BIRIGUI = SP.

Uma area de terras, denominada FAZENDA AGUA BRANCA, situada na Fazenda Baixotes, deste Municipio e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações: começa no ponto-1-A, ponto este que se faz em comum com terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros, e a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon(SP-300), nas coordenadas X-563.116.1438 Y-7.646.688,9990, onde segue deste ponto LA, confrontando com a Faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon(SP-300), pelo rumo SE 46º09'40" a distancia de 400,00 metros, onde encontra-se com o ponto 2, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada BGI,249, rumo de NW-71º46'24" e a distancia de 559,83 metros, onde encontra-se o ponto-2-A; deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Elizabeth Ucho Teles de Menezes, Fabio Pascua Telles de Menezes; Jose Pascua Teles de Menezes, Cecilia Pascua Telles de Menezes e Mario Manzoli Junior, pelo rumo de 67º15'29" e a distancia de 263,72 metros, onde encontra-se com o ponto inicial LA, formando um poligono irregular com a area de 4,84 has de terras ou sejam 48.400,00 metros quadrados. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR 2000/2001/2002 sob nº 6160522863628; módulo rural 25,7 ha; nº módulos rurais 85,53 módulo fiscal 30,0 ha; nº Módulos fiscais 73,15; Fração mínima de parcelamento 2,0 ha; area total de 2.194,5 ha; numero do CCIR 02419664025, devidamente quitado. Devidamente cadastrada na Receita Federal sob nº 0.744.218-1, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel rural nº 6.244.369., emitida em 21/07/2003. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.478 R.01 de 25 de abril de 2003 deste Oficial. PROPRIETARIOS:- FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZES., RG nº 2.979.936-3-SP e CPF 013.194.858-04, pecuarista e sua mulher ELIZABETH UCHOA TELES DE MENEZES., RG 2.976.457-SP e CPF 224.723.708-81, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Menna Barreto, 743- São Paulo; FABIO PASCUA TELLES DE MENEZES, RG 3.465.995-X/SP e CPF 013.194.348-00, pecuarista e sua mulher MARIA CRISTINA MAIA TELLES DE MENEZES., RG 3.462.284/SP e CPF 224.456.678-10, do lar, casados no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliados na Rua Piaui, 900- São Paulo; CECILIA PASCUA TELLES DE MENEZES., RG nº 3.479.731-SP e CPF 084.995.318-90, brasileira, divorciada, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 851-apto. 51- São Paulo; JOSE PASCUA TELES DE MENEZES., RG nº 3.704.760-7-SP e CPF 369.135.708-30, pecuarista, assistido por sua mulher MARIA FERNANDA CARNIO TELES DE MENEZES., RG nº 14.339.742-4-SP e CPF 308.299.208-03, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6:515/77, residentes e domiciliados na Rua Piaui, 816- apto.7; São

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

104033

11472-8

11472-8-100001-120000-0516

Matricula	Folha
50.058	01-vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 20 03.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel FAZENDA AGUA BRANCA = BIRIGUI = SP.

São Paulo; MARIO MANZOLLI JUNIOR., RG nº 3.479.559/SP e CPF nº 006.991.958-53, engenheiro, acompanhado de sua mulher MARIA TERESA FERREIRA GERMANI, RG nº 5.218.066-SP e CPF 150.908.458-40, psicóloga, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na - Rua Inhambu, 770- apto. 131- São Paulo, todos neste ato devidamente representados. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fáv*, (Paulo Roberto Camargo Fáv), Escrevente Autorizado, *atilografei*. Eu, *Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti*, Oficial, *subscrevi*.

R.01/50.058. Birigui, 06 de outubro de 2.003.
ADQUIRENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI., com sede nesta cidade de Birigui, na Praça James Mellor s/nº, com CNPJ sob nº 46.151.718/0001-80, neste ato devidamente representada. **TRANSMITENTES:-** Os proprietários acima descritos e qualificados. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de PERMUTA, lavrada pelo 1º Tab. de Notas de Birigui, em 19/fevereiro/2003, lvs 240, as fls. 87, no valor de R\$ 50.336,00. **CONDIÇÕES:-** A presente escritura é feita de conformidade com as Leis Municipal nºs. 3.695 de 18/10/1999 e nº 3.844 de 23/09/2000. Escritura microfilmada sob nº 100.958 rolo - 355. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fáv*, (Paulo Roberto Camargo Fáv), Escrevente Autorizado, *atilografei*. Eu, *Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti*, Oficial, *subscrevi*.

Av. 2/50.058

REVOGAÇÃO DE LEI

Birigui, 22 de julho de 2.010.

Pelo Requerimento lavrado pela Prefeitura Municipal Local, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Wilson Carlos Rodrigues Borini, datado de 25/06/2010 e microfilmado sob nº 139.061, fica constando que a Lei 5.284 de 14/04/2010, REVOGA em seu inteiro teor, a Lei nº 3.695 de 18/10/1999, cancelamento assim, o registro da escritura de permuta de área de terra, objetivando a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia (Câncer), concedida pela lei nº 3695/99. Eu, *Silvio Antonio Bagio*, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, *William Roberto Pinheiro*, (William Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI
Oficial: Elizabeth Josina Vale Gaetti
-- BIRIGUI

Av. 3/50.058

RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO

Birigui, 10 de Novembro de 2.010.

Procede-se a presente, nos termos do Requerimento devidamente microfilmado sob o nº 141.725 deste Oficial, para ficar constando que, quando da lavratura da averbação 2, feito em 22/07/2010, por engano foi efetivado o cancelamento do registro da escritura de permuta de área de terras, o que, na realidade, fica CANCELADA a DESTINAÇÃO do imóvel objeto desta Matricula, qual seja, para a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia



Matricula	Folha
50.058	02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 10 de Novembro de 20 10.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel **FAZENDA ÁGUA BRANCA - BIRIGUI-SP**

(Câncer), concedida pela Lei 3.895/99. *Eu* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. *Eu* (William Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:43:44

Ronaldo Adriano Flauzino
Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 0,00
SINOREG	: R\$ 0,00
AO ESTADO	: R\$ 0,00
AO IPESP	: R\$ 0,00
TRIB. JUST.	: R\$ 0,00
MIN. PÚBL	: R\$ 0,00
ISS	: R\$ 0,00
TOTAL	: R\$ 0,00

SELO DE SEGURANÇA
CERTIDÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP
Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

REGISTRO
BIRIGUI
- SP -

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 104834

EM BRANCO



GAB NETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 346/2017

em 6 de abril de 2017

ASSUNTO: Encaminha MENSAGEM
ADITIVA ao Projeto de Lei nº 30/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 30/2015 que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA", encaminhado através do Ofício nº 231/2017, de 8 de março de 2017, postulando a alteração da redação do inciso II do art. 1º, bem com a inclusão de parágrafo único no mesmo artigo, conforme abaixo descritos:

"ART. 1º.....

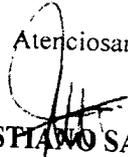
.....
"II. uma área de terras, com 45.109,00m² (quarenta e cinco mil e cento e nove metros quadrados), situada na Rodovia Marechal Rondon SP-300 com a Estrada Municipal BGI-249, próxima ao km 523, denominada como "Gleba A", conforme croqui de localização anexo.

"PARÁGRAFO ÚNICO. O município responsabilizar-se-á em deixar as áreas mencionadas no caput do artigo, livres e desembaraçadas aos compradores, sem custas ou ônus para os mesmos."

Considerando a doação realizada de parte da área mencionada no inciso II do art. 1º objeto da Lei Municipal nº 6.328 de 23/3/2017 ao DER, para que a VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A, execute obras e serviços necessários à Marginal do Km 520+100 ao KM 525+870 Leste da Rodovia Marechal – SP-300, se faz necessária a referida alteração.

Certo de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

RECEBUE REPT1609000117 15/04/2017 15:51



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA
ÚNICA

CROQUI DEMONSTRATIVO

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E A ÁREA

PROJETO:

UMA ÁREA DENOMINADA GLEBA "A", Parte da Matrícula nº 50.058.

IMÓVEL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

PROPRIETÁRIO:

Rodovia Marechal Rondon SP - 300 com a Estrada Municipal BGI - 249, próximo ao Km 523.

LOCAL:

Fazenda Baixotes
BAIRRO:

Birigui - Estado de São Paulo
CIDADE - ESTADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

CRISTIANO SALMEIRÃO

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS
Arq.º MILTON LOT JUNIOR

ÁREAS:



GLEBA "A" ... 45.109,00m² ou 4.510,9 has

RESP. TÉCNICO

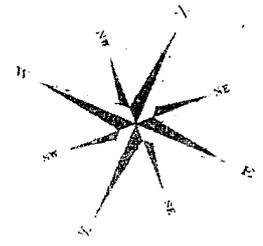
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

Data: 05/04/2017 Escala: 1:2000

Desenho: MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.

MO PASCOA TELES DE MENEZES
ABETH UCHO TELES DE MENEZES
MO PASCUA TELLES DE MENEZES
E PASCUA TELES DE MENEZES
MILA PASCUA TELLES DE MENEZES e
MO MANZOLI JUNIOR



Nº 6701529 258,47 m

GLEBA - "A"
45 109,00m² ou 4,51,09 has

NW 71°46'24" 473,76 m
ESTRADA MUNICIPAL NELSON FRANCISCO NARVAES SGI-249

AC: 141,3123
T: 41,20 m
D: 30,90 m
R: 12,00 m

CHACARAS VILA VERDE

RA DE ROLAMENTO EXISTENTE EXISTENTE

RA DE ROLAMENTO A CONSTRUIR

ARACATUBA

BIRIGUI

2-B

SE 45°11'43" NW 159,76 m

ESTRADA MUNICIPAL

RODOVIA MARCELO RONDON SP-300

SE 45°30'45" NW 105,27 m

ESTRADA MUNICIPAL

SE 15°44'00" NW 57,40 m

SE 78°12'57" NW 4,16 m
SW 70°50'07" NE 2,82 m

ARACATUBA

BIRIGUI



MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área de terras, denominada GLEBA "A", parte da matrícula nº 50.058, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações:- começa no ponto 2-B, ponto este que faz em comum com terras de FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZE; ELEZABETH UCHO TELES DE MENEZES; FABIO PASCUA TELLES DE MENEZES; JOSE PASCUA TELES DE MENEZES; CECILIA PASCUA TELLES DE MENEZES e MARIO MANZOLI JUNIOR e área de terras denominada GLEBA "B", distante 5,25 metros da Faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), nas coordenadas X-563.116,1438 Y-7.646.688,9990, onde segue deste ponto 2-B, confrontando com área de terras denominada GLEBA "B", até o ponto A, com a seguinte descrição:- do ponto 2-B, segue pelo rumo SE 46°11'45" e a distância de 159,76 metros, até o ponto F; deste deflete a direita e segue pelo rumo SE 43°50'49" e a distância de 105,27 metros, até o ponto E; deste deflete a esquerda e segue pelo rumo SE 45°44'20" e a distância de 57,40 metros, até o ponto D; deste deflete a direita e segue em linha curva na distância de 30,90 metros, formada pelo raio de 12,00 metros, AC° 147°31'25" e tangente de 41,20 metros, onde encontra-se com o ponto C; deste segue pelo rumo NW 78°12'57" e a distância de 4,16 metros, até o ponto B; deste a esquerda segue pelo rumo SW 70°50'07" e a distância de 2,82 metros, até o ponto A; deste deflete a direita e segue confrontando com a Estrada Municipal BGI-249, pelo rumo NW 71°46'24" e a distância 475,76 metros, até onde encontra-se com o ponto 2-A; deste deflete a direita e segue confrontando com terras de FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZE; ELEZABETH UCHO TELES DE MENEZES; FABIO PASCUA TELLES DE MENEZES; JOSE PASCUA TELES DE MENEZES; CECILIA PASCUA TELLES DE MENEZES e MARIO MANZOLI JUNIOR, pelo rumo NE 67°15'29" e a distância de 258,47 metros, onde encontra-se com o ponto inicial 2-B, formando um polígono irregular com área de 45.109,00 metros quadrados ou seja 4.51,09 has.

Birigui, 05 de abril de 2.017.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862

Endereço: Rua Guanabara, 256 Vila Guanabara - cep 16203 030 - tel. 18 3643-6170



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA

ÚNICA

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E A ÁREA.

PROJETO

Área Urbana de matrícula nº 18.748.
IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PROPRIETÁRIO

Rua Bento da Cruz nº 90.
LOCAL

Centro.
BAIRRO

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

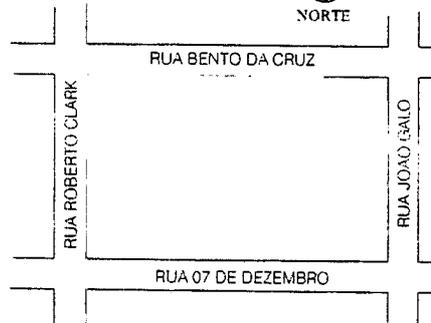
CRISTIANO SALMEIRÃO

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO: Sem escala



NORTE



RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
CRISTIANO SALMEIRÃO

Milton Lot Junior
SECRETÁRIO DE OBRAS
Arg.º MILTON LOT JUNIOR

Alexandre José S. Lasila
RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO conforme matrícula nº 18.748 4.000,00 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO REGISTRADA 1.608,105 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO CADASTRADA 1.736,90 m²

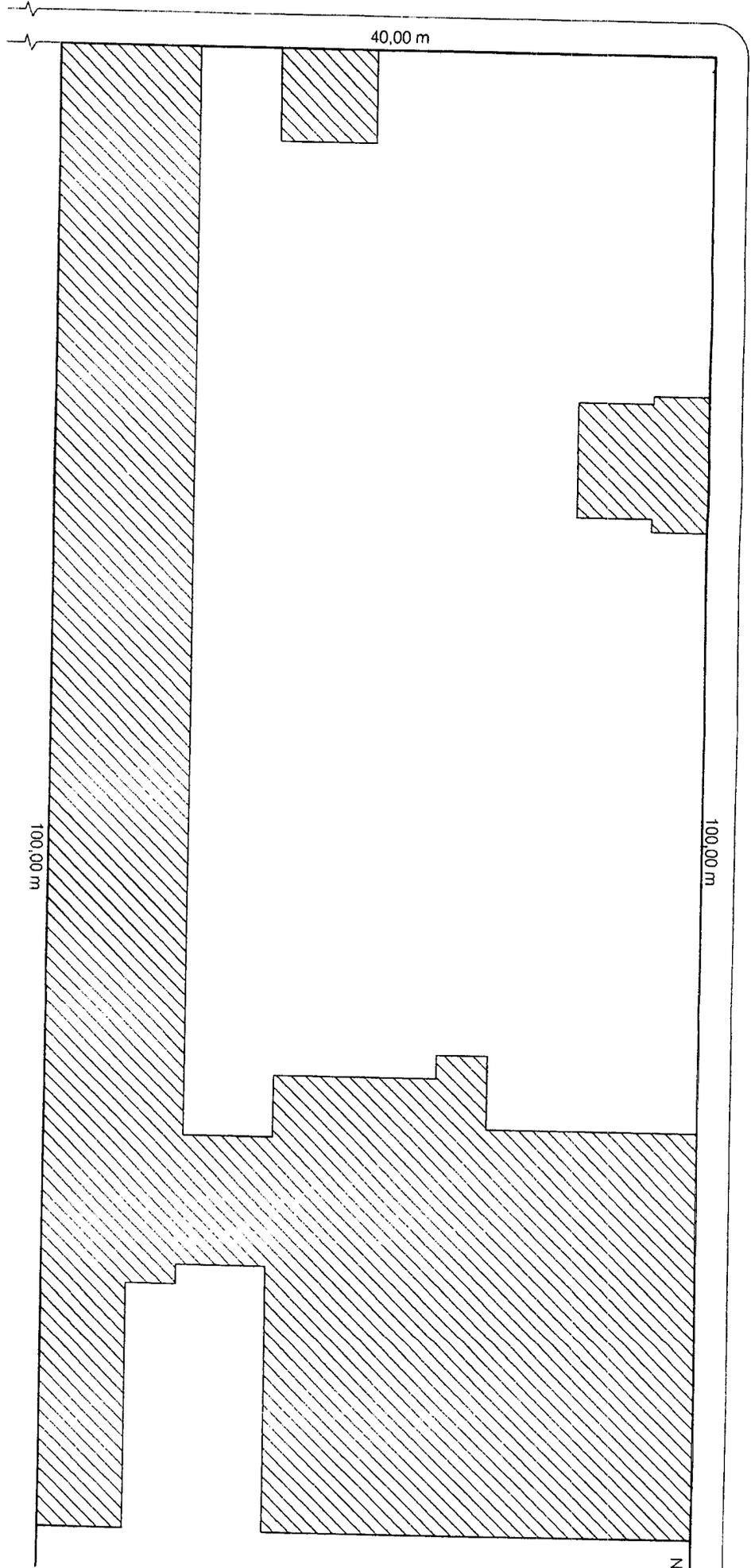
Data : 06 / 03 / 2017

Escala : 1 : 300

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.

RUA ROBERTO CLARK



OBSERVANDO
CROQUI FOI ELABORADO CONFORME
MEDIDAS CONSTANTES NA MATRÍCULA



Matricula	Folha
18.748	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 13 de Janeiro de 19 87

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imovel :- RUA BENTO DA CRUZ nº 93 - CENTRO.-

Um terreno situado a rua Bento da Cruz, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, existindo construído neste terreno um prédio de tijolos e coberto com telhas sob nº 93, sendo este dividido em 02 pavilhões grandes, próprios para armazém; existindo ainda nos fundos do terreno acima um outro salão de tijolos e telhas, confrontando pelo lado direito com José Maria Sanches e Luiz Spinoia de Mello, pelo lado esquerdo com a rua Padre Feijó e nos fundos com Achiles Neves e Manoel Barbeiro Rodrigues e pela frente com a mencionada rua Bento da Cruz. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcr: 9.135 local. **PROPRIETARIOS:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com CGCMF 46.151.718/0001-88, sediada a Praça James Mellor s/nº, devidamente representada. Eu *Silvio Antonio Basio* Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira Candida do Nascimento* (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi

Av. 1/18.748 Birigui, 13 de Janeiro de 1.987.
CERTIFICO E DOU FE: - que conforme Requerimento devidamente assinado, datado de 09/01/87, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando a **AMPLIAÇÃO** de Um prédio próprio para Almoxxarifado, construído de tijolos e coberto com telhas, passando a conter as seguintes acomodações: 02 salas, depósito, sala de entrega de Material, 02 WC, cozinha, sala de espera, depósito, salão para Oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 WC, lavador, depósito material, WC, garagem, Oficina, Borracharia, garagem, área para transito, garagem, sala, depósito de óleo. prédio esse que recebeu o nº 90 da rua Bento da Cruz, centro, ampliação esta contendo 886,32 metros quadrados de construção, conforme certidão nº C-688/86, de 23/12/86, expedida pela FMB, passando a conter uma área construída de 1.608,105 metros quadrados, deixando de apresentar CND-IAPAS por não estar incluído nas exigências legais, construção essa avaliada em Cz\$ 26.142,00; Nada mais. Eu *Silvio Antonio Basio* (Silvio Antonio Basio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira Candida do Nascimento* (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi

D/Cz\$ 198,45

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficial

Certifica que a presente certidão é reprodução autônoma da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma apam-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

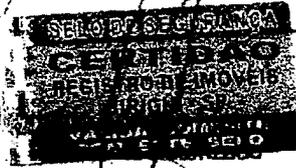
BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:44:07

Ronaldo Adriano Fiazano
Escrevente Autorizado

VA-LIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficial

EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
SINOREG	R\$ 0,00
AO ESTADO	R\$ 0,00
AO IPESP	R\$ 0,00
TRIB JUST	R\$ 0,00
MIN PUEL	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

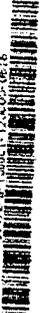


Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 104835





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 412/2017

em 11 de abril de 2017

ASSUNTO: ASSUNTO: MENSAGEM ADITIVA ao Projeto de
Lei nº 30/2017.

Senhor Presidente.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja desconsiderado o teor do Ofício nº 346/2017 deste Executivo e que seja considerada a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 30/2017 que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA", postulando alteração da redação do artigo 1º, bem como a inclusão de §§ 1º e 2º, conforme abaixo descritos:

"ART. 1º.....

"II. uma área de terras, com 45.109,00m² (quarenta e cinco mil e cento e nove metros quadrados), situada na Rodovia Marechal Rondon SP-300 com a Estrada Municipal BGI-249, próxima ao km 523, denominada como "Gleba A", conforme croqui de localização anexo.

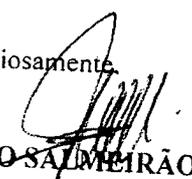
"§ 1º. Fica desafetado o uso do bem, de uso comum do povo para bem dominical, a área descrita no inciso I deste artigo

"§ 2º. O município responsabilizar-se-á em deixar as áreas mencionadas no caput do artigo, livres e desembaraçadas aos compradores, sem custas ou ônus para os mesmos."

Considerando a doação realizada de parte da área mencionada no inciso II do art. 1º objeto da Lei Municipal nº 6.328 de 23/3/2017 ao DER, para que a VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A. execute obras e serviços necessários à Marginal do Km 520+100 ao KM 525+870 Leste da Rodovia Marechal - SP-300, se faz necessária a referida alteração.

Certo de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI FICOM 9990001-24, 2017 11-04/2017 14:51



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 180/17

Adiamento, por 7 dias, da discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 30/2017 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência o adiamento por 7 (sete) dias, da discussão e votação do Projeto de Lei Nº 30/2017 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA, devendo retornar a matéria à pauta de deliberações de sessão ordinária do dia 18 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 11 de abril de 2017.

LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR.

* SIFISBI - SGT:000001310/2017 11:04/2017 19:03



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 418/2017

em 13 de abril de 2017

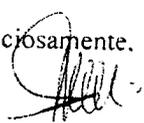
ASSUNTO: Juntada de documentos junto ao Projeto de Lei nº 30/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a juntada das avaliações ao PROJETO DE LEI Nº 30/2017, referente aos imóveis mencionados nos incisos I e II do art. 1º do referido projeto.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência, renovamos os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

46101-100149-01-000-0021000001, 2017-04-13

Exercendo as funções de intermediações de venda e compra de imóveis urbanos e rurais, e na condição de Corretor Habilitado, sob o nº 62.963, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, que a pedido de pessoa interessada procedemos a avaliação do Imóvel Rural em Birigui Sp.. Conforme descrito abaixo:

- **IMÓVEL:** «FAZENDA ÁGUA BRANCA»
- **LOCAL:** «FAZENDA BAIXOTES - BIRIGUI - SP»
- **ÁREA TOTAL:** «48.400 m² ou 4,84 has»
- **MAT. C.R.I.:** «50.058»
- **INSCRIÇÃO INCRA:** «616.052.286.3628»
- **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** « 1-Terras formadas em pastos, plana com excelente localização, confrontando 400 metros á Rodovia Marechal Rondon, Km 523, e outra lateral confrontando com Estrada Municipal BGI 249, toda cercada, próximo ao Condomínio de Chácaras Villa Verde, sem benfeitorias. »
- **AVALIAÇÃO:** «RS2.250.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)».

Por ser expressão fiel e profissional de nossa convicção, no exercício dessa atividade, firmamos o presente laudo de avaliação para que produza efeitos de lei e de direito.

BIRIGUI, 11 DE ABRIL DE 2017.

Wellington Augusto Pinto
CRECI 62.963-F 2ª REGIÃO-SP

WELLINGTON AUGUSTO PINTO
CRECI-SP 62.963

Exercendo as funções de intermediações de venda e compra de imóveis urbanos e rurais, e na condição de Corretor Habilitado, sob o nº 62.963, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, que a pedido de pessoa interessada procedemos a avaliação do Imóvel Rural em Birigui Sp.. Conforme descrito abaixo:

- **IMÓVEL:** «RUA BENTO DA CRUZ, 90»
- **LOCAL:** «CENTRO - BIRIGUI - SP»
- **ÁREA TOTAL:** «4.000m²»
- **MAT. C.R.I.:** «18.748»
- **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** « 1-Prédio próprio para Almojarifado, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo as seguintes acomodações, 02 Salas, depósito, sala de entrega de materiais, 02 WC, salão de oficina, c/ depósito de peças,, depósito, caixa d'água em metal, 03 WC, Lavador c/ Rampa,depósito de materiais,WC, Garagem, Oficina ,Borracharia, Garagem,Área p/trânsito, Garagem, Depósito,Sala,Depósito de Óleo, Patio c/ Cobertura com Bombas de Abastecimento, Guarita com Sala Suspensa, Portão Eletrônico, Piso em paralelepípedo nas áreas externas e piso de cimento usinado nas internas c/ forro de madeira»
- **AVALIAÇÃO:** «R\$ 4.530.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)».

Por ser expressão fiel e profissional de nossa convicção. no exercício dessa atividade, firmamos o presente laudo de avaliação para que produza efeitos de lei e de direito.

BIRIGUI, 11 DE ABRIL DE 2.017.

Wellington Augusto Pinto
CRECI 62.963 - 2ª REGIÃO-SP

WELLINGTON AUGUSTO PINTO
CRECI-SP 62.963

LAUDO OPINATIVO EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEL
PARA EFEITO
DE VENDA

Solicitação: *A pedido de parte interessada*

Avaliador: JOSÉ ROBERTO HADDAD - CRECI 14529 - SP

- I. **Finalidade do Trabalho:** Avaliação de Imóvel Comercial **A VALOR de MERCADO.**
- II. **Objeto:** Um terreno situado à rua Bento da Cruz, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, existindo construído neste terreno um prédio de tijolos e coberto com telhas, sob n.º 93, sendo este dividido em dois pavilhões grandes, próprios para armazém; existindo, ainda, nos fundos do terreno acima, um outro salão de tijolos e telhas; constando uma **AMPLIAÇÃO** de um prédio próprio para Almoxarifado, construído de tijolos e coberto com telhas, passando a conter as seguintes acomodações: 02 salas, depósito, sala de entrega de Material, 02 WC, cozinha, sala de espera, depósito, salão para Oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 WC, lavador, depósito material, WC, garagem, Oficina, borracharia, garagem, área para transito, garagem, sala, depósito de óleo, prédio esse que recebeu o n.º 90 da rua Bento da Cruz, centro, ampliação esta contendo 866,32 metros quadrados de construção.
- III. **Localização:** Rua Bento da Cruz, 93 – Centro - Birigui – SP
- IV. **Área do terreno:** 4.000,00 Mts² *de acordo com a Matrícula.*
- V. **Área Construída:** 1.608,10 Mts².
- VI. **Considerações:** Esta avaliação baseou-se nos fatores de localização, área do terreno e pelas últimas transações de imóveis em semelhante localização. Consideramos também as avaliações anteriormente realizadas, oferta, procura, transações realizadas, e, principalmente a localização comercial.

Conclusão: Pelo presente Laudo Opinativo de Avaliação, JOSÉ ROBERTO HADDAD brasileiro, Corretor de Imóveis, CRECI 14.529 – 2.ª Região - SP, avalia o imóvel retro caracterizado por **R\$ 4.300.000,00(Quatro milhões e Trezentos Mil Reais), para venda do imóvel, à vista.**

Segurança na compra,
venda e locação de imóveis.



Desta forma , atendida a solicitação fica encerrado o presente LAUDO OPINATIVO DE AVALIAÇÃO.

Birigüi, 11 de abril de 2.017.

JOSÉ ROBERTO HADDAD

CRECI N. ° 14.529 - SP

Matricula	Folha
18.748	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 13 de Janeiro de 19 87

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- RUA BENTO DA CRUZ nº 93 - CENTRO.-

Um terreno situado a rua Bento da Cruz, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, existindo construído neste terreno um prédio de tijolos e coberto com telhas sob nº 93, sendo este dividido em 02 pavilhões grandes, próprios para armazem; existindo ainda nos fundos do terreno acima um outro salão de tijolos e telhas, confrontando pelo lado direito com José Maria Sanches e Luiz Spinola de Mello, pelo lado esquerdo com a rua Padre Feijó e nos fundos com Achilles Neves e Manoel Barbeiro Rodrigues e pela frente com a mencionada rua Bento da Cruz. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcr: 9.135 local. **PROPRIETARIOS:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com CGCMF 46.151.718/0001-80, sediada à Praça James Mellor nº, devidamente representada. Eu *Silvio Antonio Bagio* Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira Candida do Nascimento* (Alzira Candida do Nascimento), Oficial Subscrevi.

Av. 1/18.748 Birigui, 13 de Janeiro de 1.987.

CERTIFICADO E DOU FE:- que conforme Requerimento devidamente assinado, datado de 09/01/87, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando a **AMPLIAÇÃO** de Um prédio próprio para Almoxxifado, construído de tijolos e coberto com telhas, passando a conter as seguintes acomodações: 02 salas, depósito, sala de entrada de Material, 02 WC, cozinha, sala de espera, depósito, sala para Oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 WC, lavador, depósito material, WC, garagem, Oficina, Borracharia, garagem, area para transito, garagem, sala, depósito de Cleo, prédio esse que recebeu o nº 90 da rua Bento da Cruz, centro, ampliação esta contendo 886,32 metros quadrados de construção, conforme certidão nº C-688/86, de 23/12/86, expedida pela FME, passando a conter uma area construída de 1.608,105 metros quadrados, deixando de apresentar CND-IAPAS por não estar incluso nas exigencias legais construção essa avaliada em Cz\$ 26.142,00; Nada Mais. Eu *Silvio Antonio Bagio* Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira Candida do Nascimento*, Oficial Subscrevi.

D/Cz\$ 198,45

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos Nada mais da fe

BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:44:07

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 0,00
SINOREG	: R\$ 0,00
AO ESTADO	: R\$ 0,00
AO IPESP	: R\$ 0,00
TRIB JUST	: R\$ 0,00
MIN PUBL	: R\$ 0,00
ISS	: R\$ 0,00
TOTAL	: R\$ 0,00



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao principio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 104835



LAUDO OPINATIVO EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEL
PARA EFEITO
DE VENDA

Solicitação: *A pedido de parte interessada*

Avaliador: JOSÉ ROBERTO HADDAD - CRECI 14529 - SP

- I. **Finalidade do Trabalho:** Avaliação de Imóvel Rural **A VALOR de MERCADO.**
- II. **Objeto:** Uma área de terras, denominada FAZENDA ÁGUA BRANCA, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações: começa no ponto 1-A, ponto este que se faz em comum com terras de Flávio Pascoa Teles de Menezes e outros, e a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300, nas coordenadas X-563.116.1438 Y-7.646.688,9990, onde segue deste ponto LA, confrontando com a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-3), pelo rumo SE 46°09'40" a distância de 400,00 metros, onde encontra-se com o ponto 2, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada BGI, 249, rumo NW-71°46'24" e a distância de 559,83 metros, onde encontra-se o ponto 2-A; deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Flávio Pascoa Teles de Menezes, Elizabeth Ucho Teles de Menezes, Fábio Pascua Telles de Menezes; José Pascua Teles de Menezes, Cecília Pascua Telles de Menezes e Mário Manzoli Junior, pelo rumo de 67°15'29" e a distância de 263,72 metros, onde encontra-se com o ponto inicial 1-A, formando um polígono irregular com área de 4,84 has de terra, ou sejam, 48.400,00 metros quadrados, devidamente Matriculados no Oficial de Registro de Imóveis de Birigui, SP.
- III **Localização:** Rua Bento da Cruz, 93 – Centro - Birigui – SP
- IV. **Área do terreno:** 48.400,00 Mts² *de acordo com a Matrícula.*
- V. **Área Construída:** Sem Construções.
- VI. **Considerações:** Esta avaliação baseou-se nos fatores de localização, topografia do terreno e pelas últimas ofertas e transações de imóveis em semelhante localização. Consideramos também as perspectivas de desenvolvimento para o setor, o que incrementa de forma real o valor para a área ora considerada.

Conclusão: Pelo presente Laudo Opinativo de Avaliação, JOSÉ ROBERTO HADDAD brasileiro, Corretor de Imóveis, CRECI 14.529 – 2.ª Região - SP, avalia o imóvel retro caracterizado por **R\$ 2.700.000,00(Dois Milhões e Setecentos Mil Reais), para venda do imóvel, à vista.**

Segurança na compra,
venda e locação de imóveis.



Desta forma , atendida a solicitação fica encerrado o presente LAUDO OPINATIVO DE AVALIAÇÃO.

Birigüi, 11 de abril de 2.017.

JOSÉ ROBERTO HADDAD

CRECI N. ° 14.529 - SP

Matrícula	Folha
50.058	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 2003.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel FAZENDA AGUA BRANCA = FAZENDA BAIXOTES = BIRIGUI = SP.

Uma área de terras, denominada FAZENDA AGUA BRANCA, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações: começa no ponto 1-A, ponto este que se faz em comum com terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros, e a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), nas coordenadas X-563.116.1438 Y-7.646.688,9990, onde segue deste ponto LA, confrontando com a Faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), pelo rumo SE 46º09'40" a distância de 400,00 metros, onde encontra-se com o ponto 2, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada BGI, 249, rumo de NW-71º46'24" e a distância de 559,83 metros, onde encontra-se o ponto 2-A; deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Elizabeth Ucho Teles de Menezes, Fabio Pascoa Telles de Menezes; Jose Pascoa Teles de Menezes, Cecilia Pascoa Telles de Menezes e Mario Manzoli Junior, pelo rumo de 67º15'29" e a distância de 263,72 metros, onde encontra-se com o ponto inicial LA, formando um polígono irregular -- com a área de 4,84 has de terras ou sejam 48.400,00 metros quadrados. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR 2000/2001/2002 sob nº 6160522863628; módulo rural 25,7 ha; nº módulos rurais 85,53 módulo fiscal 30,0 ha; nº Módulos fiscais 73,15; Fração minimar de parcelamento 2,0 ha; área total de 2.194,5 ha; número do CCIR 02419664025, devidamente quitado. Devidamente cadastrada Receita Federal sob nº 0.744.218-1, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel rural nº 6.244.369., emitida em 21/07/2003. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.478 R.01 de 25 de abril de 2003 deste Oficial. PROPRIETARIOS:- FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZES., RG nº 2.979.936-3-SP e CPF 013.194.858-04, pecuarista e sua mulher ELIZABETH UCHOA TELES DE MENEZES., RG 2.976.457-SP e CPF 224.723.708-81, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Menna Barreto, 743- São Paulo; FABIO PASCOA TELLES DE MENEZES, RG 3.465.995-X/SP e CPF 013.194.348-00, pecuarista e sua mulher MARIA CRISTINA MAIA TELLES DE MENEZES., RG 3.462.284/SP e CPF 224.456.678-10, do lar, casados no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliados na Rua Piaui, 900- São Paulo; CECILIA PASCOA TELLES DE MENEZES., RG nº 3.479.731-SP e CPF 084.995.318-90, brasileira, divorciada, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 851-apto. 51- São Paulo; JOSE PASCOA TELES DEMENEZES., - RG nº 3.704.760-7-SP e CPF 369.135.708-30, pecuarista, assistido por sua mulher MARIA FERNANDA CARNIO TELES DE MENEZES., RG nº 14.339.742-4-SP e CPF 308.299.208-03, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6:515/77, residentes e domiciliados na Rua Piaui, 816- apto.7; São

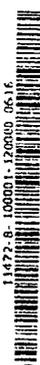
VIDE VERSO

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

104833

11472-8-AA

11472-8-10001-12000 0616



Matricula	Folha
50.058	01-vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 20 03.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imovel FAZENDA AGUA BRANCA = BIRIGUI = SP.

São Paulo: MARIO MANZOLLI JUNIOR., RG nº 3.479.559/SP e CPF nº 006.991.958-53, engenheiro, acompanhado de sua mulher MARIA THE-RESA FERREIRA GERMANI, RG nº 5.218.066-SP e CPF 150.908.458-40, psicóloga, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 5.515/77, residentes e domiciliados na - Rua Inhambu, 770- apto. 131- São Paulo, todos neste ato devidamente representados. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, digitografei. Eu, *Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*, Oficial, subscrevi.

R.01/50.058. Birigui, 06 de outubro de 2.003.
ADQUIRENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI., com sede nesta cidade de Birigui, na Praça James Mellor s/nº, com CNPJ sob nº 46.151.718/0001-80, neste ato devidamente representada. **TRANSMITENTES:-** Os proprietários acima descritos e qualificados. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de PERMUTA, lavrada pelo 1º Tab. de Notas de Birigui, em 19/fevereiro/2003, lvº 240, as fls. 87, no valor de R\$ 50.336,00. **CONDIÇÕES:-** A presente escritura é feita de conformidade com as Leis Municipais nºs. 3.695 de 18/10/1999 e nº 3.844 de 23/09/2000. Escritura microfilmada sob nº 100.958 rolo - 355. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, digitografei. Eu, *Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*, Oficial, subscrevi.

Av. 2/50.058 Birigui, 22 de julho de 2.010.
REVOGAÇÃO DE LEI
Pelo Requerimento lavrado pela Prefeitura Municipal Local, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Wilson Carlos Rodrigues Borini, datado de 25/06/2010 e microfilmado sob nº 139.061, fica constando que a Lei 5.284 de 14/04/2010, REVOGA em seu inteiro teor, a Lei nº 3.695 de 18/10/1999, cancelamento assim, o registro da escritura de permuta de área de terra, objetivando a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia (Câncer), concedida pela lei nº 3695/99. Eu, *Silvio Antonio Bagio*, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, *Willian Roberto Pinheiro*, (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 3/50.058 Birigui, 10 de Novembro de 2.010.
RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO
Procede-se a presente, nos termos do Requerimento devidamente microfilmado sob o nº 141.725 deste Oficial, para ficar constando que, quando da lavratura da averbação 2, feito em 22/07/2010, por engano foi efetivado o cancelamento do registro da escritura de permuta de área de terras, o que, na realidade, fica CANCELADA a DESTINAÇÃO do imóvel objeto desta Matricula, qual seja, para a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI
Oficial - Elizabete Josina Vale
-- BIRIGUI

Matricula	Folha
50.058	02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 10 de Novembro de 2010.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: FAZENDA ÁGUA BRANCA - BIRIGUI-SP
(Câncer), concedida pela Lei 3.895/99. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:43:44

[assinatura]

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 0,00
SINOREG	: R\$ 0,00
AO ESTADO	: R\$ 0,00
AO IPESP	: R\$ 0,00
TRIB. JUST.	: R\$ 0,00
MIN. PUBL	: R\$ 0,00
ISS	: R\$ 0,00
TOTAL	: R\$ 0,00

SELO DE SEGURANÇA
CERTIDÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP
Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o art. 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

104834

11472-8-AA



PARECER OPINATIVO SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com CNPJ nº 46.151.718/0001-80 e Inscrição Estadual: ISENTA. e sede na Praça James Mellor, s/nº - Bairro Centro, CEP 16.200-057 em Birigui Estado de São Paulo, conforme Ordem de Serviço nº 1433/2016 - Empenho nº 14866/2016.

Pelo presente parecer de avaliação para fins de comercialização imobiliária, a GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME, CRECI 21017-J, CNPJ 10.916.212/0001-77, com endereço à Rua Marco Botteon, 455 - Jardim Bolelli - Birigui - SP - CEP 16.200-358, através de seu Consultor Imobiliário Responsável o Sr. FABIANO ROBERTO TEZIN, inscrito no CRECI sob o nº 98.248 - F: vem informar o valor do seguinte imóvel conforme solicitado.

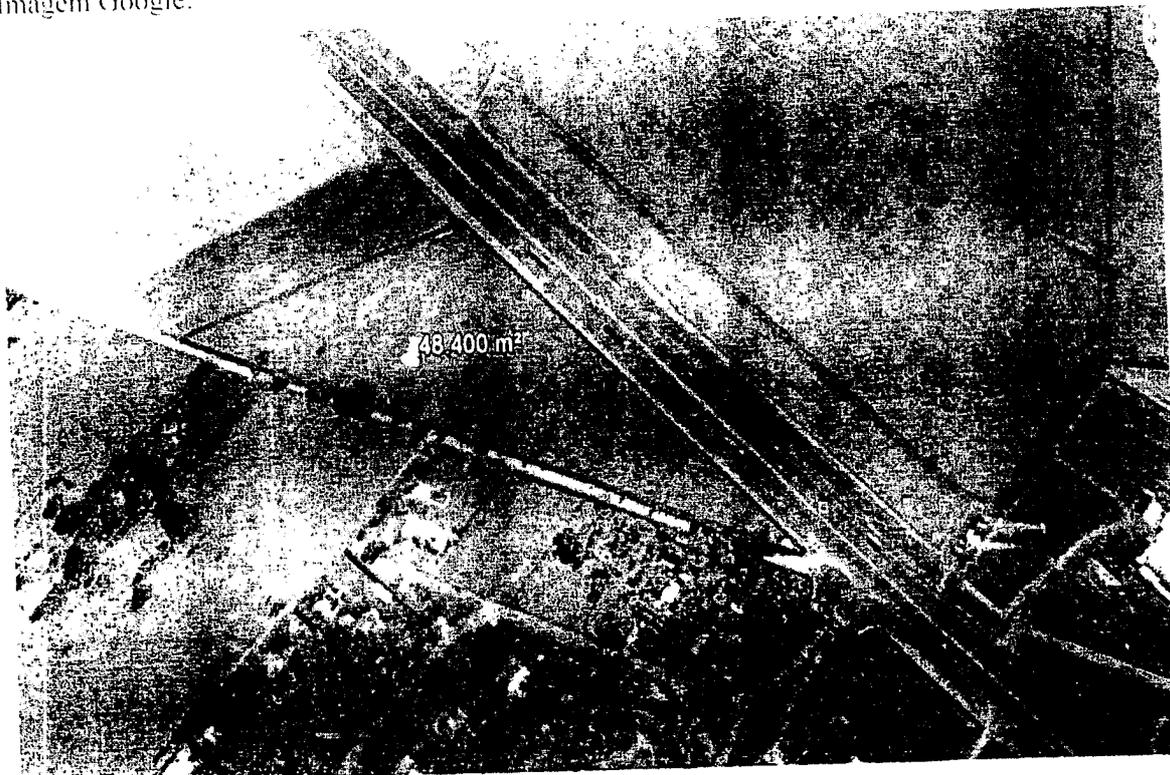
1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM:

Uma área de terras denominada Fazenda Agua Branca, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e Comarca de Birigui Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações com terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros; faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300) e da Estrada Municipal BGI-249 até o ponto inicial com as terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros, formando assim um polígono irregular com área de 4,84 has de terras, ou seja, 48.400,00 metros quadrados. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR sob nº 6160522863628 e na Receita Federal sob nº 0.744.218-1, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.244.369.

O referido imóvel está Matriculado sob nº 50.058 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Birigui Estado de São Paulo, e foi adquirido pelo contratante conforme R.01/50.058 de 06 de outubro de 2003 da mesma matrícula, através de Escritura de Permuta.



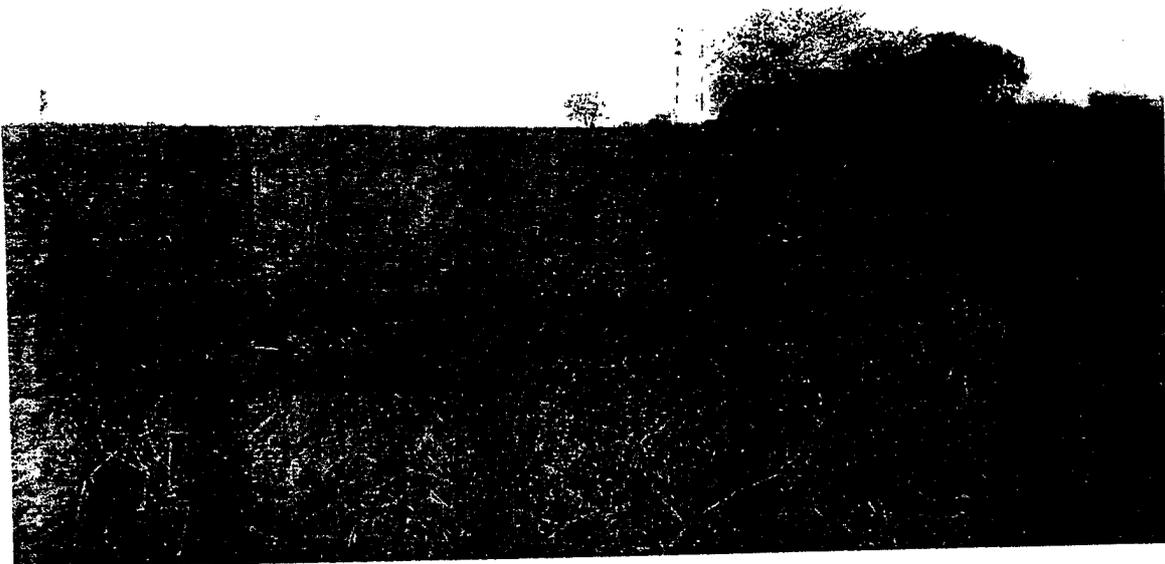
Imagem Google:



Fotos do Imóvel:



A handwritten signature or set of initials in the bottom right corner of the page.



2. FINALIDADE DO LAUDO:

Avaliação para determinação do valor de mercado.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Constitui objetivo do presente trabalho a determinação do valor de mercado do imóvel qualificado acima.

4. MÉTODO AVALIATÓRIO E NÍVEL DE RIGOR:

A metodologia básica aplicada foi o comparativo dos dados do mercado com nível de rigor normal para a região onde se localiza o imóvel, apurando assim os valores médios de aproximadamente **RS 20,00** (vinte reais) o metro quadrado.

5. CONCLUSÃO:

Em vistoria realizada segundo a NBR n.º 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

Para a Venda do imóvel no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com característica e localização sócia econômica, semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Birigui – SP, 11 de Abril de 2017.



FABIANO ROBERTO TEZIN
Corretor de Imóveis Responsável
CRECI – 2ª Região n.º. 98.248-F
Perito Avaliador - CNAI – 10185

CURRÍCULO

Dados do Escritório Imobiliário

Escritório Profissional

GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME
Imobiliária Gajardoni – CRECI 21017 - J

Rua Marco Botteon nº 455 – Jardim Bolelli.

Birigui – SP – CEP: 16200-358

Tel. 55-18-3641-3536

Site: www.imobiliariagajardoni.com.br

E-Mail: fabiano@imobiliariagajardoni.com.br

Currículo do Consultor Perito Avaliador

FABIANO ROBERTO TEZIN



Dados Pessoais

Brasileiro, Casado, 35 anos.

Rua Marco Botteon, nº 455 – Jardim Bolelli.

Birigui - SP – CEP: 16200-358.

Tel. (18) 3641-3536 Com. – (18) 9 9714-9973 (Cel. Vivo)

Experiência Profissional:

- Advogado no ramo imobiliário, cível, trabalhista desde o ano de 2.008 – Inscrito na OAB/SP 282.089.
- Corretor de imóveis desde o ano de 2.009 Inscrito no CRECISP sob o nº 98.248-F.
- Perito Avaliador devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis – CNAI nº. 10.185.
- Empresário no ramo imobiliário desde 2.009 (Imobiliária Gajardoni – CRECI 21017-J).
- Árbitro, Mediador e Conciliador formado pela Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial – CBMAE (2.011).
- Mediador e Conciliador pela Escola Paulista de Magistratura – EPM (2.012).
- Atuo como conciliador no CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Birigui.
- Curso de Avaliação de Imóveis pelo PROECCI (2013).

PARECER OPINATIVO SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com CNPJ nº 46.151.718/0001-80 e Inscrição Estadual: ISENTA, e sede na Praça James Mellor, s/nº - Bairro Centro, CEP 16.200-057 em Birigui Estado de São Paulo, conforme Ordem de Serviço nº 1433/2016 – Empenho nº 14866/2016.

Pelo presente parecer de avaliação para fins de comercialização imobiliária, a GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME, CRECI 21017-J, CNPJ 10.916.212/0001-77, com endereço à Rua Marco Botteon, nº 455 – Jardim Boilelli – Birigui – SP – CEP 16.200-358, através de seu Consultor Imobiliário Responsável o Sr. FABIANO ROBERTO TEZIN, inscrito no CRECI sob o nº 98.248 - F: vem informar o valor do seguinte imóvel conforme solicitado.

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM:

Imóvel situado na Rua Bento da Cruz, nº 90, Centro de Birigui Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área total de 4.000,00 metros quadrados. Sobre o referido imóvel consta um prédio de tijolos e cobertos com telhas divididas em 02 pavilhões grandes próprio para armazém e mais um salão construído nos fundos. O referido imóvel sofreu uma Ampliação na construção com a finalidade própria para almoxarifado, existindo atualmente várias dependências como: 02 salas, depósito, sala de entrega de material, 02 wc, cozinha, sala de espera, depósito, salão para oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 wc, lavador, depósito de material, wc, garagem, oficina, borracharia, garagem, área para trânsito, garagem, sala, depósito de óleo. Esta ampliação contém 886,32 metros quadrados de construção, passando a conter uma área total construída de 1.608,10 metros quadrados.

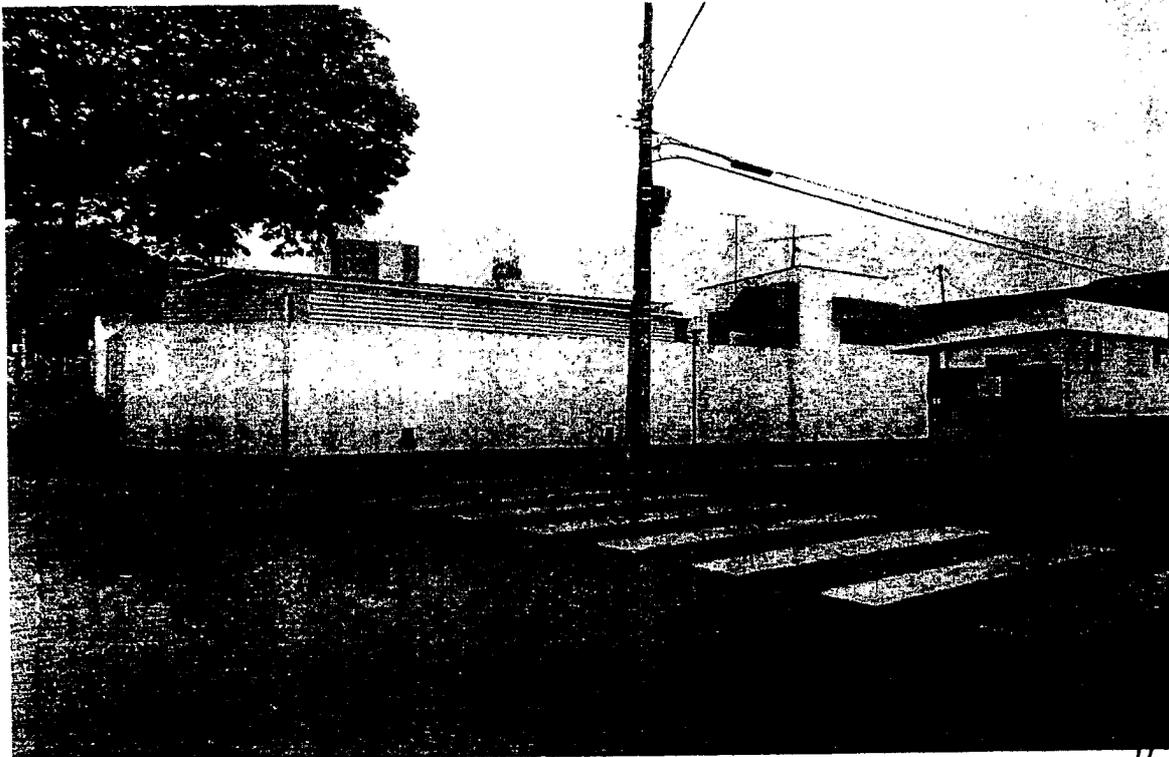
Este imóvel está devidamente registrado na Matrícula de nº 18.748 do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Birigui – SP.

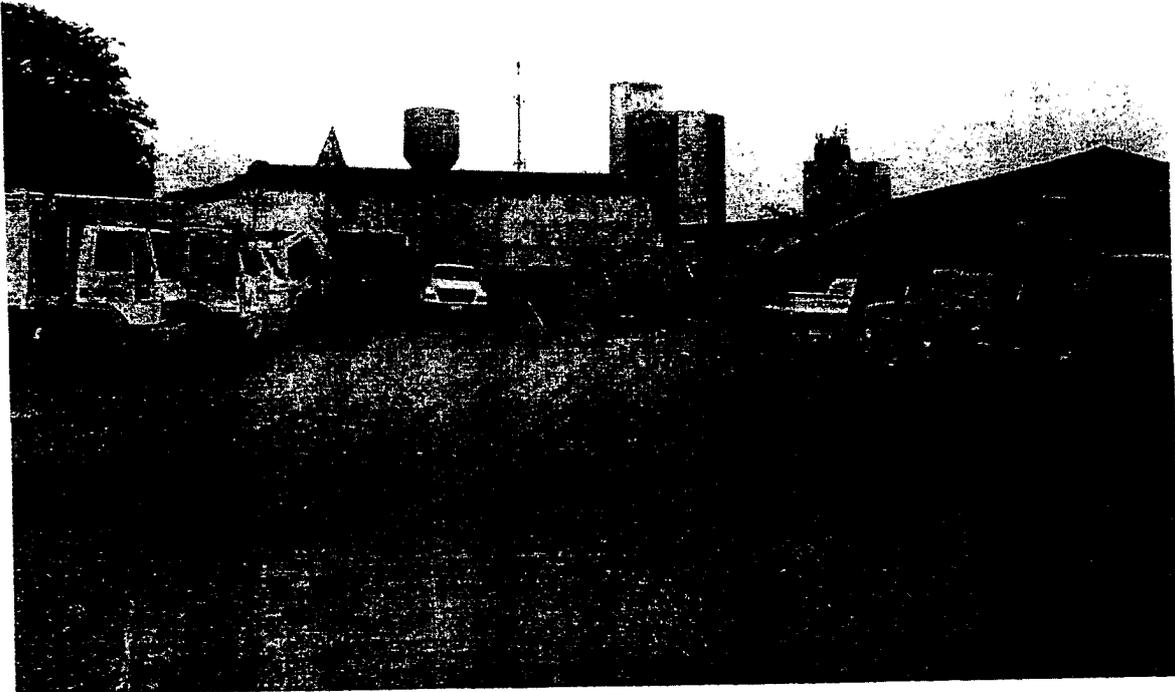
Em visita ao imóvel constatei que o mesmo encontra-se em mau estado de conservação devido ao tempo de construção e uso, com piso em paralelepípedos e cimento queimado, forro de madeira. etc.

Imagem Google:



Fotos do Imóvel:





2. FINALIDADE DO LAUDO:

Avaliação para determinação do valor de mercado.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Constitui objetivo do presente trabalho a determinação do valor de mercado do imóvel qualificado acima.

4. MÉTODO AVALIATÓRIO E NÍVEL DE RIGOR:

A metodologia básica aplicada foi o comparativo dos dados do mercado com nível de rigor normal para a região onde se localiza o imóvel, apurando assim os valores médios de aproximadamente **RS 850,00** (oitocentos e cinquenta reais) o metro quadrado.

5. CONCLUSÃO:

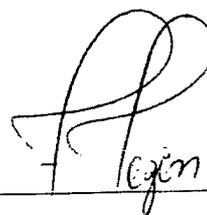
Em vistoria realizada segundo a NBR n.º 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

Para a Venda do imóvel no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de **R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais)**.

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com característica e localização sócia econômica, semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Birigui – SP, 11 de Abril de 2017.



FABIANO ROBERTO TEZIN
Corretor de Imóveis Responsável
CRECI – 2ª Região n.º. 98.248-F
Perito Avaliador - CNAI – 10185

CURRÍCULO

Dados do Escritório Imobiliário

Escritório Profissional

GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME
Imobiliária Gajardoni – CRECI 21017 - J

Rua Marco Botteon, nº 455 – Jardim Bolelli.

Birigui - SP - CEP: 16200-358

Tel. 55-18-3641-3536

Site: www.imobiliariagajardoni.com.br

E-Mail: fabiano@imobiliariagajardoni.com.br

Currículo do Consultor Perito Avaliador

FABIANO ROBERTO TEZIN



Dados Pessoais

Brasileiro, Casado, 35 anos.

Rua Marco Botteon, nº 455 – Jardim Bolelli.

Birigui – SP – CEP: 16200-358.

Tel. (18) 3641-3536 Com. - (18) 9 9714-9973 (Cel. Vivo)

Experiência Profissional:

- Advogado no ramo imobiliário, cível, trabalhista desde o ano de 2.008 – Inscrito na OAB/SP 282.089.
- Corretor de imóveis desde o ano de 2.009 Inscrito no CRECISP sob o nº 98.248-F.
- Perito Avaliador devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis – CNAI nº. 10.185.
- Empresário no ramo imobiliário desde 2.009 (Imobiliária Gajardoni – CRECI 21017-J).
- Árbitro, Mediador e Conciliador formado pela Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial – CBMAE (2.011).
- Mediador e Conciliador pela Escola Paulista de Magistratura – EPM (2.012).
- Atuo como conciliador no CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Birigui.
- Curso de Avaliação de Imóveis pelo PROECCI (2013).





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 437/2017

em 18 de abril de 2017

ASSUNTO: ASSUNTO: MENSAGEM ADITIVA ao
Projeto de Lei nº 30/2017.

Senhor Presidente.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja desconsiderado o teor do Ofício nº 412/2017 deste Executivo e que seja considerada a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 30/2017 que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA", postulando alteração da redação do artigo 1º, bem como a inclusão de §§ 1º e 2º e nova redação do art. 2º, conforme abaixo descritos:

"ART. 1º. Fica autorizado o Município de Birigui a vender, mediante processo licitatório conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, imóveis de sua propriedade, abaixo descritos, objetos das Matrículas nº 18.748 e 50.058, do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, para fins de pagamento de dívida previdenciária, junto ao Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRUGUIPREV:

- I. um terreno com área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados) e com 1.608,105 m² (um mil, seiscentos e oito metros quadrados e cento e cinco decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua Bento da Cruz, nº 90, desta cidade, com valor mínimo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);
- II. uma área de terras, com 45.109,00m² (quarenta e cinco mil e cento e nove metros quadrados), situada na Rodovia Marechal Rondon SP-300 com a Estrada Municipal BGI-249, próxima ao km 523, denominada como "Gleba A", conforme croqui de localização anexo, com valor mínimo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

"§ 1º. Fica desafetado o uso do bem, de uso comum do povo para bem dominical, a área descrita no inciso I deste artigo

"§ 2º. O município responsabilizar-se-á em deixar as áreas mencionadas no caput do artigo, livres e desembaraçadas aos compradores, sem custas ou ônus para os mesmos."

"ART. 2º. Referidas vendas não poderão ser inferior à importância apontada por nenhuma das avaliações apresentadas no ato do certame, bem como daquela fixada no art. 1º desta lei."

RECEBUEMOS: 18/04/2017 15:12



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

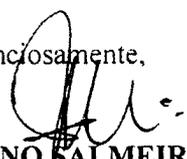
ESTADO DE SÃO PAULO

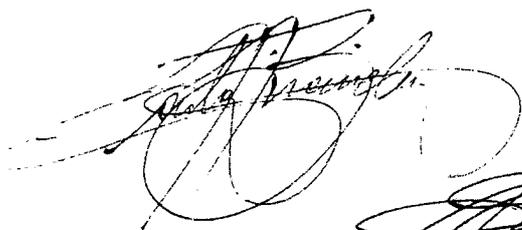
CNPJ 46 151 718/0001-80

Considerando a doação realizada de parte da área mencionada no inciso II do art. 1º objeto da Lei Municipal nº 6.328 de 23/3/2017 ao DER, para que a VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A, execute obras e serviços necessários à Marginal do Km 520+100 ao KM 525+870 Leste da Rodovia Marechal – SF-300, se faz necessária a referida alteração.

Certo de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

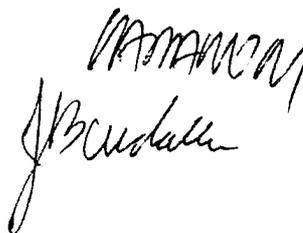


Cláudio Rombora









A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDE RICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

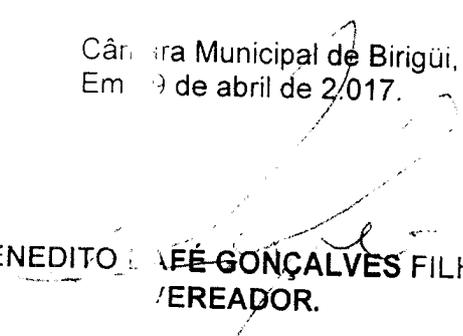
REQUERIMENTO Nº 200/17

Pedimento de Vista do Projeto de Lei Nº 30/2017 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Sentença do Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, REQUEREMOS a Vossa Excelência pedir Vista do Projeto de Lei Nº 30/2017 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA, devendo retornar a matéria à pauta de deliberações de sessão ordinária do dia 16 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 09 de abril de 2017.


BENEDITO CAFFÉ GONÇALVES FILHO,
VEREADOR.

RECEBUEMOS EM 19/04/2017 13:39



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 443/2017

em 20 de abril de 2017

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI. 68 / 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Birigui é proprietária das áreas do imóvel onde está instalado o Almoarifado Municipal, na Rua Bento da Cruz nº 90 e da área de terra com 48.400,00m², situada na Fazenda Baixotes, deste Município e Comarca de Birigui, conforme Matrículas nº 18.748 e 50.058 do Cartório de registro de Imóveis de Birigui;

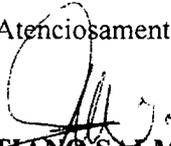
considerando que o Município de Birigui, vem procurando buscar solução para sanar o déficit técnico junto ao Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev, e devido à dificuldade financeira que estamos atravessando, torna-se necessário a venda das referidas propriedades;

considerando que o valor estimado proporcionará parte da quitação do déficit técnico junto ao BiriguiPrev,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA".

Aguardando o pronunciamento desse Nobre Legislativo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

15791 443/2017 DE 482/2017/0001-80/0001-80



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 68 / 17

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica autorizado o Município de Birigui a vender, mediante processo licitatório conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, imóveis de sua propriedade, abaixo descritos, objetos das Matrículas nº 18.748 e 50.058, do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui, para fins de pagamento de dívida previdenciária, junto ao Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV:

- I. um terreno com área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados) e com 1.608,105 m² (um mil, seiscentos e oito metros quadrados e cento e cinco decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua Bento da Cruz, nº 90, desta cidade, com valor mínimo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);
- II. uma área de terras, com 45.109,00m² (quarenta e cinco mil e cento e nove metros quadrados), situada na Rodovia Marechal Rondon SP-300 com a Estrada Municipal BGI-249, próxima ao km 523, denominada como "Gleba A", conforme croqui de localização anexo, com valor mínimo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

§ 1º. Fica desafetado o uso do bem, de uso comum do povo para bem dominical, a área descrita no inciso I deste artigo.

§ 2º. O município responsabilizar-se-á em deixar as áreas mencionadas no caput do artigo, livres e desembaraçadas aos compradores, sem custas ou ônus para os mesmos.

ART. 2º. Referidas vendas não poderão ser inferior à importância apontada por nenhuma das avaliações apresentadas no ato do certame, bem como daquela fixada no art. 1º desta lei.

ART. 3º. O numerário da venda deverá ser depositado direto em conta bancária do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, com o objetivo de pagamento do déficit técnico e patronal.

ART. 4º. A Prefeitura encaminhará no ato do certame de venda cópia da avaliação atualizada e também elaborada por um perito judicial com valor atualizado.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARAGRAFO ÚNICO. Havendo divergência entre a avaliação existente e a atualização elaborada pelo perito deverá ser respeitada o valor mínimo de venda das áreas estipulada nesta Lei.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

BRIGUI Diretor do Departamento de Materiais	Prefeito Municipal
--	------------------------

Destino: _____

Unidade Requisitante: 001.001.000.000.000
 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Pessoais	<input type="checkbox"/>	Outros Serviços e Encargos
	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros

	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
ALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 TO DA CRUZ E UM TERRENO MARECHAL RONDON	UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				0,00

Reserva /	Elemento da Despesa 33903900 / 99
-----------	--------------------------------------

AVENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS NROS. 50.058 E 18.748

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Secretário Municipal

Luciano Seco Saravali
 Secretário Municipal
 CAB/SP 173.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÍGIDA

RECEBIMOS

DE

Número da RC: 31/016
 Sequência: 001

Descrição: Remuneração de Obras e Instalações

DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

Item: 01
 Descrição: ESTACÃO DE IMÓVEL SITUADO EM TERRENO MARECHAL RONDON

Ficha de Registro: 2016-01-01
 Classificação: 0412

Observação: PARCELAMENTO DE TERRA

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS

Justificativa de Serviço: _____

Local de Entrega: Centro Administrativo

Data de Emissão: 8/11/2016

AUTORIZAÇÃO

BIRIGUI

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

Destino

Unidade Requisitante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Despesas

Outros Serviços e Encargos

Outros

Número da RC 31/2016

Descrição Remuneração e Obras

DISCOMINAÇÃO DA

Item Material RESTAÇÃO DE IMÓVEL SITUA

Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total			0,00

Ficha Dotação 2016/4 Vínculo: 01/11
Classificação Funcional: 0411

Reserva / Elemento da Despesa 33903900 / 99

Objetivo PARCELAMENTO E VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS NROS. 50.058 E 18.748

Fon. de Recursos RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de

Local e Entrega Local de Trabalho PR. nº 100/2016
Número do Processo nº 100/2016

Data de Emissão 18/11/2016

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Secretário Municipal

Luciano Seco Saravali
Secretário de Gabinete
OAB/SP 178.360

----- Mensagem -----
Assunto: Propostas - Imobiliária Haddad
Data: Tue, 11/11/2016 17:10:08 +0000
De: Guilherme Zago <gzago@birigui.sp.gov.br>
Para: Financeiro <financeiro@birigui.sp.gov.br>

Ao Senhor: Alexandre Brum da Silva.

Estamos enviando proposta para prestação de serviços referente a duas avaliações de imóveis, sendo:

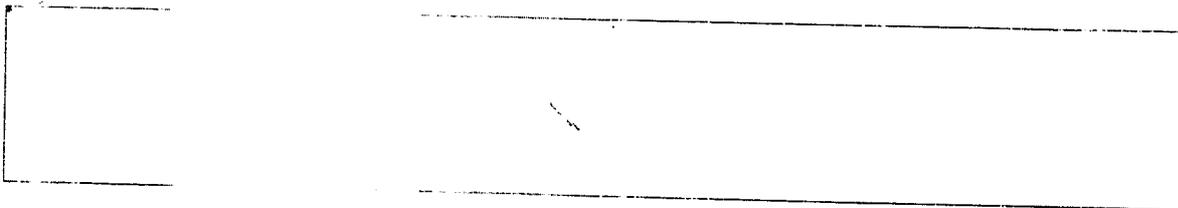
- AVALIAÇÃO DE Imóvel de Urbana, sendo o seu endereço na Rua: Bento da Cruz, 90 Centro com sua matrícula nº 007-0001, será feito um PTAM, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Emitido pela empresa no valor de R\$600,00 com previsão de entrega para o dia 11/11/2016 - Sexta-feira.

- AVALIAÇÃO DE Imóvel de Terças, em zona Rural, com nome de Fazenda Água Branca, situada na Fazenda Baixotes, devida a sua matrícula nº de matrícula 50.058 sendo suas dimensões e descrições denominadas de Fazenda, será feito um laudo de avaliação OPINATIVO, para discriminar o valor de mercado e o preço de R\$600,00 com previsão de entrega para o dia 11/11/2016 Sexta-feira.

Sendo assim, totalizando 2(dois) trabalhos, somando um total de R\$1.200,00.

Dados bancários para depósito:
Razão social - Haddad Imóveis e Serviços Contratuais Ltda.
CNPJ: 55.753.305
CONTA: 033-3750
Valor para transferência
R\$1.200,00.

Qualquer dúvida adicional estou a disposição.



RQ. 3169/16

----- Mensagem -----
Assunto: Prestação de serviços - Imobiliária Haddad
Data: Terça-feira, 10 de Novembro de 2016 10:08 +0000
De: Guilherme Haddad <gwhaddad@hotmail.com>
Para: Financeira - Birigui - SP - Birigui.sp.gov.br <financas@birigui.sp.gov.br>

Ao Senhor: **Carla Brum da Silva.**

Estamos enviando a prestação de serviços referente a duas avaliações de imóveis, sendo:

- AVALIAÇÃO de imóvel urbano, sendo o seu endereço na Rua: Bento da Cruz, 90 Centro com sua matrícula nº 01 - será feito um PTAM, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Emitido por empresa no valor de R\$600,00 com previsão de entrega para o dia 11/11/2016 - Sexta-feira.

- AVALIAÇÃO de imóvel rural, com nome de Fazenda Água Branca, situada na Fazenda Água Branca, em zona Rural, com nome de Fazenda Água Branca, situada na Fazenda Água Branca, com matrícula nº de matrícula 50.058 sendo suas dimensões e descrições denominadas em laudo de avaliação OPINATIVO, para discriminar o valor de mercado e o valor de avaliação de R\$600,00 com previsão de entrega para o dia 11/11/2016 Sexta-feira.

O valor total dos trabalhos, somando um total de R\$1.200,00.

Dados bancários para depósito em nome de Serviços Contratuais Ltda.
CNPJ: 55.790.000/00
CONTA: 030
Valor para depósito: R\$1.200,00.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

RQ. 3167/16



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 16210-057 - BIRIGUI/SP
 INSC. ESTADUAL: 17.718/0001-80
 INSC. MUNICIPAL: ISENTA
 FONE: (18) 3642-3000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO

1514/2016

Município:

Números RS's:

Valor Total (R\$):
 1.200,00

Fornecedor:
 Endereço:
 Bairro/Cidade:
 NPJ (CNPJ):
 Banco:
 Contrato:

MOVIMENTAL LTDA
 271

BIRIGUI SP Cep 00000-001
 Telefone (018)3642-5355 Fax (018)3642-7988
 Agência 348 Conta 25.060

Condição de Pagto:

Fonte de Recursos:

Unidade Orçamentária:

Local Entrega PRC JAMES MELLOR, S/N

Ano: 2016

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.000	1.200,0000	1.200,00

Item Descrição:

02.07.2016

ESTADO DE SÃO PAULO

Município de Birigui

Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
JN	1.000		1.200,0000	1.200,00
Total				1.200,00

NOI:

- 1 - Serviço a ser executado
- 2 - Natureza do serviço
- 3 - Descrição do serviço
- 4 - Fornecedor
- 5 - Valor estimado
- 6 - Data de início e término
- 7 - Observações
- 8 - Assinatura do responsável

1 - O presente Edital será publicado no dia 09 de novembro de 2016, às 17:00 nos dias úteis.
 2 - O licitante deverá apresentar proposta com a seguinte especificação: qualidade, quantidade ou condição de entrega.
 3 - As propostas serão aceitas somente após a aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com o dinheiro depositado.
 4 - O licitante vencedor deverá apresentar Nota Fiscal com rasuras.
 5 - O licitante vencedor deverá apresentar Nota Fiscal com rasuras.
 6 - O licitante vencedor deverá apresentar Nota Fiscal com rasuras.
 7 - O licitante vencedor deverá apresentar Nota Fiscal com rasuras.
 8 - O licitante vencedor deverá apresentar Nota Fiscal com rasuras.

Assinatura:

Birigui/SP, 09 de novembro de 2016

Oswaldo Bôcca Filho
 Chefe da Seção de Compras

LAUDO OPINATIVO EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PARA EFEITO

DE VENDA

Solicitação: *A pedido de parte interessada*

Avaliador: JOSÉ ROBERTO HADDAD - CRECI 14529 - SP

- I. **Finalidade do Trabalho:** Avaliação de Imóvel Rural *A VALOR de MERCADO.*
- II. **Objeto:** Uma área de terras, denominada FAZENDA ÁGUA BRANCA, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações, começa no ponto 1-A, ponto este que se faz em comum com terras de Flávio Pascoa Teles de Menezes e outros, e a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300, nas coordenadas X-563.116.1438 Y-7.646.688,9990, onde segue deste ponto LA, confrontando com a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-3), pelo rumo SE 46°09'40" a distância de 400,00 metros, onde encontra-se com o ponto 2, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada BGI, 249, rumo NW-71°46'24" e a distância de 559,83 metros, onde encontra-se o ponto 2-A; deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Flávio Pascoa Teles de Menezes, Elizabeth Ucho Teles de Menezes, Fábio Pascoa Telles de Menezes; José Pascoa Teles de Menezes, Cecília Pascoa Telles de Menezes e Mário Manzoli Junior, pelo rumo de 67°15'29" e a distância de 263,72 metros, onde encontra-se com o ponto inicial 1-A, formando um polígono irregular com área de 4,84 has de terra, ou sejam, 48.400,00 metros quadrados devidamente Matriculados no Oficial de Registro de Imóveis de Birigui, SP.
- III. **Localização:** Rua Bento da Cruz, 93 - Centro - Birigui - SP
- IV. **Área do terreno:** 48.400,00 Mts² *de acordo com a Matrícula.*
- V. **Área Construída:** Sem Construções.
- VI. **Considerações:** Esta avaliação baseou-se nos fatores de localização, topografia do terreno e pelas últimas ofertas e transações de imóveis em semelhante localização. Consideramos também as perspectivas de desenvolvimento para o setor, o que incrementa de forma real o valor para a área ora considerada.

Conclusão: Pelo presente Laudo Opinativo de Avaliação, JOSÉ ROBERTO HADDAD brasileiro, Corretor de Imóveis, CRECI 14.529 - 2.ª Região - SP, avalia o imóvel retro caracterizado por R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais), para venda do imóvel, à vista.

Desta forma, atendida a solicitação fica encerrado o presente LAUDO OPINATIVO DE AVALIAÇÃO.

Birigüi, 11 de abril de 2017.



JOSÉ ROBERTO HADDAD

CRECI N.º 14.529 - SP

LAUDO OPINATIVO EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PARA EFEITO

DE VENDA

Solicitação: *A pedido de parte interessada*

Avaliador: JOSÉ ROBERTO HADDAD - CRECI 14529 - SP

- I. **Finalidade do Trabalho:** Avaliação de Imóvel Comercial *A VALOR de MERCADO.*
- II. **Objeto:** Um terreno situado à rua Bento da Cruz, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, existindo construído neste terreno um prédio de tijolos e coberto com telhas, sob n.º 93, sendo este dividido em dois pavilhões grandes, próprios para armazém; existindo, ainda, nos fundos do terreno acima, um outro salão de tijolos e telhas; constando uma **AMPLIAÇÃO** de um prédio próprio para Almojarifado, construído de tijolos e coberto com telhas, passando a conter as seguintes acomodações: 02 salas, depósito, sala de entrega de Material, 02 WC, cozinha, sala de espera, depósito, salão para Oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 WC, lavador, depósito material, WC, garagem, Oficina, borracharia, garagem, área para trânsito, garagem, sala, depósito de óleo, prédio esse que recebeu o n.º 90 da rua Bento da Cruz, centro, ampliação esta contendo 866,32 metros quadrados de construção.
- III. **Localização:** Rua Bento da Cruz, 93 – Centro - Birigui – SP
- IV. **Área do terreno:** 4.000,00 Mts² *de acordo com a Matrícula.*
- V. **Área Construída:** 1.608,10 Mts².
- VI. **Considerações:** Esta avaliação baseou-se nos fatores de localização, área do terreno e pelas últimas transações de imóveis em semelhante localização. Consideramos também as avaliações anteriormente realizadas, oferta, procura, transações realizadas, e, principalmente a localização comercial

Conclusão: Pelo presente Laudo Opinativo de Avaliação, JOSÉ ROBERTO HADDAD brasileiro, Corretor de Imóveis, CRECI 14.529 – 2.ª Região - SP, avalia o imóvel retro caracterizado por **R\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões e Trezentos Mil Reais)**, para venda do imóvel, à vista.

Segurança na compra,
venda e locação de imóveis



Desta forma, atendida a solicitação fica encerrado o presente LAUDO OPINATIVO DE AVALIAÇÃO

Birigüi, 11 de abril de 2017

JOSÉ ROBERTO HADDAD

CRECI N.º 14.529 - SP

SAC 3642-5355



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Destino

Número da RC
3045 / 2016Secretaria
001 - GABINETEUnidade Requirante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Despesa

 Remuneração de Serviços Pessoais Obras e Instalações Outros Serviços e Encargos Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON	UN	1,000	850,0000	850,00
Estimativa de Custo Total					850,00

Ficha - Dotação

2016 - 34 Vínculo: 01.000 00/01.110.00
Classif. Funcional: 041220036 2098

Reserva

/

Elemento da Despesa

33903900 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS N.º 18.748, 50.058

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação

.3/10/2016

Dt. Emissão

13/10/2016

Assinatura do Requirante

Assinatura do Secretário Municipal

Yadzu Luciano Seco Saravall
Secretário do Gabinete
OAB/SP 178.309

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C = José Mariano Cury Junior
Chefe do Departamento de Compras

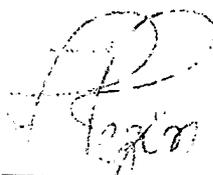
Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informá-lo sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

Birigui - SP, 07 de Outubro de 2016.



Fabiano Roberto Tezin - Sócio Proprietário
Corretor de Imóveis Responsável
Creci 98248-F - 2ª Região



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME
CNPJ: 10.916.212/0001-77

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

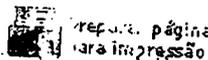
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do inciso único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:29:31 do dia 19/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até: 15/01/2017.
Código de controle da certidão: C2F3.276.750.4.6841
Qualquer rasura ou alteração invalidará esta documentação.

Nova Consulta



Faint, illegible text from the document's body, likely containing details of the taxpayer and the certifying authority.

IMPRIMIR VOETAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10916212/0001-77
Razão Social: GAJARDONI E TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME
Nome Fantasia: IMOBILIARA GAJARDONI
Endereço: R MARCO BOTTEON 455 / PARQUE SAO VICENTE / BIRIGUI / SP / 16200-358

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2016 a 02/11/2016

Certificação Número: 201610040551086973430

Informação obtida em 10/10/2016, às 17:02:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10915212000177
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/10/2016 12:03:30

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10915212000177

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(./público/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

pesquisar nome

CNPJ

10.916.212/5001-77

CPF

RG

Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 10/10/2016 às 12:05:42, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 10916212000177



ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, ASSESSORIA NA COMPRA OU VENDA, INTERMEDIÇÃO EM NEGÓCIOS E LEGALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

À

PRI

A/C

Che

Prez

elabo
telef

R\$8.

dispe

MUNICÍPIO DE BRIGUIPI

Roberto Tezini Junior
Diretor de Compras

os por meio desta informamos sobre os custos para a
do Mercado Logística de Imóveis, solicitado conforme contato

valores atuais para as avaliações de mercado são de
cinquenta reais) por imóvel avaliado.

o que estamos para o momento, colocamo-nos a
informações que julgar necessário.

Brigui - SP, 07 de Outubro de 2016.

Roberto Tezini - Sócio Proprietário
Diretor de Imóveis Responsável
98248-F - Região

G

SORIANO IMOBILIÁRIA LTDA ME - CNPJ 10.916.212/0001-77 - CRECI 21017-J
Jardim Botelli - Brigui - SP - CEP 16.200-372 - Telefone/Fax (18) 3641-3536.
nobiliariagajardoni.com.br www.imobiliariagajardoni.com.br

BRASIL

Participe Serviços Legislação Canais



CERTID

Nome: GA
CNPJ: 10.7

Nome do
computo
perências
Federal do
Fazenda N:

Esta certidão
to
su

A
ent

Certidão em
E:
V:
C:
D:

FUNDAÇÃO
da Federal do Brasil
da Fazenda Nacional

DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

SESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME

Nacional com o objetivo de inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte a ser apurados, e certificado que não constam em dívida ativa tributária administrativa, pela Secretaria da Receita Federal da União, junto à Procuradoria-Geral da

do estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para a administração direta e indireta, e vinculados. Refere-se à situação do contribuinte perante a PGFN e abrangem inclusive as contribuições sociais previstas no art. 113 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

condicionada à verificação de sua existência na Internet, nos endereços <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> e <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, art. 16 <hora e data de Brasília>.

3.276B.50A-311
está este documento.

Novo Consult



para página
impressão

[Faint, mostly illegible text in the lower half of the page]

IMPRESSO COPIA



RAL

Regularidade do FGTS - CPF

212/0001-77

RONI E TEZIN / SESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME

PARA GAJARDONI

AV. BOTTEON 475 / PARQUE SAO VICENTE / BIRIGUI / SP / 13558

...ral, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7,
de maio de 1990, certifica que, nesta data, a
...cia encontra-se em situação regular perante o
Tempo de Serviço - FGTS.

...o servirá de prova contra colação de quaisquer
contribuições e encargos devidos, decorrentes
do FGTS.

em 02/11/2016

CNPJ: 01610040/551086973480

em 02/10/2016, às 12:02:41.

Este certificado para os fins previstos em Lei está disponível para autenticação no site da Caixa:

Caixa Econômica Federal

12

Governo Federal - URL: www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL

O Cadastro Nacional tem como objetivo consolidar a relação dos contratos com a Administração Pública.

Consulta

CPF/CNPJ

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia

Tipo de Empresa

Quantidade de Resultados

Não foram encontrados resultados.

CNPJ/CPF: 109162

ATENÇÃO

Este cadastro contém informações das empresas e seus sócios e indiretos.

* Destinação de dados pessoais.

** Consulta de dados pessoais de terceiros. Informar o nome completo e a data de alteração de nome.

EMPRESAS E SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

uso de

CEIS é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo registrar as informações das empresas e seu direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

Data: 12/10/2010 10:03:30

Local: Brasília - DF

Página 1/1

As informações aqui publicadas são de inteira responsabilidade do usuário. A Controladoria-Geral da União não se responsabiliza por danos diretos ou indiretos decorrentes do uso das informações aqui publicadas.

As informações aqui publicadas são de inteira responsabilidade do usuário.

As informações aqui publicadas são de inteira responsabilidade do usuário. A Controladoria-Geral da União não se responsabiliza por danos diretos ou indiretos decorrentes do uso das informações aqui publicadas.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C = José Mariano Cury Junior
Chefe do Departamento de Compras

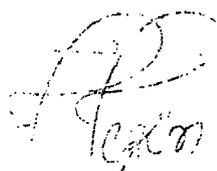
Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informá-lo sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

Birigui -- SP, 07 de Outubro de 2016.



Fabiano Roberto Tezin – Sócio Proprietário
Corretor de Imóveis Responsável
Creci 98248-F – 2ª Região



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME
CNPJ: 10.916.212/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e funções públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão será condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> e <<http://www.pgf.fazenda.gov.br>>.

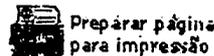
Certidão emitida gratuitamente conforme a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:29:31 do dia 19/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até: 15/01/2017.

Código de controle da certidão: 01.276B.50AA.6811

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10916212/0001-77
Razão Social: GAJARBONI E TEZIN ACESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME
Nome Fantasia: IMOBILIARA GAJARBONI
Endereço: R MARCO BOTTEON 455 / PARQUE SAO VICENTE / BIRIGUI / SP / 16200-358

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2016 a 02/11/2016
Certificação Número: 2016-100401551086973480

Informação obtida em: 10/10/2016, às 12:02:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10916212000177
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/10/2016 12:03:30

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10916212000177

Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros

Designação do sancionado, conforme informado pelo órgão sancionador (público ou privado; cargo ou função; data de constituição do Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informado. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Barra GovBr

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

pesquisar nome

CNPJ

10.916.212/0001-77

CPF

RG

Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 10/10/2016 às 12:03:42, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 10916212000177

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.916.212/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2009
NOME EMPRESARIAL GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMOBILIARIA GAJARDONI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R MARCO BOTTEON	NÚMERO 455	COMPLEMENTO	
CEP 16.200-358	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO VICENTE	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@ESCRITORIOMARCOTEC.COM.BR	TELEFONE (18) 3642-7703 / (18) 3642-7671		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/10/2016 às 13:14:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/10/2016

PARECER OPINATIVO SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com CNPJ nº 46.151.718/0001-80 e Inscrição Estadual ISENTA, e sede na Praça James Mellor, s/nº - Bairro Centro, CEP 16.200-057 em Birigui Estado de São Paulo, conforme Ordem de Serviço nº 1433/2016 – Empenho nº 14866/2016.

Pelo presente parecer de avaliação para fins de comercialização imobiliária, a GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME, CRECI 21017-J, CNPJ 10.916.212/0001-77, com endereço à Rua Marco Botteon, 455 - Jardim Boilelli - Birigui - SP - CEP 16.200-358, através de seu Consultor Imobiliário Responsável o Sr. FABIANO ROBERTO TEZIN, inscrito no CRECI sob o nº 98.248 - Fz vem informar o valor do seguinte imóvel conforme solicitado.

I. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM:

Uma área de terras denominada Fazenda Agua Branca, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e Comarca de Birigui Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações com terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros; faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300) e da Estrada Municipal BGI-249 até o ponto inicial com as terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros, formando assim um polígono irregular com área de 4,84 has de terras, ou seja, 48.400,00 metros quadrados. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR sob nº 6160522863628 e na Receita Federal sob nº 0.744.218-1, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.244.369.

O referido imóvel está Matriculado sob nº 50.058 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Birigui Estado de São Paulo, e foi adquirido pelo contratante conforme R.O. 50.058 de 06 de outubro de 2003 da mesma matrícula, através de Escritura de Permuta



VENDA

ALUGUEL

FINANCIAMENTO

Imagem Google:

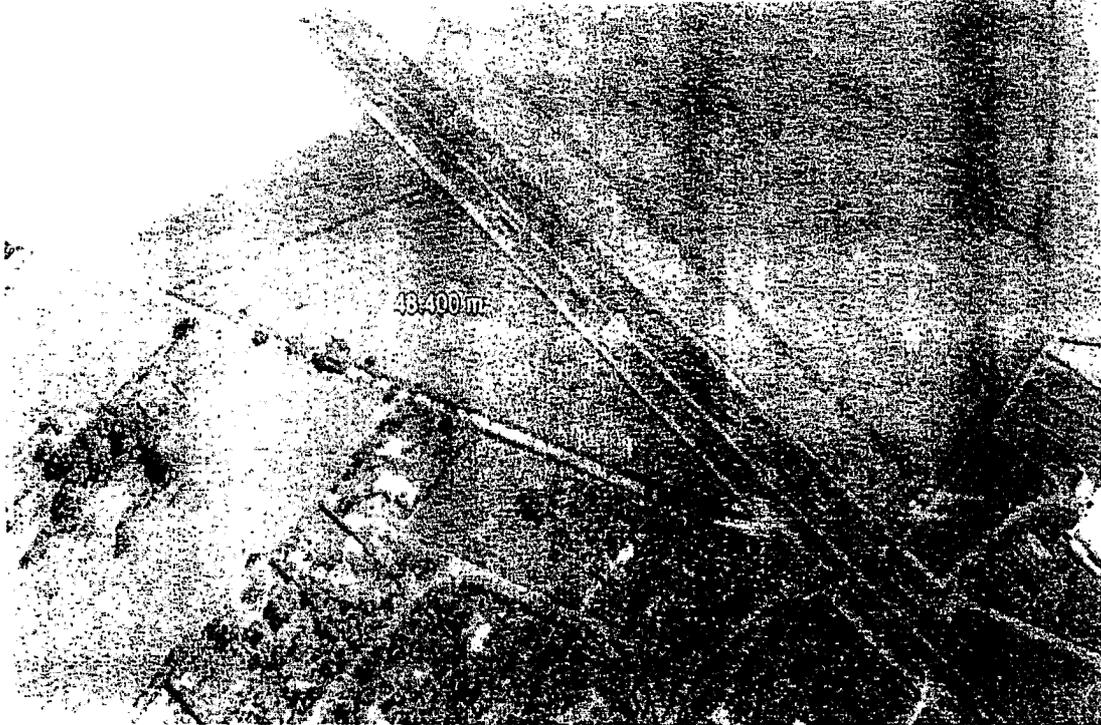


Foto do Imóvel:



A handwritten signature or set of initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.



2. FINALIDADE DO LAUDO:

Avaliação para determinação do valor de mercado.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Constituir objetivo do presente trabalho a determinação do valor de mercado do imóvel qualificado acima.

4. MÉTODO AVALIATÓRIO E NÍVEL DE RIGOR:

A metodologia básica aplicada foi o comparativo dos dados do mercado com nível de rigor normal para a região onde se localiza o imóvel, apurando assim os valores médios de aproximadamente R\$ 20,00 (vinte reais) o metro quadrado.

5. CONCLUSÃO:

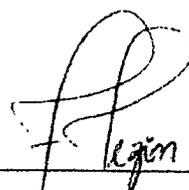
Um estudo real e útil, segundo a NBR n.º 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e conexão consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos: **CONCLUIMOS** que:

Para a Venda do imóvel no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de **RS 1.000.000,00** (um milhões de reais).

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com características e localização social econômica semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Birigui – SP, 11 de Abril de 2017.



FABIANO ROBERTO TEZIN
Corretor de Imóveis Responsável
CRECI – 2ª Região n.º. 98.248-F
Perito Avaliador - CNAI – 10185

Experiência Profissional:

- Advogado no ramo imobiliário, civil, trabalhista desde o ano de 2.008 – Inscrito na OAB/SP 282.089
- Corretor de imóveis desde o ano de 2.009 Inscrito no CRECI/SP sob o nº 98.248-F.
- Perito Avaliador devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis - CNAI nº 40.85
- Empresário no ramo imobiliário desde 2.009 (Imobiliária Gajardoni - CRECI 21017-J).
- Arbitro, Mediador e Conciliador formado pela Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial - CBMAE (2.011).
- Mediador e Conciliador pela Escola Paulista de Magistratura - EPM (2.012).
- Atuou como conciliador no CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Birigui.
- Curso de Avaliação de Imóveis pelo PROECCI (2013).

PARECER OPINATIVO SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO**SOLICITANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com CNPJ nº 46.151.718/0001-80 e Inscrição Estadual: ISENTA, e sede na Praça James Mellor, s/nº - Bairro Centro, CEP 16.200-057 em Birigui Estado de São Paulo, conforme Ordem de Serviço nº 1433/2016 – Empenho nº 14866/2016.

Pelo presente parecer de avaliação para fins de comercialização imobiliária, a GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME, CRECI 21017-J, CNPJ 10.916.212/0001-77, com endereço a Rua Marco Botteon, nº 455 - Jardim Boilelli - Birigui - SP - CEP 16.200-358, através de seu Consultor Imobiliário Responsável o Sr. FABIANO ROBERTO TEZIN, inscrito no CRECI sob o nº 98.248 - E, vem informar o valor do seguinte imóvel conforme solicitado.

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM:

Imóvel situado na Rua Bento da Cruz, nº 90, Centro de Birigui Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área total de 4.000,00 metros quadrados. Sobre o referido imóvel consta um prédio de tijolos e cobertos com telhas divididas em 02 pavilhões grandes próprio para armazém e mais um salão construído nos fundos. O referido imóvel sofreu uma Ampliação na construção com a finalidade própria para almoxarifado, existindo atualmente várias dependências como: 02 salas, depósito, sala de entrega de material, 02 wc, cozinha, sala de espera, depósito, salão para oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 wc, lavador, depósito de material, wc, garagem, oficina, borracharia, garagem, área para trânsito, garagem, sala, depósito de óleo. Esta ampliação contém 886,32 metros quadrados de construção, passando a conter uma área total construída de 1.608,10 metros quadrados.

Este imóvel está devidamente registrado na Matrícula de nº 18.748 do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Birigui - SP

Imagem Google

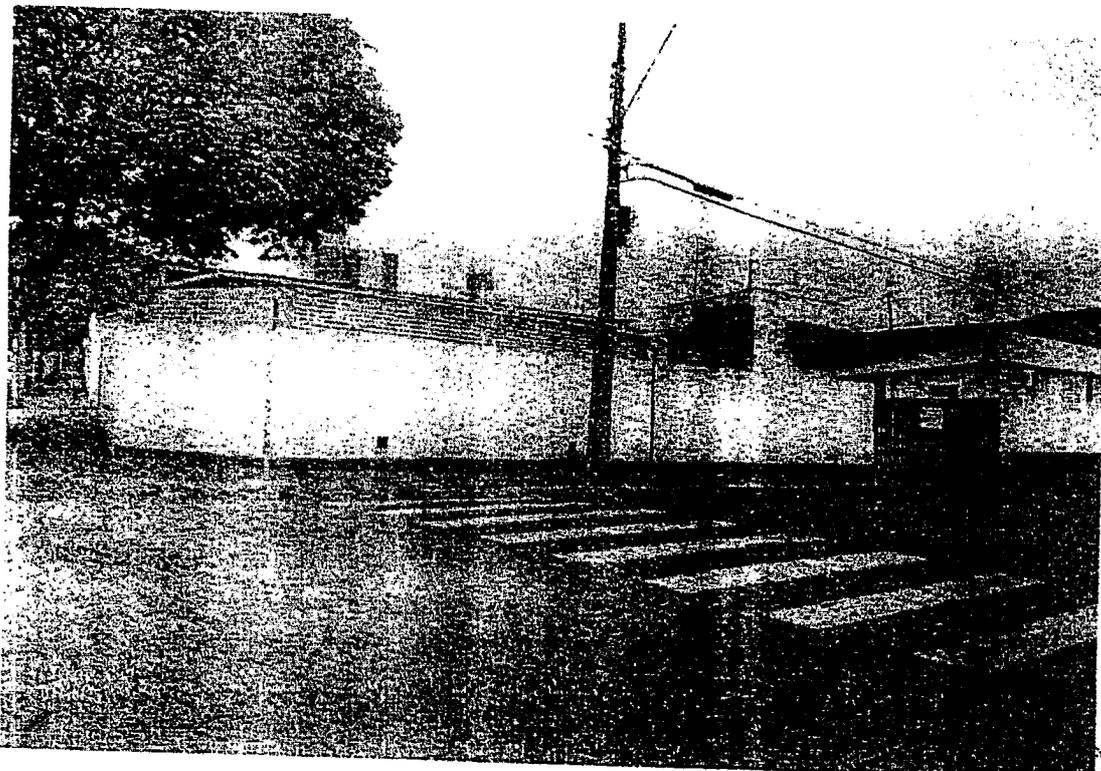
VENDA	ALUGUEL	FINANCIAMENTO
-------	---------	---------------

Em visita ao imóvel constatei que o mesmo encontra-se em mau estado de conservação devido ao tempo de construção e uso, com piso em paralelepípedos e cimento queimado, friso de madeira etc.

Imagem Google.



Imóvel Investir





2. FINALIDADE DO LAUDO:

Avaliação para determinação do valor de mercado.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Constitui objetivo do presente trabalho a determinação do valor de mercado do imóvel qualificado acima.

4. MÉTODO AVALIATÓRIO E NÍVEL DE RIGOR:

A metodologia básica aplicada foi o comparativo dos dados do mercado com nível de rigor normal para a região onde se localiza o imóvel, apurando assim os valores médios de aproximadamente R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) o metro quadrado.

5. CONCLUSÃO:

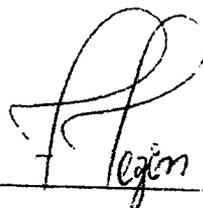
Em vistoria realizada segundo a NBR n.º 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos: **CONCLUIMOS** que:

Para a Venda do imóvel no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais).

Por motivo de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se baseia em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com característica e localização sócio econômica, semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Birigui - SP, 11 de Abril de 2017.



FABIANO ROBERTO TEZIN
Corretor de Imóveis Responsável
CRECI - 2ª Região nº. 98.248-F
Perito Avaliador - CNAI - 10185

VENDA

ALUGUEL

FINANCIAMENTO

CURRÍCULO

Dados do Escritório Imobiliário

Escritório Profissional

GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME
Imobiliária Gajardoni – CRECI 21017 - J

Rua Marco Botteon, n° 455 – Jardim Bolelli,

Birigui – SP – CEP 16.200-358

Tel. (18) 3641-3536

Site: www.imobiliariagajardoni.com.br

E-Mail: fabiano@imobiliariagajardoni.com.br

Currículo do Consultor Perito Avaliador

FABIANO ROBERTO TEZIN



Dados Pessoais

Brasileiro, Casado, 35 anos.

Rua Marco Botteon, n° 455 – Jardim Bolelli,

Birigui – SP – CEP: 16200-358,

TEL: (18) 3641-3536 (Com) – (18) 9 9714-9973 (Cel. Vivo)



Experiência Profissional:

- Advogado na área imobiliária, cível, trabalhista desde o ano de 2.008 -- Inscrito na OAB SP 282.089.
- Corretor de imóveis desde o ano de 2.009 Inscrito no CRECISP sob o nº 98.248-F.
- Perito Avaliador devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis -- CNAI nº 10785
- Empresário no ramo imobiliário desde 2.009 (Imobiliária Gajardoni -- CRECI 21017-J).
- Árbitro, Mediador e Conciliador formado pela Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial -- (CBMAE (2.011).
- Mediador e Conciliador pela Escola Paulista de Magistratura -- EPM (2.012).
- Avaliador conciliador no CEJUSC -- Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Birigui.
- Curso de Avaliação de Imóveis pelo PROECCI (2013).

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal



Destino

Unidade Requiritante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO -

Outros Serviços e Encargos
Outros

Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
UN	1,000	850,000	850,00
Estimativa de Custo Total			850,00

AVANÇADA DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4
ENCLAVADA NA RODOVIA MARECHAL RONDON

Reserva / Elemento da Despesa
33903900 / 99

RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS N.º 18.748, 50.058

Assinatura do Requiritante

Assinatura do Secretário Municipal

Tadeu Luciano Seco Saravali
Secretário de Cultura
OAB/SP 178.369

Número



AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS

Birigui-SP, 07 de Outubro de 2016. ✓

A/C José Mariano Cury Junior
da Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Birigui

Avaliação Mercadológica de Imóveis.

elabo
conta

Por meio desta informo-lhes sobre os custos para a
Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme

850,00

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$
(cento e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

dispo

Os dados que tínhamos para o momento, colocamo-nos a
disposição para as informações que julgar necessário.

SANDRA TOSHIKO OGAWA CARDOSO
CNPJ: 09.421.148/0001-74
CRECI 2ª REGIÃO 25.966-J



Declaração Cadastral

C. buint

Com os dados
RF de sua at

Resposta indica e, se houver qualquer divergência, pro



RO DE INSCRIÇÃO
21.148/00

EMPRESA
ARDO

DO ESTABELECIMENTO
X IMOVEIS

DO ESTABELECIMENTO
2-6-00 -

DO ESTABELECIMENTO
inform

DO ESTABELECIMENTO
5 - EM

DO ESTABELECIMENTO
AESTO

00-907

DO ESTABELECIMENTO
qualific

DO ESTABELECIMENTO
EDER

DO ESTABELECIMENTO
ÇÃO CADASTRAL

DO ESTABELECIMENTO
O DE SITUAÇÃO

DO ESTABELECIMENTO
ÇÃO ESTABELECIMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
20/02/2008

Atividade imobiliária

NÚMERO
1255

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
BIRIGUI

TELEFONE
(18) 3641-1699

DATA DA SITUAÇÃO
20/02/2008

DATA DA SITUAÇÃO

Assinado pela

em 11 de maio de 2016.

Assinado por

Sua cidade (hora de Brasília).

Assinado por

Voltar

VOLTAR

C **Cartão de Identificação do FGTS - CRF**

Ir **Nº** 148 01-74

R **Endereço** SEC 1000 DOS IMOVEIS

E **Endereço** IMPLANTAO PASSARELLI 1255 / CENTRO /

Endereço 16000-907

A **Assinatura** O Sr. [nome], no uso da atribuição que lhe confere o

A **Assinatura** art. 11 da Lei nº 12.127, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta

d **Assinatura** data, a situação encontrada encontra-se em situação regular

po **Assinatura** quanto ao cumprimento do Tempo de Serviço - FGTS.

O **Observações** O Sr. [nome] não possui prova contra cobrança de

q **Observações** contribuições e/ou encargos devidos,

d **Observações** exceto aquelas relativas ao FGTS.

V **Validade** 09/10/2016 a 09/10/2016

C **Código** 609 02424380556100

I **Impressão** 09/10/2016, às 12:21:32.

A **Assinatura** O Sr. [nome] declara para os fins previstos em Lei está

c **Assinatura** ciente de que a autenticidade no site da Caixa:

v **Assinatura** [nome]

BRASIL



Participe

Serviços

Legislação

Canais



CERTIDÃO



CERTIDÃO N

Nome: EDUA
CNPJ: 09.421

Ressalvado o
sujeito passivo
pendências e
Federal do Br
Nacional (PGF

Esta certidão
todos os órgãos
sujeito passivo
nas alíneas 'a

A aceitação
endereços <h

Certidão emitida
Emitida às 12
Válida até 11/
Código de cor
Qualquer rasu

RECEITA
Fazenda Federal do Brasil
da Fazenda Nacional

DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO

RFB - O IMOVEIS - ME

Fazenda Nacional, conforme inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do
titular que devam a ser apuradas, é certificado que não constam
níveis e créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita
nacionais em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda

do estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
e da F. F. compreende inclusive as contribuições sociais previstas
do do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
ta fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
3. 2016 <http://www.fazenda.gov.br>.

4.B908 - FAF 13582
má este documento.



Preparar página
para impressão

(.../publico/#)

Pesquisa de Impe...

af... citações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Ju

EDUARDO JOSE C

CNPJ

09.421.148/0001-7

ME

CPF

RG

Consultar

Limpar

- 1. Relação das pes... indicados, nos te...
- 2. Relação das pes... fiscais, por deter...

sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos
 consulte aqui
 estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos

Exportar: pdf

Em 13/10/2016
 Pessoa Física
 CNPJ: 0942114

trados registros... pessoas físicas ou jurídicas... para o critério de pesquisa informado:
 ar... RDO JOSÉ CAR... IMOVEIS - ME

13/10/2016

ENTIDADES PRIVADAS

Registros encontrados da entidade: 0
Não foram encontrados registros.
Data: 13/10/2016 Hora: 12:58:59
Pesquisar: 09421148000174

ATENÇÃO
Os registros constantes de entidades da administração pública são consideradas impedidas. São consideradas impedidas as entidades que não apresentarem esclarecimentos ou solicitações de exclusão dos dados publicados no CEI.

Barras

Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas por nome/CNPJ/CPF

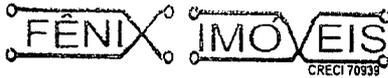
ENTIDADES IMPEDIDAS POR NOME/CNPJ/CPF

Imprimir
Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente.
Termo de busca: 09421148000174

Página 1/1
Anterior | Próxima » | Página: nº página

Clique aqui para imprimir dados do portal.
Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

As informações inseridas no SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – SIAFI pelos órgãos e entidades da administração pública são consideradas impedidas. São consideradas impedidas as entidades que não apresentarem esclarecimentos ou solicitações de exclusão dos dados publicados no CEI.



AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS

Birigui-SP, 07 de Outubro de 2016

A/C José Mariano Cury Junior
Chefe da Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Birigui

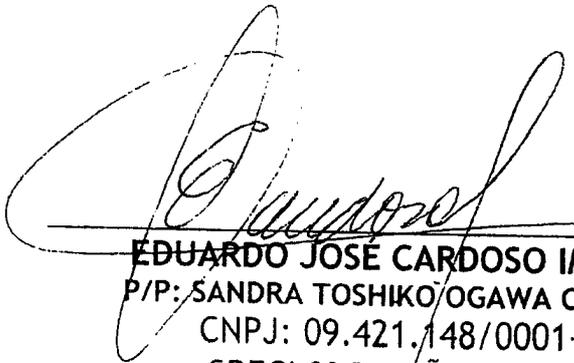
ASSUNTO: Avaliação Mercado lógica de Imóveis.

Prezado Senhor

Vimos por meio desta informa-lhes sobre os custos para elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.



EDUARDO JOSÉ CARDOSO IMÓVEIS
P/P: SANDRA TOSHIKO OGAWA CARDOSO
CNPJ: 09.421.148/0001-74
CRECI 2ª REGIÃO 25.966-J

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, atualize seu CNPJ no RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.421.148/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 20/02/2008
EMPRESA EMPRESARIAL EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX IMOVEIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R MAESTO ANTONIO PASSARELLI	NÚMERO 1255	COMPLEMENTO
CEP 16 200-907	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRIGUI
E-MAIL ELETRÔNICO pontual_li@yahoo.com.br	TELEFONE (18) 3641-1699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Imprimido em 13/10/2016 às 12:43:45 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME
CNPJ: 09.421.148/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:14:38 do dia 13/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2017.

Código de controle da certidão: **FC54.B905.2FAB.3582**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09421148/0001-74
Razão Social: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS
Endereço: RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI 1255 / CENTRO /
BIRIGUI / SP / 16200-907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2016 a 25/10/2016

Certificação Número: 2016092602424380556100

Informação obtida em 13/10/2016, às 12:21:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS IMPEDIDAS POR NOME/CNPJ/CPF

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

Nome da Empresa

Motivo

Não foram encontrados registros que atendam o seguinte critério de busca: 09421148000174.

Data: 13/10/2016 Hora: 12:26:26

Pesquisar: 09421148000174

ok

Página 1/1

« Primeira | « Anterior | Próxima » | Última » | Página: nº página



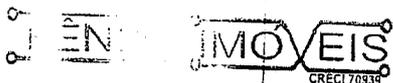
Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Os registros constantes do CEPIM tem como base as informações inseridas no SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI pelos órgãos e entidades da administração pública federal concedentes de recursos. São consideradas impedidas as entidades privadas sem fins lucrativos que possuem registros em "INADIMPLÊNCIA EFETIVA" ou "IMPUGNADOS". Assim, eventuais esclarecimentos ou solicitações para a correção das informações do CEPIM deverão ser requeridas aos órgãos e entidades retro mencionados. Os dados publicados no CEPIM são atualizados diariamente.

Barra GovBr



AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS

Birigui-SP, 07 de Outubro de 2016. ✓

A/C José Mariano Cury Junior
Chefe da Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Birigui

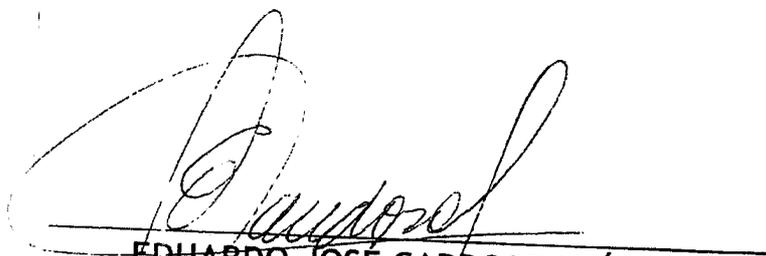
ASSUNTO: Avaliação Mercado lógica de Imóveis.

Prezado Senhor

Vimos por meio desta informa-lhes sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.



EDUARDO JOSÉ CARDOSO IMÓVEIS
P/P: SANDRA TOSHIKO OGAWA CARDOSO
CNPJ: 09.421.148/0001-74
CRECI 2ª REGIÃO 25.966-J



Ministério da Fazenda



Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, apresente-os à Receita Federal do Brasil para atualização cadastral.

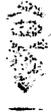
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.421.100/0001	DATA DE INSCRIÇÃO 20/02/2008		
RAZÃO SOCIAL EDUARDO ROSE	TIPO DE REGIME REGIME IMOVEIS - ME		
TÍTULO DE REPRESENTANTE LEGAL FENIX IMOVEIS	NOME DE FANTASIA		
CÓDIGO DE REGISTRO ECONÔMICO PRINCIPAL 68.22-6-0	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO DE REGISTRO ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
CODIGO DE REGISTRO JURÍDICA 213-5 - EMPRESAS INDIVIDUAIS	TIPO DE JURÍDICA INDIVIDUAL		
LOGRADOURO R MAESTRANTONI	NÚMERO 1255	COMPLEMENTO	
CEP 16.200-90	MUNICÍPIO BIRIGUI		
TELEFONE pontual@yahoo	TELEFONE (18) 3641-1699		
ENTE FEDERATIVO *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO 20/02/2008		
MOTIVO DE EXCLUSÃO			
SITUAÇÃO FISCAL *****	DATA DA SITUAÇÃO *****		

Aprovado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) - Resolução RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

13/10/2016 às 12:43:45 (data e hora de Brasília).

Insuficiente Capital Social

Voltar



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO DE QUANTIA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME**
CNPJ: **07.0001-74**

Referente ao ato de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do suposto devedor identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam em nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão aplica-se para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação supracitada no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas normas do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <www.receita.fazenda.gov.br> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certificada eletronicamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida em Brasília, no dia 13/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida por 90 dias.

Código de controle da certidão: **FC54.B905.2FAB.3582**

Qualquer alteração de dados invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09421148/0001-74
Razão Social: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS
Endereço: RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI 1255 / CENTRO / BIRIGUI / SP / 16200-907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Período: 26/09/2016 a 25/10/2016

Identificação Número: 2016092602424380556100

Data de Emissão: 13/10/2016, às 12:21:32.

A validade deste Certificado para os fins previstos em Lei está sujeita à verificação de autenticidade no site da Caixa: [caixa.gov.br](https://www.caixa.gov.br)



MUNICÍPIO DE BRIGUI
RUA S. MELLOR, Nº CENTR
200 - 137 - BRIGUI/SP
4000-1718/0001-80
Estatual: IS - NTA
803643-6000 / 3643-6136

**ORDEM DE
SERVIÇO
1434/2016**

Morta

5 de 2016

Número

Valor

RS

OS
D.F. N.º DO IMÓVEL IS
RELI 1255

BIRIGUI
Telefone (18) 3000-1871
Agência

SP Cep 16200-004
Fax
Conta

Fonte

E

Local Ent: PRC JAI S MELLOR, S/N

Unid

S

Pre

ite

Nota de Empenho (N.E.)

Dotac./Elemento de Despesa

0000

14868/2016

34 001 00.041220036.2098 / 33903900/99 -
OUTROS SERV TERC PES JURIDICA / OUT SERV DE
TERC PES JURIDICA

CO

It

Quantidade
2,000

Valor Unitário
850,0000

Valor Total
1.700,00

TA

TE

MARECHAL FREDERICO

MARECHAL FREDERICO

Total 1.700,00

NOTA

AV

MA

AVANÇADA INSTRUÇÃO DO OBJETO DE EMPENHO PARA VENDA DOS RESPECTIVOS
MATERIALS Nº 18.743

OBJETO DE EMPENHO

EMPENHO PARA VENDA DOS RESPECTIVOS

1 - S.

OC

de 08h00 às 17h00 nos dias úteis, com finalidade de qualidade, e a entrega será feita após aprovação; na hipótese de não aprovação, a entrega será feita em prazo de 10 dias úteis.

de 08h00 às 17h00 nos dias úteis, com finalidade de qualidade, e a entrega será feita após aprovação; na hipótese de não aprovação, a entrega será feita em prazo de 10 dias úteis.

de 08h00 às 17h00 nos dias úteis, com finalidade de qualidade, e a entrega será feita após aprovação; na hipótese de não aprovação, a entrega será feita em prazo de 10 dias úteis.

2 - S.

OC

de 08h00 às 17h00 nos dias úteis, com finalidade de qualidade, e a entrega será feita após aprovação; na hipótese de não aprovação, a entrega será feita em prazo de 10 dias úteis.

de 08h00 às 17h00 nos dias úteis, com finalidade de qualidade, e a entrega será feita após aprovação; na hipótese de não aprovação, a entrega será feita em prazo de 10 dias úteis.

de 08h00 às 17h00 nos dias úteis, com finalidade de qualidade, e a entrega será feita após aprovação; na hipótese de não aprovação, a entrega será feita em prazo de 10 dias úteis.

3 - S.

OC

de 08h00 às 17h00 nos dias úteis, com finalidade de qualidade, e a entrega será feita após aprovação; na hipótese de não aprovação, a entrega será feita em prazo de 10 dias úteis.

de 08h00 às 17h00 nos dias úteis, com finalidade de qualidade, e a entrega será feita após aprovação; na hipótese de não aprovação, a entrega será feita em prazo de 10 dias úteis.

de 08h00 às 17h00 nos dias úteis, com finalidade de qualidade, e a entrega será feita após aprovação; na hipótese de não aprovação, a entrega será feita em prazo de 10 dias úteis.

A

TO

Brigui/SP 03 de outubro de 2016

Usuá

Valdo Souza Filho
Chefe de Seção de Compras



AUTORIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

OBJETO DE
AÇÃO DE

Destino

Número
3160

Despe

Unidade Requiritante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Serviços Pessoais

Outros Serviços e Encargos
Outros

DISCRIMINAÇÃO

Item

Item	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				0,00

Reserva / Elemento da Despesa 33903600 / 99

Ficha - 2016 - 3
Classif

Observações
PARA IN

Fonte de Recursos

Justificativa

Local

Logradouro

Dt. Gravação

07/11/2016

DESCRIÇÃO DO OBJETO, S/N

Número

Assinatura do Requiritante

Assinatura do Secretário Municipal

Adelmo Luciano Sero Saravall
Secretário do Departamento de Materiais
DAB/SP 179.000



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

OBJETO DE

Destino .

Unidade Requiritante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Serviços Pessoais

Outros Serviços e Encargos
 Outros

Número
316

Despe

DISCRIMINAÇÃO

Item	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	UN	1,000	0,0000	0,00
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 SANTO DA CRUZ, E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON				
Estimativa de Custo Total				0,00

Reserva / Elemento da Despesa
33903600 / 99

PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS Nros. 50.058, 18.748

S/N

Número

Assinatura do Requiritante

Assinatura do Secretário Municipal

Luciano Sérgio Seravalli
04B/SP 17/6/2016

Ficha - D
2016 - 3
Classif

Obser
PARA IN

Fonte de
RECURS

Justific

Local

Log

Dt. Gr

7/11/2016

ADCALVES



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

Destino

Número
3162/2016

Fonte

Unidade Requiritante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Despesa

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

1 - Serviços Pessoais

Outros Serviços e Encargos
 Outros

DISCRIMINAÇÃO

Item

Item	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				0,00
	Reserva		Elemento da Despesa	
	/		33903600 / 99	

Ficha - Des

2016 - 33
Classif. -

Obs:

PARA INS...

Fonte de R...

RECURSOS

Justificat...

Local d...

Logr...

Dt. Gra...

07/11/2016

PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS Nros. 50.058, 18.748

UR. S/N

Número

Assinatura do Requiritante

Assinatura do Secretário Municipal

Adelmo Luciano Seco Saravali
Secretário Municipal
OAB/SP 179.320

ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E ASSESSORIA S/C LTDA.
16 TEL (18) 3606-1550 FAX 3606-1299 CEP 16700-000 GUARARAPES-SP

ORÇAMENTO PROPOSTA

A PREFEITURA DE BIRIGUI

PARA: Sr. Adonai

OBJETO: Avaliação de dois Prédios dessa Prefeitura

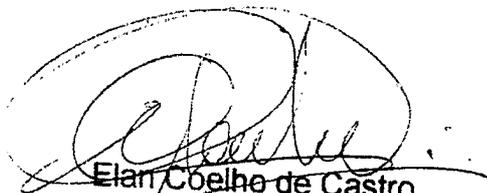
Atendendo a solicitação, do Sr. Secretário de
da Prefeitura de Birigui-SP, vimos por meio desta, informar
o orçamento para fazer a Avaliação dos prédios supra
citados, conforme entendimento em reunião.

Outrossim informamos que nosso orçamento é
R\$ 200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Prazo de execução: 05 dias.

Validade da proposta: 30 dias.

Guararapes-SP, 07 de outubro de 2016.


Elan Coelho de Castro
Engenheiro Civil CREA 60085772 4
Responsável Técnico

en@enmail.com

CNPJ.: 02.407.387/0001-20

ELAN COELHO DE CASTRO

Brasileiro, casado, nascido em 14/12/1955.

Av. dos Vereadores, 292 – Bairro Jd. Morumbi

Guararapes/SP – CEP: 16700-000

elan.engenheiro@gmail.com

F. ...
C. ...
C. ...

F. ...

(1980)

...cias Tecnológicas da - Pontifícia Universidade Católica (PUC-

Da ...
C. ...

Responsável pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de ... (1989-1992)

Responsável pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de ... (1996-2005)

Responsável Técnico pela Empresa E & S Engenharia Civil, Projetos e ...

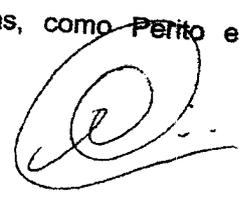
Como Engenheiro fiscal em Vistorias, Avaliações e Medições de ...
...enciadas pelos Bancos Caixa (CEF), Banco do Brasil e Banco ...
...na Região Noroeste trecho compreendido entre Promissão a ...
...nas cidades de Pereira Barreto e Ilha Solteira (1999 –Mar.2011).

Responsável Técnico pela Empresa E & S Engenharia Civil, Projetos e ...
...Ltda: – estabelecido à Av. dos Vereadores nº 316 – ...
...fone (018) 3606-1550.

...istorias e Avaliações na cidade e região especificamente para o ...
...Brasil (credenciado) e as empresas: DLR Engenheiros Associados ...
...são Engenharia Ltda (Cushman & Wakfield); Consul Patrimonial

...ções diversas pelos Juizes das duas varas, como Perito e ...
...urca (desde 1983).

...spetor Especial do CREA/SP (desde 2006).



Ci...

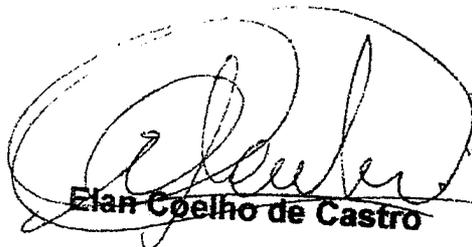
Leis Comerciais e Residenciais Urbanos - Dr. José Fiker (20hrs

Aplicada à Avaliação Imobiliária - Engenheiro Antonio Pelli

010)

Power, Word, Excel, Power Point, Internet e Auto-Cad.

Guararapes-SP, 07 de outubro de 2016.



Elan Coelho de Castro

Engenheiro Civil
CREA 060085772 4



ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E ASSESSORIA S/C LTDA.
TEL (11) 3606-1550 FAX 3606-1299 CEP 16700-000 GUARARAPES-SP

ORÇAMENTO PROPOSTA

A PREFEITURA DE BIRIGUI

Ex. Sr. Adonai

Avaliação de dois Prédios dessa Prefeitura

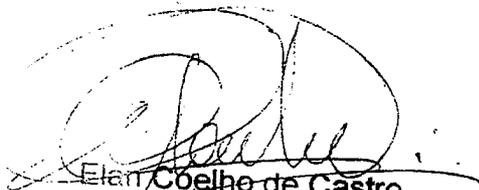
Atendendo a solicitação, do Sr. Secretário de Prefeitura de Birigui-SP, vimos por meio desta, informar o orçamento para fazer a Avaliação dos prédios supra mencionados, conforme entendimento em reunião.

Outrossim informamos que nosso orçamento é de R\$ 100.000,00 (Hum mil e duzentos reais).

Prazo de execução: 05 dias.

Prazo de entrega da proposta: 30 dias.

Guararapés-SP, 07 de outubro de 2016.


Elan Coelho de Castro
Engenheiro Civil CREA 60085772 4
Responsável Técnico

CNPJ: 02.407.387/0001-20

ALAN COELHO DE CASTRO

brasileiro, casado, nascido em 14/12/1955.

dos Vereadores, 292 – Bairro Jd. Morumbi

Guararapes/SP – CEP: 16700-000

alan.engenheiro@gmail.com

Res.: (1)

Com.: (1)

Cel.: (18)

Formaç

380

ns Tecnológicas da - Pontificia Universidade Católica (PUC-

Car.

Ocup

ável pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de
(9-1992)

ável pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de
(2005)

ável Técnico pela Empresa E & S Engenharia Civil, Projetos e

Engenheiro fiscal em Vistorias, Avaliações e Medições de
medas pelos Bancos Caixa (CEF), Banco do Brasil e Banco
na Região Noroeste trecho compreendido entre Promissão a
as cidades de Pereira Barreto e Ilha Solteira (1999 –Mar.2011).

OCUP.

ável Técnico pela Empresa E & S Engenharia Civil, Projetos e
da, – estabelecido à Av. dos Vereadores nº 316 –
(018) 3506-1550.

onias e Avaliações na cidade e região especificamente para o
sil (credenciado) e as empresas: DLR Engenheiros Associados
o Engenharia Ltda (Cushman & Wakfield); Consul Patrimonial

is diversas pelos Juizes das duas varas, como Perito e
ca (desde 1983).

del: Especial do CREA/SP (desde 2006).





M
S
P

DA FAZENDA
da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **E & S-EM**
CNPJ: **02.407.312/0001-00**

DA CIVIL, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Ressalvado o direito de
sujeito passivo
pendências em
Federal do Brasil
Nacional (PGFN)

Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do
debitado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam
relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita
inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda

Esta certidão é válida para todos os órgãos
sujeito passivo
nas alíneas 'a' a 'e'

estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
órgãos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
no art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação dos
endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Esta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida
Emitida às 13:06
Válida até 15/05/2016
Código de controle
Qualquer rasura

emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014,
de 11/2016 <hora e data de Brasília>.

CNPJ: **02.407.312/0001-00**
Número de inscrição: **3730.7898.8A96.49BB**
Validará este documento.

Consulta



Preparar página
para impressão



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80
Inscr. Estadual: ISENTA
Tel/Fax (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO
1513/2016

Nro 1643/2016

Modalidade de DIRETA

Números RS's 316

Valor Total (R\$) UM
1.200,00

Fornecedor 0098

Endereço RUA
Bairro/Cidade CENT
Cidade PJ.(RG) 02.40
Banco 0151

Contrato

Condição de Pagto ATÉ 15

Fonte dos Recursos/Co

Unidade Orçamentaria

Processo Unid

00001. 2016 001.

ADM

Item Descrição dos S

1 12 07 3043 4

RESTITUIÇÃO DE S

IMÓVEL SITUAD

NOTA: Q. TADEU L
INSTANTES

- 1 - Somente receberemos m
- 2 - Não aceita qualqu
- 3 - As cópias adquir
- 4 - Parefiteo de pagame
- (Código Nome do Banc
- estas informações confer
- não se responsabilizara
- Emitida na nota fiscal o
- 6 - O ato justificado de
- 7 - A partir dia 1/12/201
- Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrôni

Autenticação a execuç

Bernade
Secretora de D

Usuário: RNANDA

SECRETARIA CIVIL, PROJETOS E ASSES.LTDA
378 A

GUARARAPES

Telefone (18)3606-1550
Agência 0300

SP Cep 16700-000
Fax (18)3606-1550
Conta 04.000403

Entrega 05DD

Local Entrega PRC JAMES MELLOR, S/N

TIPO DE BENS PRÓPRIOS

Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
15975/2016	34 001.000.041220036 .2098 / 33903900/99 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / OUT SERV DE TERC -PESSOA JURIDICA

ORDENAÇÃO

Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
UN	1,000		1.200,0000	1.200,00
RESTITUIÇÃO DE IMÓVEL				
TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON				

Total 1.200,00

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS
S 50 058 E 18.748

das 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
nessa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com
que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários
(corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se
possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município
corretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
Empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
Município de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da
encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Birigui/SP, 09 de novembro de 2016

Oswaldo Bocca Filho
Chefe da Seção de Compras

Pro Zen
Materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Destino .

Número da RC
3044 / 2016Secretaria
001 - GABINETEUnidade Requisitante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Despesa

 Remuneração de Serviços Pessoais
 Obras e Instalações

 Outros Serviços e Encargos
 Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

em	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ E UM TERRENO MARECHAL RONDON	UN	1,000	850,0000	850,00
Estimativa de Custo Total					850,00

Ficha - Dotação

2016 - 34 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
Classif Funcional: 041220036 2098

Reserva

/

Elemento da Despesa

33903900 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS N.º 50.058, 18.748

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
Bairro CENTRO

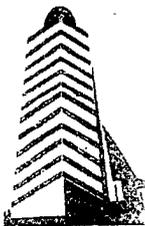
Número

Gravação
3/10/2016Dt. Emissão
13/10/2016

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Secretário Municipal

 Ademar Luciano Seco Saravali
 Secretário de Gabinete
 OAB/SP 178.300



MOBILIÁRIA VIEIRA & MORAIS

CRECI: 024889-J

ASSESSORIA IMOBILIÁRIA E NEGÓCIOS LTDA.

SITE: WWW.VIEIRAEMORAIS.COM

E-MAIL: CONTATO@VIEIRAEMORAIS.COM

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C = José Mariano Cury Junior

Chefe do Departamento de Compras

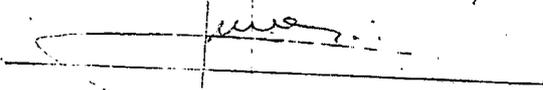
Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informa-lhes sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Senão o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

Birigui – SP, 07 de Outubro de 2016.



José Alves de Moraes – Sócio Proprietário

Corretor de Imóveis Creci – 136.937 -F – 2ª Região

Sub-delegado Municipal do CREC I-Birigui/SP

CNAI: 17.856

Fones: 18 99706 6178 Vivo/ 99176 2666 Claro

E-mails: josealves8@hotmail.com

josealvesdemorais@creci.org.br


AVALIADOR IMOBILIÁRIO

CNAI: 17856

FONE: (18) 3021-5841

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.513.894/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2013
NOME EMPRESARIAL VIEIRA & MORAIS ASSESSORIA IMOBILIARIA E NEGOCIOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMOBILIARIA VIEIRA & MORAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO	NÚMERO 512.	COMPLEMENTO	
CEP 16.200-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEROLA	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VIEIRAEMORAIS.COM		TELEFONE (18) 3021-5841	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/10/2016 às 13:18:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/10/2016

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18513894/0001-89
Razão Social: VIEIRA E MORAIS ASSES IMOBIL E NEG LTDA
Endereço: R NOVE DE JULHO 805 / CENTRO / BIRIGUI / SP / 15200-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das relações com o FGTS.

Válida de: 28/09/2016 a 27/10/2016

Certificação Número: 1609230-19448050-1504

Informação obtida em 10/10/2016, às 12:10:07.

A autenticação deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar e relacionar as entidades e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a administração pública. Saiba mais

Corsulta

CPF / CNPJ:	18515194000188
Nome, Razão Social ou Nome fantasia:	Brasil
Tipo de sanção:	Is

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/10/2016 12:11:04

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 18515194000188

Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa a publicação das sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que prestam o serviço, podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem para os terceiros.

* Designação do órgão, entidade ou informada pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro de Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Barra de busca



IMOBILIÁRIA VIEIRA & MORAIS

CRECI: 024889-J

ASSESSORIA IMOBILIÁRIA E NEGÓCIOS LTDA.
SITE: WWW.VIEIRAEMORAIS.COM

E-MAIL: CONTATO@VIEIRAEMORAIS.COM

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C = José Mariano Cury Junior

Chefe do Departamento de Compras

Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informa-lhes sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

Birigui – SP, 07 de Outubro de 2.016.

José Alves de Moraes – Sócio Proprietário

Corretor de Imóveis Creci – 136.937 -F – 2ª Região

Sub-delegado Municipal do CREC I-Birigui/SP

CNAI 17.856

Fones: 18 99706 6178 Vivo/ 99176 2666 Claro

Emails: josealves8@hotmail.com

josealvesdemoraes@creci.org.br

AVALIADOR IMOBILIÁRIO
CNAI: 17856
FONE: (18) 3021-5841



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VIEIRA & MORAIS ASSESSORIA IMOBILIARIA E NEGOCIOS LTDA - ME**
CNPJ: **18.513.894/0001-89**

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

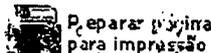
Emitida às 12:09:09 do dia 10/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2017.

Código de controle da certidão: **0807.DI.003.0550**

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18513894/0001-89
Razão Social: VIEIRA E MORAIS ASSES IMOBIL E NEG LTDA
Endereço: R NOVE DE JULHO 805 / CENTRO / BIRIGUI / SP / 16200-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2016 a 27/11/2016

Certificação Número: 2016092004094480504504

Informação obtida em 10/10/2016, às 12:10:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação da autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	18513894000189
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/10/2016 12:11:04

Nã. foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 18513894000189

Página 1/1

AVISO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DCU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

pesquisar nome

CNPJ

18.513.834/0001-89

CPF

RG

Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estiveram em procedimento licitatório ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública a/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 10/10/2016 às 12:11:21, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:
 CNPJ: 18513834000189



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

**ORDEM DE
 SERVIÇO**

1435/2016

Modalidade DIRETA Nro 1582/2016

Números RS's 3044 / 2016

Valor Total (R\$) UM MIL SETECENTOS REAIS
 1.700,00

Fornecedor 016751 VIEIRA & MORAIS ASSESSORIA IMOBIL. E NEGÓCIOS LTDA - ME
 Endereço RUA NOVE DE JULHO 805
 Bairro/Cidade CENTRO BIRIGUI SP Cep 16200-060
 CNPJ.(RG) 18.513.894/0001-89 Telefone 18 - 3641-2266 Fax
 Banco Agência Conta
 Contrato

Condição Pagto ATÉ 15DD Prazo Entrega 05DD Local Entrega PRC JAMES MELLOR, S/N
 Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS
 Unidade Orçamentaria/Nº da Frota .

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001711/2016	001.001.000.000.000	14869/2016	34 001.000.041220036 .2098 / 33903900/99 - OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA / OUT SERV DE TERC -PESSOA JURIDICA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1 2 02 07 3043 4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL IMÓVEL SITUADO NA RUA BÊNIO DA CRUZ E UM TERRENO MARECHAL RONDON	UN	2,000		850,0000	1.700,00

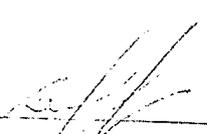
Total 1.700,00

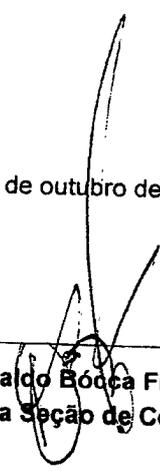
NOTA: REQ. TADEU LUCIANO S. SARAVALLI - PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES NAS MATR. 50.058 E 18.748

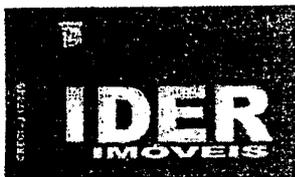
- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 18 de outubro de 2016


 Bernadete Ferrette Fávero Zen
 Diretora de Departamento de Materiais


 Osvaldo Bódica Filho
 Chefe da Seção de Compras



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Exercendo as funções de intermediações de venda e compra de imóveis urbanos e rurais, e na condição de Corretor Habilitado, sob o nº 62.963, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, que a pedido de pessoa interessada procedemos a avaliação do Imóvel Rural em Birigui Sp., Conforme descrito abaixo.

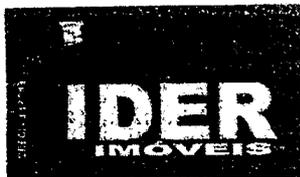
- **IMÓVEL:** «FAZENDA ÁGUA BRANCA »
- **LOCAL:** «FAZENDA BAIXOTES - BIRIGUI - SP»
- **ÁREA TOTAL:** «48.400 m² ou 4,84 has»
- **MAT. C.R.I.:** «50.058»
- **INSCRIÇÃO INCRA:** «616.052.286.3628»
- **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** « 1-Terras formadas em pastos, plana com excelente localização, confrontando 400 metros á Rodovia Marechal Rondon, Km 523, e outra lateral confrontando com Estrada Municipal BGI 249, toda cercada, próximo ao Condomínio de Chácaras Villa Verde, sem benfeitorias. »
- **AVALIAÇÃO:** «R\$2.250.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)».

Por ser expressão fiel e profissional de nossa convicção, no exercício dessa atividade, firmamos o presente laudo de avaliação para que produza efeitos de lei e de direito.

BIRIGUI, 11 DE ABRIL DE 2.017.

Wellington Augusto Pinto
CRECI 62.963-F 2ª REGIÃO-SP

WELLINGTON AUGUSTO PINTO
CRECI-SP 62.963



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Exercendo as funções de intermediações de venda e compra de imóveis urbanos e rurais, e na condição de Corretor Habilitado, sob o nº 62.963, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, que a pedido de pessoa interessada procedemos a avaliação do Imóvel Rural em Birigui Sp.. Conforme descrito abaixo:

- **IMÓVEL:** «RUA BENTO DA CRUZ, 90»
- **LOCAL:** «CENTRO - BIRIGUI - SP»
- **ÁREA TOTAL:** «4.000m²»
- **MAT. C.R.I.:** «18.748»
- **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** « 1-Prédio próprio para Almojarifado, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo as seguintes acomodações, 02 Salas, depósito, sala de entrega de materiais, 02 WC, salão de oficina, c/ depósito de peças,, depósito, caixa d'água em metal, 03 WC, Lavador c/ Rampa,depósito de materiais,WC, Garagem, Oficina ,Borracharia, Garagem,Área p/trânsito, Garagem, Depósito,Sala,Depósito de Óleo, Patio c/ Cobertura com Bombas de Abastecimento, Guarita com Sala Suspensa, Portão Eletrônico, Piso em paralelepípedo nas áreas externas e piso de cimento usinado nas internas c/ forro de madeira»
- **AVALIAÇÃO:** «RS 4.530.000.00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS».

Por ser expressão fiel e profissional de nossa convicção, no exercício dessa atividade, firmamos o presente laudo de avaliação para que produza efeitos de lei e de direito.

BIRIGUI, 11 DE ABRIL DE 2017.

Wellington Augusto Pinto
CRECI-SP 62.963 - 2ª REGIÃO-SP

WELLINGTON AUGUSTO PINTO
CRECI-SP 62.963

Arquivado PMB

48

Matrícula	Folha
18.748	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 13 de Janeiro de 19 87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

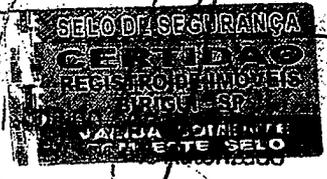
Objeto: - RUA BENTO DA CRUZ nº 93 - CENTRO. -
 terreno situado a rua Bento da Cruz, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros de fundos, existindo construído neste terreno um prédio de tijolos e coberto com telhas sob nº 93, sendo este dividido em 02 pavilhões grandes, próprios para armazem; existindo ainda nos fundos do terreno acima um outro salão de tijolos e telhas, confrontando pelo lado direito com José Maria Sanches - Luiz Spínola de Melilo, pelo lado esquerdo com a rua Padre Feijó e com fundos com Achilles Neves e Manoel Barbeiro Rodrigues e pela frente com a mencionada rua Bento da Cruz. **REGISTRO ANTERIOR:** - com ODOM 46.151.718/0001-80, registrada a Praça James Mellor, devidamente representada. Eu *Silvio Antonio Bagio* Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira Candida do Nascimento*, Oficial Subscrevi.

Birigui, 13 de Janeiro de 1.987.
 A **DECRETO E RESOLUÇÃO** - que conforme Requerimento devidamente assinado em datado de 09/01/87, foi autorizada a presente averbação a fim de averbação a **AMPLIAÇÃO** de um prédio próprio para Almoxtaria, construído de tijolos e coberto com telhas, passando a ter as seguintes acomodações: 02 salas, depósito, sala de espera de Material, 02 WC, cozinha, sala de espera, depósito, sala para Oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, WC, lavador, depósito material, WC, garagem, Oficina, Borracharia, garagem, área para trânsito, garagem, sala, depósito de material, esse que recebeu o nº 90 da rua Bento da Cruz, centralizando esta contendo 886,32 metros quadrados de construção conforme certidão nº C-688/86, de 23/12/86, expedida pela Prefeitura Municipal de Birigui, apresentando de apresentar CND-IAPAS por não estar incluso nas exigências legais construção essa avaliada em Cz\$ 26.142,00. Nada Mais. Eu *Silvio Antonio Bagio*, Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira Candida do Nascimento*, Oficial Subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
 Oficial
 Certifica que a presente certidão é reprodução fiel da ficha que se refere, extraída nos termos do art. 13, § 1º da Lei 6.015/73 e que não há ônus reais existentes sobre o objeto da presente, cham-se nela referidos ônus reais da
 BIRIGUI - SP, 05 de Janeiro de 1987
 Eu *Adriano Ribeiro* Escrevente Autorizado
 VALIDA SOMENTE COMO SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
 Oficial

EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
SINOREG	R\$ 0,00
AO ESTADO	R\$ 0,00
AO IPESP	R\$ 0,00
TRIB JUST.	R\$ 0,00
MIN. PUBL.	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIAL
 Rua João Cabral, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

11472-8-AA 104835



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Cornelia de Birigui - SP

Almozenado FMB

148

Matrícula	Folha
3	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Cândida do Nascimento
OFICIAL

Em 13 de Janeiro de 19 87

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Imóvel - RUA BENTO DA CRUZ nº 93 - CENTRO.-

Um terreno situado a rua Bento da Cruz, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros dos fundos, existindo construído neste terreno um prédio de tijolos e coberto com telhas sob nº 93, sendo este dividido em 02 pavilhões grandes, próprios para armazem; existindo ainda nos fundos do terreno acima um outro salão de tijolos e telhas, confrontando pelo lado direito com José Maria Sanches e Luiz Spindola de Mello, pelo lado esquerdo com a rua Padre Feijó e nos fundos com Achiles Neves e Manoel Barbeiro Rodrigues e pela frente com a mencionada rua Bento da Cruz. REGISTRO ANTERIOR: - nº 9.135 local. PROPRIETARIOS: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI com CGCMF 46.151.718/0001-80, sediada à Praça James Mellor evidentemente representada. Eu Silvio Antonio Bagio Oficial Autorizado, datilografar. Eu Alzira Cândida do Nascimento, Oficial Subscritora

Birigui, 13 de Janeiro de 1.987.
CERTIFICADO E DOU FE: - que conforme Requerimento devidamente assinado datado de 09/01/87, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando a AMPLIAÇÃO de um prédio próprio para Almozenado construído de tijolos e coberto com telhas, passando a conter as seguintes acomodações: 02 salas, depósito, sala de entrada de Material, 02 WC, cozinha, sala de espera, depósito, sala de lavador, depósito material, WC, garagem, Oficina, Borracharia, garagem, área para trânsito, garagem, sala, depósito de material. Este prédio esse que recebeu o nº 90 da rua Bento da Cruz, construção em conformidade com o C-688/86, de 23/12/86, expedida pela Prefeitura, passando a conter uma área construída de 1.508,105 metros quadrados, deixando de apresentar CNR-IAPAS por não estar incluído nas agências legais, construção essa avaliada em Cz\$ 26.142,00. Eu Silvio Antonio Bagio Oficial Autorizado, datilografar. Eu Alzira Cândida do Nascimento, Oficial Subscritora

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficial

Certifico que a presente certidão é reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 15 § 1º da Lei 6.015/73 e não havendo anotações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos todos os ônus reais da lei.

BIRIGUI - SP, 05/03/2016 às 12:44:07

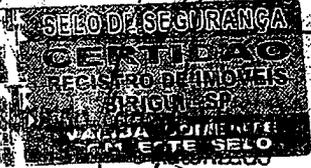
Ronaldinho Adriano Flauzino
Escritor Autorizado

COMPLEMENTO COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficial

EMOLUMENTOS :

SINOREG	R\$ 2,00
AO ESTADO	R\$ 2,00
AO IPESP	R\$ 2,00
TRIB JUST	R\$ 2,00
MIN PUBL	R\$ 2,00
ISS	R\$ 2,00
TOTAL	R\$ 12,00



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP
11472-8-AA 104835
11472-8-10001-12000-055

Area PMB

Folha	01
158	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 2003.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Novel FAZENDA AGUA BRANCA = FAZENDA BAIKOTES = BIRIGUI = SP.

Uma area de terras, denominada FAZENDA AGUA BRANCA, situada na Fazenda Baixotes, deste Municipio e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações: começa no ponto LA, ponto este que se faz em comum com terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros, e a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), nas coordenadas X-563.116.1438 Y-7.646.688.9990, onde segue deste ponto LA, confrontando com a Faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), pelo rumo SE 46º09'40" a distancia de 400,00 metros, onde encontra-se com o ponto 2, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada BGI, 249, rumo de NW 46º09'40" e a distancia de 559,83 metros, onde encontra-se o ponto 3, deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Elizabeth Ucho Teles de Menezes, Fabio Pascoa Telles de Menezes; Jose Pascoa Teles de Menezes, Cecilia Pascoa Telles de Menezes e Mario Manzoli Junior, pelo rumo de 67º15'29" e a distancia de 263,72 metros, onde encontra-se com o ponto inicial LA, formando um poligono irregular de 4,84 has de terras, formando um poligono irregular de 48.400,00 metros quadrados. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR 2000/2001/2002 sob nº 6160522863628; módulo rural 25,7 ha; nº módulos rurais 85,53 módulo fiscal 30,0 ha; nº Módulos fiscais 23,15; Fração mínima de parcelamento 2,0 ha; area total de 2.194,5 ha; numero do CCIR 02419664025, devidamente quitado. Devidamente cadastrada na Receita Federal sob nº 0.744.218-1, conforme Certificação de Regularidade Fiscal do Imóvel rural nº 6.244.369, emitida em 21/07/2003. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 49.478 R.01 de 25 de abril de 2003 deste Oficial. **PROPRIETARIOS:-** FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZES, RG nº 2.979.936-3-SP e CPF 013.194.858-04, pecuarista e sua mulher ELIZABETH UCHOA TELES DE MENEZES., RG 2.976.457-SP e CPF 224.723.708-81, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Menna Barreto, 743- São Paulo; FABIO PASCOA TELLES DE MENEZES, RG 3.465.995-X/SP e CPF 013.194.348-00, pecuarista e sua mulher MARIA CRISTINA MAIA TELLES DE MENEZES., RG 3.462.224/SP e CPF 224.456.678-10, do lar, casados no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliados na Rua Piaui, 900- São Paulo; CECILIA PASCOA TELLES DE MENEZES., RG nº 3.479.731-SP e CPF 084.995.318-90, brasileira, divorciada, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 851-apto. 51- São Paulo; JOSE PASCOA TELES DE MENEZES., RG nº 3.704.760-7-SP e CPF 369.135.708-30, pecuarista, assistido por sua mulher MARIA FERNANDA CARNIO TELES DE MENEZES., RG nº 14.339.742-4-SP e CPF 308.299.208-03, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Piaui, 816- apto. 7; São

VIDE VERSO

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
 Rua João Galo 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530
 QUAL QUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

104833

11472-R-AA

11472-R-AA-10000-0616

Matrícula	Folha
1058	01-vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 2003.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FAZENDA AGUA BRANCA = BIRIGUI = SP.

Matrícula: MARIO MANZOLLI JUNIOR., RG nº 3.479.559/SP e CPF nº 14.941.958-53, engenheiro, acompanhado de sua mulher MARIA THESSA FERREIRA GERMANI, RG nº 5.218.066-SP e CPF 150.908.458-40, psicóloga, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Inhabu, 770- apto. 131- São Paulo, todos neste ato devidamente representados. Eu, *Paulo Roberto Camargo Faverro* (Paulo Roberto Camargo Faverro), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu, *Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*, Oficial, subscrevi.

AV. 150.058.

Birigui, 06 de outubro de 2003.

DEBITANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI., com sede nesta cidade de Birigui, na Praça James Mellor s/nº, com CNPJ sob nº 07.51.748/0001-80, neste ato devidamente representada. **TRANSMITENTES:** Os proprietários acima descritos e qualificados. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de PERMUTA, lavrada pelo 1º Tab. de Notas de Birigui, em 19/fevereiro/2003, livº 240, as fls. 87, no valor de R\$ 50.236,00. **CONDIÇÕES:** A presente escritura é feita de conformidade com as Leis Municipais nºs. 3.695 de 18/10/1999 e nº 3.695 de 26/09/2000. Escritura microfilmada sob nº 100.958 rolo 100. Eu, *Paulo Roberto Camargo Faverro* (Paulo Roberto Camargo Faverro), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu, *Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*, Oficial, subscrevi.

AV. 150.018

Birigui, 22 de julho de 2010.

REVOGAÇÃO DE LEI

Requerimento lavrado pela Prefeitura Municipal Local, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Wilson Carlos Rodrigues Borini, datado de 25/06/2010 e microfilmado sob nº 100.061 fica constando que a Lei 5.284 de 14/04/2010, REVOGA em seu inteiro teor, a Lei 3.695 de 18/10/1999, cancelamento assim, o registro da escritura de permuta de área de terra, objetivando a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia (Câncer), concedida pela lei nº 3695/99. Eu, *Willian Roberto Pinheiro* (Silvio Antonio Bagi), Escrevente Autorizado, datilografei e conferi. Eu, *Willian Roberto Pinheiro* (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

OFICIAL DE
DE IMÓVEIS
Oficial - Elizabete
-- BIRIGUI

AV. 150.058

Birigui, 10 de Novembro de 2010.

CONFIRMAÇÃO DA AVERBAÇÃO

Processo nº 2 presente, nos termos do Requerimento devidamente microfilmado sob o nº 100.725 deste Oficial, para ficar constando que, quando da lavratura da averbação 2, feito em 12/07/2010, por engano foi efetivado o cancelamento do registro da escritura de permuta de área de terras, o que, na realidade, fica CANCELADA a DESTINAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula, qual seja, para a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia

cont. fls.

Matricula
50.058

Folha
02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 10 de Novembro de 2010.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Objeto

FAZENDA ÁGUA BRANCA - BIRIGUI-SP

(Câncer), concedida pela Lei 3.895/99. (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado.
Autorizado, digitei e conferi. Eu (William Roberto Firheiro), Escrevente Autorizado.
Qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha à que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

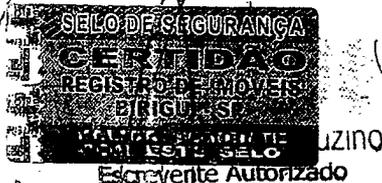
BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:43:44

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
SINREG	R\$ 0,00
AO ESTADO	R\$ 0,00
AO IPESP	R\$ 0,00
TRIB. JUST.	R\$ 0,00
MIN. PUBL.	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galó, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o art. 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

1172-B-100097320000-0616
TÍTULO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

101834

Area PMB

Matrícula	Folha
00.058	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 2003.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel FAZENDA AGUA BRANCA = FAZENDA BAIKOTES = BIRIGUI = SP.

Uma área de terras, denominada FAZENDA AGUA BRANCA, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações: começa no ponto 1-A, ponto este que se faz em comum com terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros, e a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), nas coordenadas X-563.116.1438 Y-7.646.688,9990, onde segue deste ponto 1A, confrontando com a Faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), pelo rumo SE 46º09'40" a distância de 400,00 metros, onde encontra-se com o ponto 2, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada BGI, 249, rumo de NW 46º24' e a distância de 559,83 metros, onde encontra-se o ponto 1-A; deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Elizabeth Ucho Teles de Menezes, Fabio Pascoa Telles de Menezes, Jose Pascoa Teles de Menezes, Cecília Pascoa Telles de Menezes e Mario Manzoli Junior, pelo rumo de S79º15'29" e a distância de 263,72 metros, onde encontra-se com o ponto inicial 1A, formando um polígono irregular com uma área de 4,84 has de terras ou sejam 48.400,00 metros quadrados. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR 2000/2001/2002 sob nº 6160522863628; módulo rural 25,7 ha; nº módulos rurais 85,53 módulo fiscal 30,0 ha; nº módulos fiscais 73,15; Fração mínima de parcelamento: 2,0 ha; área total de 2.194,5 ha; número do CCIR 02419664025, devidamente quitado. Devidamente cadastrada na Receita Federal sob nº 0.744.218-1, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel rural nº 6.244.369., emitida em 21/07/2003. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.478 R.01 de 25 de abril de 2003 deste Oficial. PROPRIETARIOS: - FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZES, RG nº 2.979.936-3-SP e CPF 013.194.858-04, pecuarista e seu filho ELIZABETH UCHOA TELES DE MENEZES., RG 2.976.457-SP e CPF 224.723.708-81, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Menna Barrêto, 743- São Paulo; FABIO PASCOA TELES DE MENEZES, RG 3.465.995-X/SP e CPF 013.194.348-00, pecuarista e sua mulher MARIA CRISTINA MAIA TELLES DE MENEZES., RG 3.462.284/SP e CPF 224.456.678-10, do lar, casados no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliados na Rua Piaui, 900- São Paulo; CECILIA PASCOA TELLES DE MENEZES., RG nº 3.479.731-SP e CPF 084.995.318-90, brasileira, divorciada, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 851-apto. 51- São Paulo; JOSE PASCOA TELES DEMENEZES., RG nº 3.704.750-7-SP e CPF 369.135.708-30, pecuarista, assistido por sua mulher MARIA FERNANDA CARNIO TELES DE MENEZES., RG nº 14.339.742-4-SP e CPF 308.299.208-03, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Piaui, 816- apto. 7; São

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

104833
1472-8-AA

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Vello, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530
Este é um documento de caráter informativo. CASO DE EMENDA, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



Matrícula	Folha
00.058	01-vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 2003.

LIVRO Nº

REGISTRO GERAL

CHARRUZADA AGUA BRANCA = BIRIGUI = SP.

São Paulo; MARIO MANZOLLI JUNIOR., RG nº 3.479.559/SP e CPF nº 000.991.958-53, engenheiro, acompanhado de sua mulher MARIA THE-
RESA FERREIRA GERMANI, RG nº 5.218.066-SP e CPF 150.908.458-40,
psicóloga, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de
bens, nos termos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na -
Rua Charruzada, 770- apto. 131- São Paulo, todos neste ato devidamen-
te representados. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fá-
vero), Escrevente Autorizado, *Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*, Oficial, subscrevi.

00.01/50.058.

Birigui, 06 de outubro de 2.003.

REQUERENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI., com sede nesta
cidade de Birigui, na Praça James Mellor s/nº, com CNPJ sob nº
07.161.718/0001-80, neste ato devidamente representada.

RECORRIDO: Os proprietários acima descritos e qualificados. **TRANSMI-**

FORMA: Escritura de PERMUTA, lavrada pelo 1º Tab. de Notas
de Birigui, em 19/fevereiro/2003, lvº 240, as fls. 87, no valor
de R\$ 50.336,00.

CONDIÇÕES: A presente escritura é feita de con-
formidade com as Leis Municipal nºs. 3.695 de 18/10/1999 e nº
3.699 de 23/09/2000. Escritura microfilmada sob nº 00.058 rolo
Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Es-
crevente Autorizado, *Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*, Oficial, subscrevi.

00.17/0.058

Birigui, 22 de julho de 2.010.

REVOGAÇÃO DE LEI

Requerimento lavrado pela Prefeitura Municipal Local, devidamente assinado pelo
Prefeito Municipal Wilson Carlos Rodrigues Borini, datado de 25/06/2010 e microfilmado sob
nº 00.139.051, fica constando que a Lei 5.284 de 14/04/2010, REVOGA em seu inteiro teor, a Lei
3.699 de 23/09/1999, cancelamento assim, o registro da escritura de permuta de área de terra,
relativa a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia (Cancer), concedida
pelo lei nº 3699/99. Eu, *Silvio Antonio Bagio*, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado,
assinou e conferi. Eu, *Willian Roberto Pinheiro*, (Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado,
particular e subscrevi.

OFICIAL DE IMOVEIS
Oficial - Elizabete
--BIRIGUI--

00.3/0.058

Birigui, 10 de Novembro de 2.010.

REVOGAÇÃO DA AVERBAÇÃO

procede-se a presente, nos termos do Requerimento devidamente microfilmado sob o nº
00.173 deste Oficial, para ficar constando que, quando da lavratura da averbação 2, feito em
00.007.010, por meio foi efetivado o cancelamento do registro da escritura de permuta de
área de terras, o que, na realidade, fica CANCELADA a DESTINAÇÃO do imóvel objeto desta
matéria, qual seja, para a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia

cont. fls.

Matrícula	Folha
50.058	02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti
Oficial

Em 10 de Novembro de 2010.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FAZENDA ÁGUA BRANCA - BIRIGUI-SP

(Damos), concedida pela Lei 3.895/99. (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado.
 Autorizado, digitado e conferido. Eu (William Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado.
 Autentiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
Oficiala

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha à que se refere, extralda nos termos do art 1º § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alterações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

BIRIGUI - SP 05/10/2016 às 12:43:44

Ronaldo Adriano Fialuzino
Ronaldo Adriano Fialuzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
SINOREG	R\$ 0,00
AO ESTADO	R\$ 0,00
AO IPESP	R\$ 0,00
TRIB. JUST.	R\$ 0,00
MIN. PÚBL.	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o art. 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Area FMB

Matricula
10.058

OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Joana Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em outubro de 2003.

REGISTRO GERAL

móvel FAZE

Uma are
Fazenda
de São
1-A, po
Teles d
Rondon
onde se
Rodovia
cia de
esquerd
71246'2
-2-A;
Pa
es, Cec
lo munic
tra-se
com a a
drados.
nº 616
módulo
de parc
0241966
ta. Fede
Fiscal
GISTRO
2003 de
RES. 6
sua mul
CPF 224
comunhã
os na
PELES
cuarist
3.462.2
comunhã
e domic
LES DE
leira,
ranhão
RGnº 3.
por sua
14.339
dos sob
6:5257

FAIXOTES = BIRIGUI = SP.
ZENDA AGUA BRANCA, situada na
e comarca de Birigui, Estado -
confrontações: começa no ponto
com terras de Flavio Pascoa
a lateral da Rodovia Marechal
563.116.1438 Y-7:646.688,9990,
cando com Faixa lateral da
elo rumo SE 46º09'40" a distan
a-se com o ponto 2, deflete à
Estrada BGI,249, rumo de NW-
metros, onde encontra-se o pon
confrontando com a propriedade
Elizabeth Ucho Teles de Mene-
s; Jose Pascoa Teles de Mene-
es e Mario Manzoli Junior, pe-
de 263,72 metros, one encon-
mando um poligono irregular --
u sejam 48.400,00 metros qua-
INCRA/CCIR 2000/2001/2002 sob
7 ha; nº módulos rurais 85,53
fiscais 73,15; Fração minimar -
de 2.194,5 ha; numero do CCIR
Devidamente cadastrada na Recei-
Informe Certidão de Regularidade
9., emitida em 21/07/2003. RE=
478 R.01 de 25 de abril de -
FLAVIO PASCOA TELES DE MENE-
13.194.851-04, pecuarista e -
E MENEZES. RG 2.976.457-SP e
eiros, casados sob o regime de
15/77, residentes e domicilia-
743- São Paulo; FABIO PASCOA -
SP e CPF 03.194.348-00, pe-
ANA MAIA TELES DE MENEZES, RG
do lar, casados no regime de
cia da lei 5.515/77, residente
São Paulo; CECILIA PASCOA TEL-
SP e CPF 084.995.318-90, brasi-
idente e domiciliada na Rua Ma-
JOSE PASCOA TELES DEMENEZES., -
5.708-30, pecuarista, assistido
VIO TELES DE MENEZES., RG nº
2-03, do lar brasileiros, casa-
al de bens nos termos da lei-
os na Rua Piani, 316- apto. 7; São

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Con. Av. de Birigui - SP

104833
114728-AA

In Vale Gaetti - OFICIALA
EP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530
EMENDA. INVALIDA SE O DOCUMENTO

114728-AA-10000-0515

Matricula
50.058

DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Roberto José Vitorino Vale Gaetti
Oficial

outubro de 2003.

REGISTRO GERAL

LIV

Imóvel FAZEN
São Paul
006.991.
RESSA FER
psicolog
bens, no
Rua Inha
te repre
veço), F
(Elizabe

01/50.
MUNICIPAL
cidade d
16.151.7
RENTES:
DO TITUL
de Birigui
de R\$ 50
formidad
2.244 de
555. Bu.
preventç
(Elizabe

Av. 1/50.0
REVOGA
Pelo Req
Prefeito M
nº 139.061
2.2695 d
objetivand
pela lei n
digitel e c
qualifiquei

Av. 3/50.0
RETRAT
procede-s
141.725 d
22/07/201
área de te
Matricula

= SP.
RG nº 3.4 9 559/SP e CPF nº
nhado de s. a mulher MARIA THE-
066-SP e CPF nº 908.458-40,
regime de comunhão parcial de
residentes e domiciliados na -
ile, todos neste ato devidamen
(Paulo Roberto Camargo Fá
lografei. E
etti), Oficial, subscrevi.

06 de outubro de 2.003.
L DE BIRIGUI, com sede nesta-
Mellor s/nº, com CNPJ sob nº
lamente representada. **TRANSMI-**
scritos e publicados. **FORMA-**
lavrada pelo 1º Tab. de Notas-
ave 240, s/nº 87, no valor-
sente escritura é feita de con-
s. 3.695 de 18/10/1999 e nº -
rofilmada sob nº 00.958 pelo -
o Roberto Camargo Fávoro), Es-
u,
etti), Oficial, subscrevi.

Birigui, 22 de julho de 2.010.

Municipal Local devidamente assinado pelo
ni, datado de 16/06/2010 e microfilmado sob
04/2010, REVOGA em seu inteiro teor, a Le
gistro da escritura de permuta de área de terra,
Hospitalar de Oncologia (Câncer), concedida
o Antonio Bagio), Escrevente Autorizado,
o Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado,

Birigui, 10 de Novembro de 2.010.

Requisito devidamente microfilmado sob o nº
quando da lavatura de averbação 2, feito em
mento do registro da escritura de permuta de
DA a DESTINAÇÃO do imóvel objeto desta
cidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia

OFICIAL DE
DE IMÓVEIS
Oficial Roberto
-- BIRIGUI



Matricula 50.05

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

S. RIGUI - SP

Elizabeth Joaze Nicandon Vale Gaetti
Oficial

de Novembro de 20 10.

REGISTRO GERAL

Imóvel
(Câncer),
Autorizado
qualifiquei

GRANCA - BIRIGUI SP
519) (S. vic. Antonio Bagio), Escrevente
Willian Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado

- OP
- E
- Con. autê
- Term. av. 73
- Dist. Sol. erit
- ERI
- Ron. Esci
- V.L.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS	
ELIZABETE JOAZE NICANDON VALE GAETTI	
Oficial	
IMOLUMENTOS	R\$ 0,00
IMOREG	R\$ 0,00
IMESTADO	R\$ 0,00
IMIPESP	R\$ 0,00
IMTRIB. JUST.	R\$ 0,00
IMTAX. PUBL.	R\$ 0,00
IMISS.	R\$ 0,00
IMOTAL	R\$ 0,00



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o art. 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

108834

41477 R. AA



Certidão Federal

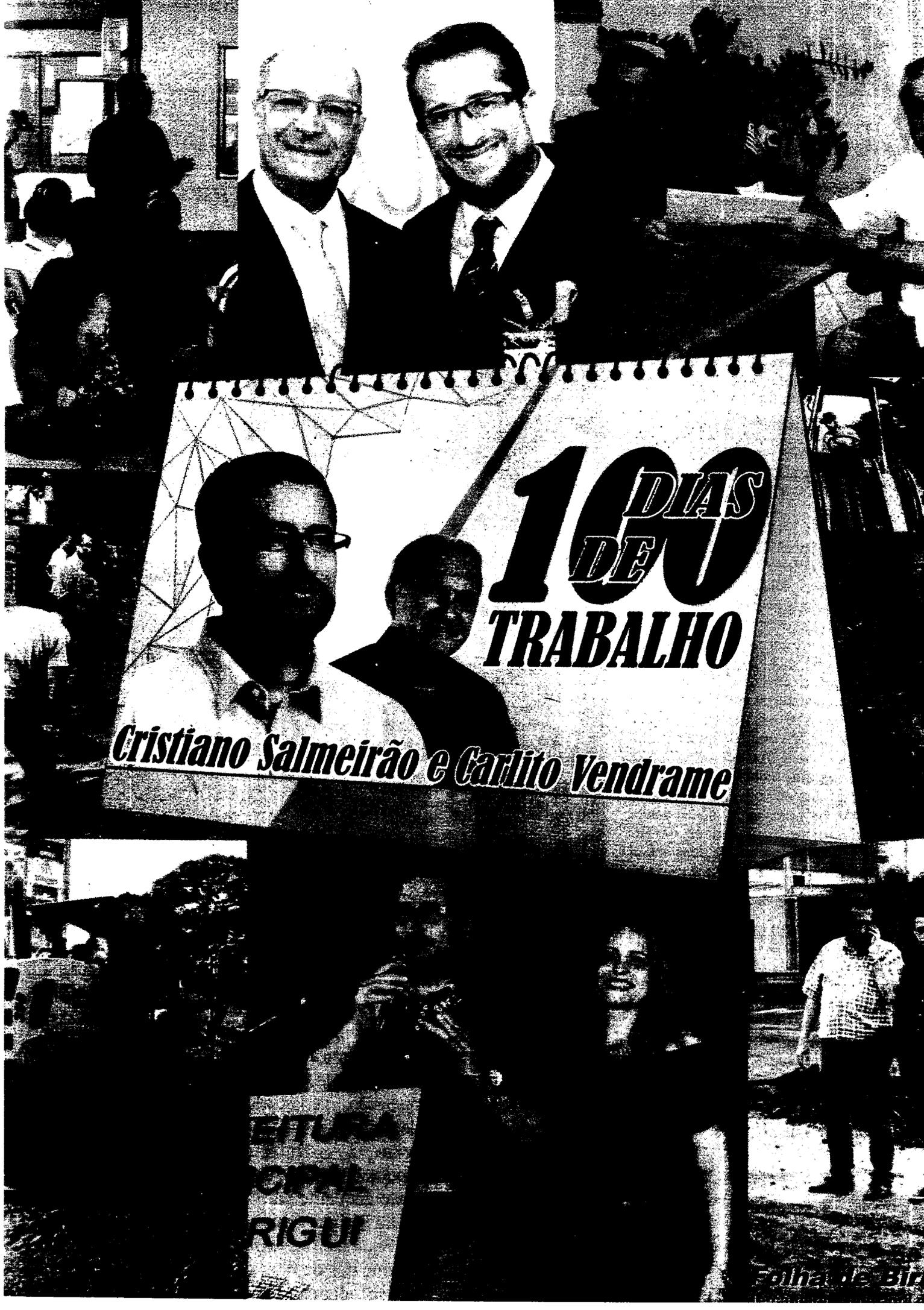
Relativos a Créditos Tributários Ativa da União

Resultado da C

As informações
sobre o contribuinte
certificado por meio
Para consultar
Para maiores informações
Certidão nas unidades

tributária da Receita Federal do Brasil - RFB
de 66 dias, insuficientes para a emissão de

esse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para mais informações consulte as Orientações para emissão de



10 DIAS DE TRABALHO

Cristiano Salmeirão e Carlito Vendrame

FUTURA
CIPAL
RIGUI

Editorial

A missão da Folha de Birigui com esta edição é servir de elo entre a administração pública e o contribuinte, que deu seu voto de confiança à dupla **SALMEIRÃO E CARLITO**.

Sabemos que neste momento pelo qual passa o país, a classe política vive o seu pior "baixo astral" quanto à sua credibilidade e responsabilidade fiscal por não cuidar como deveria de cada centavo do erário.

Então, a figura individual do gestor público passa a ser supervalorizada, principalmente na área do executivo, quando ele recebe a procuração para gerir todos os recursos que entra no tesouro.

Partindo dessa premissa, a população de nossa cidade pode ficar tranquila, pois tanto **SALMEIRÃO**, quanto **CARLITO** vem de origens humildes, sabem o que é passar por momentos difíceis, de às vezes não ter o mínimo necessário à sua sobrevivência.

SALMEIRÃO passou sua infância e adolescência no bairro Santo Antônio, filho de operário (seu pai trabalhou em algumas fábricas de calçados da cidade), e recebeu educação que o responsabilizou a se dedicar com afinco aos estudos, graduando-se com muita dificuldade, vencendo na profissão de advogado, demonstrando responsabilidade no cargo de vereador e, posteriormente, como presidente da Câmara.

CARLITO foi criado e educado na região das ruas Saudade e Tupi, com os pais lutando com esforços sobre humanos para manter os compromissos da família. Assimilou as lições de dor, olhou-as pelo lado positivo, estudou e hoje é um empreendedor de sucesso em Birigui.

E é nas mãos desses dois cidadãos de bem que Birigui se encontra nos dias de hoje. Sabemos que a tarefa não é fácil, mas cabe a cada um de nós, morador desta querida, progressista e ordeira cidade, dar sua contribuição, fazendo chegar até eles e seus secretários, sugestões de melhoria, ideias de aplicação responsável do dinheiro público.

A Folha de Birigui agradece em especial, a cada empresa que confiou em nosso trabalho, ao investir comercialmente, o que garantiu esta prestação de contas dos primeiros 100 dias de gestão. O nosso muito obrigado, de coração, pela confiança!

Nosso agradecimento também, a cada Secretário que gentilmente acatou nosso pedido e nos forneceu as informações que serviram de conteúdo para esta prestação de contas.

Façamos a "oração" de amor e respeito às gerações futuras, que merecem uma cidade com qualidade de vida e paz social em todos os dias do ano.

Expediente

Jornal Folha de Birigui

Administração, Redação
e Comercial
Rua Ambrósio Frigério, 315
Birigui SP - CEP 16200-830
Fone:
(18) 3634-1062
Diretor Geral:
Thiago Sabioni

Jornalista Responsável:
Nalberto Vedovotto
MTB - 285-02-45SP

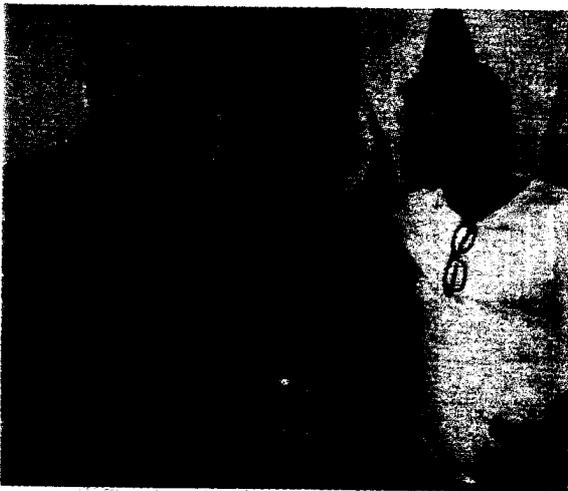
Revisão:
Nalberto Vedovotto
Arte - Diagramação
e Desenvolvimento:
jhony.birigui@gmail.com
Fotos:
Assessoria de Comunicação
da Prefeitura Municipal
de Birigui

Tiragem: 10.000 exemplares
Impressão: Editora Somos

Um Governo de diálogo, espera postura inovadora na condução da máquina e de ruptura com vícios da velha



Vice-Prefeito Carlito Vendrame
e o Prefeito Cristiano Salmeirão



"O prefeito Cristiano e seu Vice Carlito Vendrame nesses 100 dias de governo fazem um governo independente. Durante o período de campanha adversários chegaram a questionar eventual influência do deputado estadual Roque Barbieri na administração, mas isso não ocorreu, e sim uma grande parceria.

Representante da região na Assembleia Legislativa há 26 anos, Roquinho sempre disse que sua principal missão enquanto parlamentar é trazer recursos para Birigui e municípios do noroeste paulista, onde situa sua base eleitoral. E para ter investimentos de fato, o município precisa da ajuda de todos e, principalmente, do deputado Roque Barbieri".

Vereador Paquinha

O prefeito Cristiano Salmeirão vem de três anos como vereador e prefeito nos dois últimos anos. Com sua experiência, por meio de outros vereadores para ajudar de modo que qualquer coisa do passado.

Essa prova de parceria de 5 milhões em investimentos não irão reverter-se em obra



"Estamos trabalhando para que a experiência de nosso governo deve interferir positivamente na administração. A população precisa de partidos políticos responsáveis com investimentos", Roque Barbieri.

Nestes 100 dias, Birigui investiu em 5 milhões de emendas

- Os vereadores Felipe Amadeu de Carvalho de Birigui para recapeamento.
- O vereador Odair José para utilização no setor de saneamento.
- Prefeito e vereador para comprar máquina trituradora de lixo.
- O prefeito Salmeirão Fonseca de Luca, solicitou emenda para construção de UBS no bairro de R\$ 1.273.533,77.
- O vereador Cesar Paquinha para emenda para infraestrutura da cidade.
- Os vereadores José Fonseca de Luca, conquistaram recursos para serem usados na Saúde.
- O prefeito Salmeirão e vereadores entregaram ofícios ao governador solicitando recursos financeiros de unidades de saúde para

Continuação da página 05

e Segurança Pública, que tem por objetivo reformar o Estatuto do Magistério regido pela lei compl. nº32/2010 e o Estatuto da Guarda Municipal lei compl. nº 75/2014

- Diminuir o impacto financeiro e atuarial ocasionado pela aprovação desses estatutos;

- 02 cursos de capacitação direcionados aos servidores

de todas as secretárias responsáveis por compras - Melhorar o processo de licitação;

- Criação do programa de homenagem aos servidores apo-

sentados no mês corrente - Valorização do servidor;

- Processo seletivo para contratação de 40 auxiliares de serviços gerais, cidade de mais limpa;

- Padronização de formulários que justifiquem faltas abonadas, licenças e afins - unificar as informações e facilitar o processo de apontamento desses afastamentos;

Secretaria Municipal de Finanças

1 - Principais problemas encontrados?

Sem dúvidas, o principal problema na área financeira é que as DEMANDAS DO MUNICÍPIO são muito maiores que a DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS. Isso exige da administração o estabelecimento de prioridades para adequação ao FLUXO DE CAIXA.

2 - Principais intervenções realizadas e os resultados obtidos nos primeiros 100 dias de governo?

Durante o período de transição foram definidas algumas medidas essenciais para SUPORTAR as principais demandas, e o LANÇAMENTO

DO IPTU/2017 em janeiro foi fundamental para fortalecer a arrecadação. Cumprir com esse objetivo foi FUNDAMENTAL para:

a) Pagamento do "RESTOS A PAGAR" com fornecedores zerando-se os compromissos herdados desde maio/2016 até dezembro/2016;

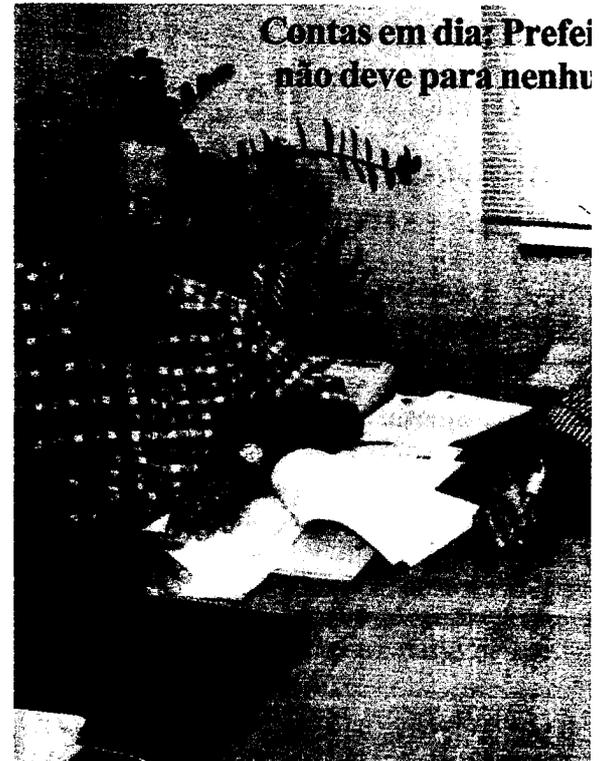
b) Regularização do LIQUIDADOS A PAGAR até Fevereiro/2017 e manutenção dos pagamentos em dia a partir do mês de Março/2017;

c) Implantação do software de gestão do DIPAM para auxílio na fiscalização do ICMS e validação do VALOR ADICIONAL do Município;

d) Elaboração em

conjunto com a SESP/PAE do Termo de Referência para contratação de empresa especializada em corte e religação de água para recuperação de R\$ 9,145 milhões inscritos na dívida ativa do município;

e) Elaboração do Termo de Referência à contratação de empresa para implantação do CADASTRO ÚNICO no município, por meio do Cadastro Territorial Multifinalitário, com expectativa de incremento de receitas da ordem de R\$ 8,5 milhões anuais a partir de 2018, sem aumento de alíquota de impostos, além de ganhos de produtividade nas diversas esferas



Contas em dia: Prefeito não deve para nenhum

Prefeito Cristiano Salmeirão e o secretário de Finanças Adonai Henrique Bru-

da administração, Programa de Fiscalização Integrada do ISS e de implantação do Programa de Nota Fiscal Premiada para implanta-

ção do Programa de Nota Fiscal Premiada para implanta-

f) Elaboração do

**ATI
TITUDE = NÃO
DEIXE
A VIDA
PASSAR
NO SOFÁ**

Centro Cultural São
ALL'S WE

MATRÍCULAS ABERTAS!



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

**REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS**
AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

Destino .

Número da RC
3044 / 2016

Secretaria
001 - GABINETE

Unidade Requirante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Despesa
 Remuneração de Serviços Pessoais
 Obras e Instalações

 Outros Serviços e Encargos
 Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ E UM TERRENO MARECHAL RONDON	UN	1,000	850,0000	850,00
				Estimativa de Custo Total	850,00

Ficha - Dotação

 2016 - 34 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
 Classif. Funcional: 041220036 2098

Reserva

/

Elemento da Despesa

33903900 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS N.º 50.058, 18.748

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço
Local de Entrega

 Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
 Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação

3/10/2016

Dt. Emissão

13/10/2016

Assinatura do Requirante
Assinatura do Secretário Municipal

 Adely Luciano Seco Saravali
 Secretário de Gabinete
 OAB/SP 178.300

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.513.894/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2013
NOME EMPRESARIAL VIEIRA & MORAIS ASSESSORIA IMOBILIARIA E NEGOCIOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMOBILIARIA VIEIRA & MORAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO	NÚMERO 512.	COMPLEMENTO
CEP 16.200-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEROLA	MUNICÍPIO BIRIGUI
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VIEIRAEMORAIS.COM		UF SP
TELEFONE (18) 3021-5841		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/10/2016** às **13:18:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/10/2016

Area PMB

Matrícula	Folha
11.058	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 2003.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel FAZENDA AGUA BRANCA = FAZENDA BAIKOTES = BIRIGUI = SP.

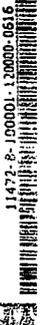
Uma área de terras, denominada FAZENDA AGUA BRANCA, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações: começa no ponto 1-A, ponto este que se faz em comum com terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros, e a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), nas coordenadas X=563.116.1438 Y=7.646.688,9990, onde segue deste ponto 1A, confrontando com a Faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), pelo rumo SE 46º09'40" a distância de 400,00 metros, onde encontra-se com o ponto 2, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada BGI, 249, rumo de NW 44º24' e a distância de 559,83 metros, onde encontra-se o ponto 2-A; deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Elizabeth Ucho Teles de Menezes, Fabio Pascoa Telles de Menezes; Jose Pascoa Teles de Menezes, Cecília Pascoa Telles de Menezes e Mario Manzoli Junior, pelo rumo de 67º15'29" e a distância de 263,72 metros, onde encontra-se com o ponto inicial 1A, formando um polígono irregular com a área de 4,84 has de terras ou sejam 48.400,00 metros quadrados. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR 2000/2001/2002 sob nº 6160522863628; módulo rural 25,7 ha; nº módulos rurais 85,53 módulo fiscal 30,0 ha; nº módulos fiscais 73,15; Fração mínima de parcelamento 2,0 ha; área total de 2.194,5 ha; número do CCIR 02419664025, devidamente quitado. Devidamente cadastrada na Receita Federal sob nº 0.744.218-1, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel rural nº 6.244.369., emitida em 21/07/2003. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 49.478 R.01 de 25 de abril de 2003 deste Oficial. **PROPRIETARIOS:-** FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZES., RG nº 2.979.936-3-SP e CPF 013.194.858-04, pecuarista e sua mulher ELIZABETH UCHOA TELES DE MENEZES., RG 2.976.457-SP e CPF 224.723.708-81, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domicilia - dos na Rua General Menna Barreto, 743- São Paulo; FABIO PASCOA TELLES DE MENEZES, RG 3.465.995-X/SP e CPF 013.194.348-00, pecuarista e sua mulher MARIA CRISTINA MAIA TELLES DE MENEZES., RG 3.462.224/SP e CPF 224.456.678-10, do lar, casados no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliados na Rua Piaui, 900- São Paulo; CECILIA PASCOA TELLES DE MENEZES., RG nº 3.479.731-SP e CPF 084.995.318-90, brasileira, divorciada, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 851-apto. 51- São Paulo; JOSE PASCOA TELES DEMENEZES., RG nº 3.704.760-7-SP e CPF 369.135.708-30, pecuarista, assistido por sua mulher MARIA FERNANDA CARNIO TELES DE MENEZES., RG nº 14.339.742-4-SP e CPF 308.299.208-03, do lar brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Piaui, 816- apto. 7; São

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

104833

11472-8-AA

11472-8-100001-120000-0515




IMOBILIÁRIA VIEIRA & MORAIS

CRECI: 024889-J

ASSESSORIA IMOBILIÁRIA E NEGÓCIOS LTDA.

SITE: WWW.VIEIRAEMORAIS.COM

E-MAIL: CONTATO@VIEIRAEMORAIS.COM

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C = José Mariano Cury Junior

Chefe do Departamento de Compras

Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informa-lhes sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

Birigui – SP, 07 de Outubro de 2.016.

José Alves de Moraes – Sócio Proprietário

Corretor de Imóveis Creci – 136.937 -F – 2ª Região

Sub-delegado Municipal do CREC I-Birigui/SP

CNAI 17.856

Fones: 18 99706 6178 Vivo/ 99176 2666 Claro

Emails: josealves8@hotmail.com

josealvesdemorais@creci.org.br

AVALIADOR IMOBILIÁRIO
CNAI: 17856
FONE: (18) 3021-5841



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIEIRA & MORAIS ASSESSORIA IMOBILIARIA E NEGOCIOS LTDA - ME
CNPJ: 18.513.894/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:09:09 do dia 10/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2017.

Código de controle da certidão: **0807.D123.D033.0256**

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18513894/0001-89
Razão Social: VIEIRA E MORAIS ASSES IMOBIL E NEG LTDA
Endereço: R NOVE DE JULHO 805 / CENTRO / BIRIGUI / SP / 16200-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2016 a 27/11/2016

Certificação Número: 2016092004094480504504

Informação obtida em 10/10/2016, às 12:10:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	18513894000189
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/10/2016 12:11:04

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 18513894000189

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DCU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Barra GovBr

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

pesquisar nome

CNPJ

18.513.894/0001-89

CPF

RG

Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estiveram presentes em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 10/10/2016 às 12:11:21, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 18.513.894/000189

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C = José Mariano Cury Junior
Chefe do Departamento de Compras

Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informá-lo sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atrelados para as avaliações de mercado são de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

Birigui - SP, 07 de Outubro de 2016.



Fabiano Roberto Tezin - Sócio Proprietário
Corretor de Imóveis Responsável
Creci 98248-F - 2ª Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME
CNPJ: 10.916.212/0001-77

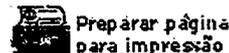
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e funções públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> e <<http://www.pgf.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente conforme na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 16:29:31 do dia 19/07/2016 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 15/01/2017.
 Código de controle da certidão: C: 1.276B.50AA.6811
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10916232/0001-77
Razão Social: GAJARDONI E TEZIN ACESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME
Nome Fantasia: IMOBILIARA GAJARDONI
Endereço: R MARCO BOTTEON 455 / PARQUE SAO VICENTE / BIRIGUI / SP / 16200-358

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2016 a 02/11/2016

Certificação Número: 2115100401551086973480

Informação obtida em 10/10/2016, às 12:02:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Birigui-SP, 07 de Outubro de 2016

A/C José Mariano Cury Junior
Chefe da Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Birigui

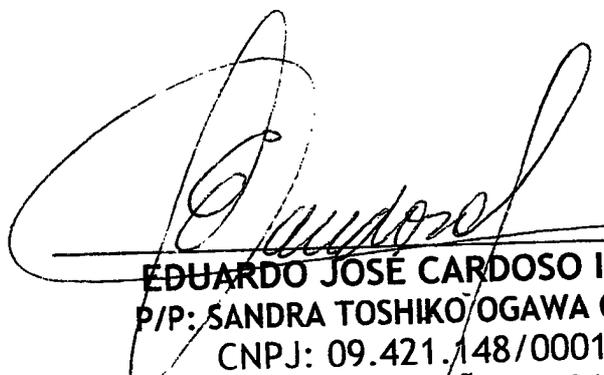
ASSUNTO: Avaliação Mercado lógica de Imóveis.

Prezado Senhor

Vimos por meio desta informa-lhes sobre os custos para elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.


EDUARDO JOSÉ CARDOSO IMÓVEIS
P/P: SANDRA TOSHIKO OGAWA CARDOSO
CNPJ: 09.421.148/0001-74
CRECI 2ª REGIÃO 25.966-J


Fazenda
 Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.

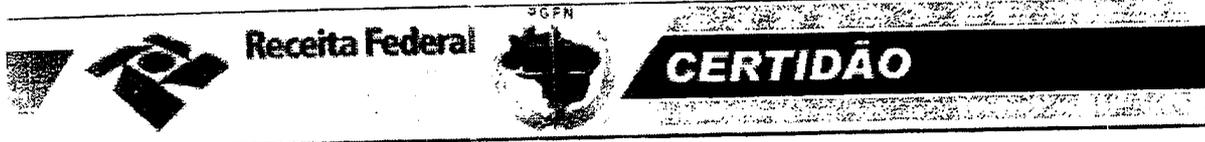
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.421.148/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE 20/02/2008
NOME EMPRESARIAL EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX IMOVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MAESTO ANTONIO PASSARELLI	NÚMERO 1255	COMPLEMENTO	
CEP 16.200-907	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRIGUI	
E-MAIL ELETRÔNICO pontual_li@yahoo.com.br		TELEFONE (18) 3641-1699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO 20/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Impresso em 13/10/2016 às 12:43:45 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME**
CNPJ: **09.421.148/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:14:38 do dia 13/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2017.

Código de controle da certidão: **FC54.B905.2FAB.3582**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09421148/0001-74
Razão Social: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS
Endereço: RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI 1255 / CENTRO /
BIRIGUI / SP / 16200-907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2016 a 25/10/2016

Certificação Número: 2016092602424380556100

Informação obtida em 13/10/2016, às 12:21:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(../publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME

CNPJ

09.421.148/0001-74

CPF

RG

Consultar

Limpar

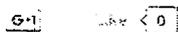
1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 13/10/2016 às 12:23:58, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica Apenada: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME

CNPJ: 09421148000174



Alt: (high_contrast_toggle?destination=node/27168) | Normal

Página Inicial
(<http://www4.tce.sp.gov.br>)

Fale Conosco
(<http://www4.tce.sp.gov.br/ouvidoria>)
Mapa do site (mapa-do-site)

Institucional
(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS IMPEDIDAS POR NOME/CNPJ/CPF

Nome da Entidade Privada sem Fins Lucr. Sim/Não	Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente
CPF/CNPJ/CPF C. ou Nome Fantasia	Dados do convênio
número	Órgão Concedente

Não foram encontrados registros que atendam o seguinte critério de busca: 09421148000174.
 Data: 13/10/2016 Hora: 12:26:26

Pesquisar: 09421148000174

Página 1/1

« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página: | nº página

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Os registros constantes do CEPIM tem como base as informações inseridas no SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI pelos órgãos e entidades da administração pública federal concedentes de recursos. São consideradas impedidas as entidades privadas sem fins lucrativos que possuem registros em "INADIMPLÊNCIA EFETIVA" ou "IMPUGNADOS". Assim, eventuais esclarecimentos ou solicitações para a correção das informações do CEPIM deverão ser requeridas aos órgãos e entidades retro mencionados. Os dados publicados no CEPIM são atualizados diariamente.

Barra GovBr

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO**1435/2016**

Modalidade DIRETA

Nro 1582/2016

Números RS's 3044 / 2016

Valor Total (R\$) UM MIL SETECENTOS REAIS
 1.700,00

Fornecedor 016751 VIEIRA & MORAIS ASSESSORIA IMOBIL. E NEGÓCIOS LTDA - ME

Endereço RUA NOVE DE JULHO 805

Bairro/Cidade CENTRO

CNPJ.(RG) 18.513.894/0001-89

Banco

Contrato

BIRIGUI

Telefone 18 - 3641-2266

Agência

SP Cep 16200-060

Fax

Conta

Condição Pagto ATÉ 15DD Prazo Entrega 05DD Local Entrega PRC JAMES MELLOR, S/N

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Unidade Orçamentaria/Nº da Frota

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001711/2016	001.001.000.000.000	14869/2016	34 001.000.041220036 .2098 / 33903900/99 - OUTROS SERV TERC PES JURIDICA / OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2 02 07 3043 4	UN	2,000		850,0000	1.700,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL						
IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ E UM TERRENO MARECHAL RONDON						

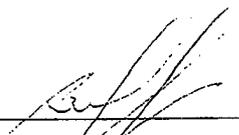
Total 1.700,00

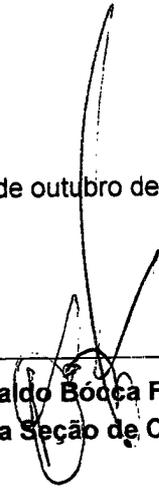
NOTA: REQ. TADEU LUCIANO S. SARAVALLI - PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES NAS MATR. 50.058 E 18.748

- Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 18 de outubro de 2016


 Bernadete Ferrette Fávero Zen
 Diretora de Departamento de Materiais


 Osvaldo Bócca Filho
 Chefe da Seção de Compras

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI



Razão Analítico de Fornecedores - Empenho/Liquidação/Pagamento

Período: 01/10/2016 a 24/04/2017

Fornecedor	CPF	Inscrição Municipal	Município	Processo	Fonte	Valor	Arquit. Caixa	Data Vencto	Licitação/Documento	Número/Exerc
16751 - VIEIRA & MORAIS ASS. IMOBIL. E NEGLTDA.- ME	18.513.894/0001-89		BIRIGUI - SP							
104	0574	00300004529								
18/10/2016	Empenho	2016	34	14869	1711/2016	1	1.700,00		1-DISPENSADA	1582/2016
17/11/2016	Liquidação	2016	34	14869	1711/2016	1	1.700,00	17/11/2016	NF - Valor= 1.700,00	46
09/02/2017	Ordem Bancária	2016	34	14869	1711/2016	1	1.700,00		Ordem Bancária	222/2017
09/02/2017	Pagamento	2016	34	14869	1711/2016	1	1.700,00	2408	Pagamento Ordem Bancária	222/2017
Saldo Anterior:							0,00			
Total Empenhos:							1.700,00			
Total Liquidações:							1.700,00			
Total Pagamentos:							1.700,00			
Total A Pagar:							0,00			
Total A Pagar Processado:							0,00			
Total A Pagar Não Processado:							0,00			



Número RPS:	Número Nota Fiscal: 46	Data Emissão: 27/10/2016	Chave: FXYQ-WTPN
-------------	------------------------	--------------------------	------------------

VIEIRA & MORAIS ASSESSORIA IMOBILIARIA E NEGOCIOS
 16200-260 - AV SAO FRANCISCO, 512 - JARDIM PEROLA
 BIRIGUI - SP
 CNPJ/CPF: 18.513.894/0001-89 Inscr. Estadual/RG:
 Email:
 Telefone: 18-3021-5841 Inscrição Municipal: 30870
 Código Atividade: 10.02 Código: 5933

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 16200-029 - R OSWALDO CRUZ 146 - CENTRO - BIRIGUI - SP

Dados do Tomador de Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
 PC JAMES MELLOR, S/N - CENTRO
 BIRIGUI - SP - CEP: 16200-057
 CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80 Inscrição Estadual:
 E-mail: Inscrição Municipal:
 End. Cobrança:

Qtd Un Discriminação dos Serviços

Qtd	Un Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
2	UN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ E UM TERRENO MARECHAL RONDON Valor Aprox. Tributos: R\$ 47.43 (2.79%)	850,00	1.700,00

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Observação: ORDEM DE SERVIÇO Nº 1435/2016 - EMPENHO Nº 14869/2016

Total dos Serviços	1.700,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,79% 47,43

Total da Nota 1.700,00	RETENÇÕES								Total Líquido 1.700,00
	ISS 0,00	IRRF 0,00	FIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00		

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.birigui.sp.gov.br - NFS-e

Recortar Aqui

Data Emissão 27/10/2016	<p align="center">RECEBI DA EMPRESA VIEIRA & MORAIS ASSESSORIA IMOBILIARIA E NEGOCIOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA</p> <p align="center">_____ Local / Data</p> <p align="center">_____ Assinatura</p>
Número da NFS-e 46	
Chave FXYQ-WTPN	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

Destino . -

Número da RC
3045 / 2016Secretaria
001 - GABINETEUnidade Requiritante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO -

Despesa

 Remuneração de Serviços Pessoais Obras e Instalações Outros Serviços e Encargos Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON	UN	1,000	850,0000	850,00
Estimativa de Custo Total					850,00

Ficha - Dotação

2016 - 34 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
Classif. Funcional: 041220036 2098

Reserva

/

Elemento da Despesa

33903900 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS N.º 18.748, 50.058

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N

Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação

3/10/2016

Dt. Emissão

13/10/2016

Assinatura do Requiritante

Assinatura do Secretário Municipal

Luciano Saravali
 Tadeu Luciano Seco Saravali
 Secretário do Gabinete
 OAB/SP 178.300

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.916.212/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2009
NOME EMPRESARIAL GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMOBILIARIA GAJARDONI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R MARCO BOTTEON	NÚMERO 455	COMPLEMENTO
CEP 16.200-358	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO VICENTE	MUNICÍPIO BIRIGUI
UF SP	TELEFONE (18) 3642-7703 / (18) 3642-7671	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@ESCRITORIOMARCOTEC.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/10/2016 às 13:14:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/10/2016

Area PMB

Matrícula	Folha
50.058	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 2003.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel FAZENDA AGUA BRANCA = FAZENDA BAIXOTES = BIRIGUI = SP.

Uma área de terras, denominada FAZENDA AGUA BRANCA, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações: começa no ponto 1-A, ponto este que se faz em comum com terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros, e a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon(SP-300), nas coordenadas X-563.116.1438 Y-7.646.688,9990, onde segue deste ponto 1A, confrontando com a Faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon(SP-300), pelo rumo SE 46º09'40" a distância de 400,00 metros, onde encontra-se com o ponto 2, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada BGI,249, rumo de NW-71º46'24" e a distância de 559,83 metros, onde encontra-se o ponto 2-A; deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Elizabeth Ucho Teles de Menezes, Fabio Pascoa Telles de Menezes; Jose Pascoa Teles de Menezes, Cecília Pascoa Telles de Menezes e Mario Manzoli Junior, pelo rumo de 67º15'29" e a distância de 263,72 metros, onde encontra-se com o ponto inicial 1A, formando um polígono irregular com a área de 4,84 has de terras ou sejam 48.400 metros quadrados. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR 2000/2001/2002 sob nº 6160522863628; módulo rural 25,7 ha; nº módulos rurais 85,53 módulo fiscal 30,0 ha; nº Módulos fiscais 73,15; Fração mínima de parcelamento 2,0 ha; área total de 2.194,5 ha; número do CCIR 02419664025, devidamente quitado. Devidamente cadastrada Receita Federal sob nº 0.744.218-1, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel rural nº 6.244.369., emitida em 21/07/2003. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 49.478 R.01 de 25 de abril de 2003 deste oficial. **PROPRIETARIOS:-** FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZES., RG nº 2.979.936-3-SP e CPF 013.194.858-04, pecuarista e sua mulher ELIZABETH UCHOA TELES DE MENEZES., RG 2.976.457-SP e CPF 224.723.708-81, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Menna Barreto, 743- São Paulo; FABIO PASCOA TELLES DE MENEZES, RG 3.465.995-X/SP e CPF 013.194.348-00, pecuarista e sua mulher MARIA CRISTINA MAIA TELLES DE MENEZES., RG 3.462.284/SP e CPF 224.456.678-10, do lar, casados no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliados na Rua Piaui, 900- São Paulo; CECILIA PASCOA TELLES DE MENEZES., RG nº 3.479.731-SP e CPF 084.995.318-90, brasileira, divorciada, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 851-apto. 51- São Paulo; JOSE PASCOA TELES DEMENEZES., - RG nº 3.704.760-7-SP e CPF 369.135.708-30, pecuarista, assistido por sua mulher MARIA FERNANDA CARNIO TELES DE MENEZES., RG nº 14.339.742-4-SP e CPF 308.299.208-03, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Piaui, 816- apto.7; São

VIDE VERSO

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

104833
44728-AA

11472-8-10001-12000-0616

Metricula	Folha
50.058	01-vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 2003.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Novel FAZENDA ÁGUA BRANCA = BIRIGUI = SP.

São Paulo; MARIO MANZOLLI JUNIOR., RG nº 3.479.559/SP e CPF nº 006.991.958-53, engenheiro, acompanhado de sua mulher MARIA THESSA FERREIRA GERMANI, RG nº 5.218.066-SP e CPF 150.908.458-40, psicóloga, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na - Rua Inhambu, 770- apto. 131- São Paulo, todos neste ato devidamente representados. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu, *Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*, Oficial, subscrevi.

001/50.058.

Birigui, 06 de outubro de 2.003.

REQUERENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI., com sede nesta cidade de Birigui, na Praça James Mellor s/nº, com CNPJ sob nº 06.151.718/0001-80, neste ato devidamente representada. TRANSMISSANTES: Os proprietários acima descritos e qualificados. FORMA DO TÍTULO: - Escritura de PERMUTA, lavrada pelo 1º Tab. de Notas de Birigui, em 19/fevereiro/2003, lvs 240, as fls. 87, no valor de R\$ 50.336,00. CONDIÇÕES: - A presente escritura é feita de conformidade com as Leis Municipal nºs. 3.695 de 18/10/1999 e nº 3.844 de 23/09/2000. Escritura microfilmada sob nº 100.058 rolo 55. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu, *Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*, Oficial, subscrevi.

Av. 2/50.058

Birigui, 22 de julho de 2.010.

REVOGAÇÃO DE LEI

pelo Requerimento lavrado pela Prefeitura Municipal Local, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Wilson Carlos Rodrigues Borini, datado de 25/06/2010 e microfilmado sob nº 139.061, fica constando que a Lei 5.284 de 14/04/2010, REVOGA em seu inteiro teor, a Lei nº 3.695 de 18/10/1999, cancelamento assim, o registro da escritura de permuta de área de terra, objetivando a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia (Câncer), concedida pela lei nº 3695/99. Eu, *Silvio Antonio Bagio*, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, *William Roberto Pinheiro*, (William Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

Av. 3/50.058

Birigui, 10 de Novembro de 2.010.

RETRIBUIÇÃO DA AVERBAÇÃO

procede-se a presente, nos termos do Requerimento devidamente microfilmado sob o nº 141.725 deste Oficial, para ficar constando que, quando da lavratura da averbação 2, feito em 22/07/2010, por engano foi efetivado o cancelamento do registro da escritura de permuta de área de terras, o que, na realidade, fica CANCELADA a DESTINAÇÃO do imóvel objeto desta Matrícula, qual seja, para a implantação de Unidade de Saúde e Hospitalar de Oncologia

OFICIAL DE
DE IMÓVEIS
Oficial - Elizabete
-- BIRIGUI

Matricula	Folha
50.058	02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 10 de Novembro de 2010.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FAZENDA ÁGUA BRANCA - BIRIGUI-SP

(Câncer), concedida pela Lei 3.895/99. (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu (William Roberto Pinheiro), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

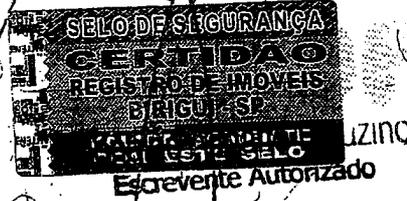
BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:43:44

Ronaldo Adriano Fiauzino
Escrevente Autorizado

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 0,00
SINGREG	: R\$ 0,00
AO ESTADO	: R\$ 0,00
AO IPESP	: R\$ 0,00
TRIB. JUST.	: R\$ 0,00
MIN. PUBL	: R\$ 0,00
ISS	: R\$ 0,00
TOTAL	: R\$ 0,00



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Matrícula	Folha
18.748	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Cândida do Nascimento
OFICIAL

Em 13 de Janeiro de 19 87

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: - RUA BENTO DA CRUZ nº 93 - CENTRO.-

Um terreno situado a rua Bento da Cruz, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, existindo construído neste terreno um prédio de tijolos e coberto com telhas sob nº 93, sendo este dividido em 02 pavilhões grandes, próprios para armazem, existindo ainda nos fundos do terreno acima um outro salão de tijolos e telhas, confrontando pelo lado direito com José Maria Sanches e Luiz Spinola de Mello, pelo lado esquerdo com a rua Padre Feijó e nos fundos com Achiles Neves e Manoel Barbeiro Rodrigues e pela frente com a mencionada rua Bento da Cruz. **REGISTRO ANTERIOR: -** Transcr: 9.135 local. **PROPRIETARIOS: -** PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com CGCMF/46.151.718/0001-80, sediada à Praça James Mellor nº 18, devidamente representada. Eu *Silvio Antonio Bagio* Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira Cândida do Nascimento*, Oficial Subscrevi.

Nº 1/18.748 Birigui, 13 de Janeiro de 1.987.
CERTIFICADO E DOU FE: - que conforme Requerimento devidamente assinado e datado de 09/01/87, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando a **AMPLIAÇÃO** de um prédio próprio para Almoxenado, construído de tijolos e coberto com telhas, passando a conter as seguintes acomodações: 02 salas, depósito, sala de entrega de Material, 02 WC, cozinha, sala de espera, depósito, sala para Oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 01 WC, lavador, depósito material, WC, garagem, Oficina, Borracharia, garagem, área para trânsito, garagem, sala, depósito de óleo, prédio esse que recebeu o nº 90 da rua Bento da Cruz, centro, ampliação esta contendo 886,32 metros quadrados de construção conforme certidão nº C-688/86, de 23/12/86, expedida pela DIB, passando a conter uma área construída de 1.608,105 metros quadrados, deixando de apresentar CND-IAPAS por não estar incluído nas exigências legais, construção essa avaliada em Cz\$ 26.142,00; Nada Mais. Eu *Silvio Antonio Bagio* Escrevente Autorizado, datilografei. Eu *Alzira Cândida do Nascimento*, Oficial Subscrevi.

D/Cz\$ 198,45

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, § 1º da Lei 6.015/73 e averbadas alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

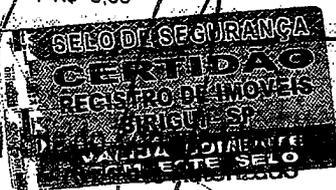
BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:44:07

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 0,00
SINOREG	: R\$ 0,00
AO ESTADO	: R\$ 0,00
AO IPESP	: R\$ 0,00
TRIB. JUST.	: R\$ 0,00
MIN. PUBL	: R\$ 0,00
ISS	: R\$ 0,00
TOTAL	: R\$ 0,00



Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP
11472-8-10001-12000-0516
11472-8-AA 104835

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C = José Mariano Cury Junior
Chefe do Departamento de Compras

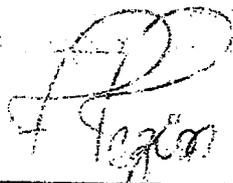
Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informá-lo sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

Birigui -- SP, 07 de Outubro de 2016.



Fabiano Roberto Tezin – Sócio Proprietário
Corretor de Imóveis Responsável
Creci 98248-F – 2ª Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME
CNPJ: 10.916.212/0001-77

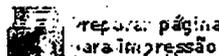
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 16:29:31 do dia 19/07/2016 <hora e data de Brasília>.
 Válida até: 15/01/2017.
 Código de controle da certidão: C2F3.276.3.50/A.6811
 Qualquer rasura ou erro nela invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



reparar página para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10916212/0001-77
Razão Social: GAJARDONI E TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME
Nome Fantasia: IMOBILIARIA GAJARDONI
Endereço: R MARCO BOTTEON 455 / PARQUE SAO VICENTE / BIRIGUI / SP /
16200-358

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2016 a 02/11/2016

Certificação Número: 201610040551086973430

Informação obtida em 10/10/2016, às 13:02:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10916212000177
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/10/2016 12:03:30

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10916212000177

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

./público/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

pesquisar nome

CNPJ

10.916.212/0001-77

CPF

RG

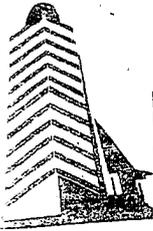
Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 10/10/2016 às 12:03:42, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:
CNPJ: 10916212000177



IMOBILIÁRIA VIEIRA & MORAIS

CRECI: 024889-J

ASSESSORIA IMOBILIÁRIA E NEGÓCIOS LTDA.
SITE: WWW.VIEIRAEMORAIS.COM

E-MAIL: CONTATO@VIEIRAEMORAIS.COM

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C = José Mariano Cury Junior

Chefe do Departamento de Compras

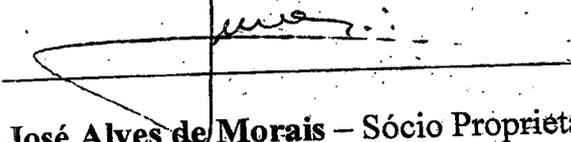
Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informá-lo sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

Birigui – SP, 07 de Outubro de 2.016.



José Alves de Moraes – Sócio Proprietário

Corretor de Imóveis Creci – 136.937 -F – 2ª Região

Sub-delegado Municipal do CREC I-Birigui/SP

CNAI 17.856

Fones: 18 99706 6178 Vivo/ 99176 2666 Claro

Emails: josealves8@hotmail.com

josealvesdemorais@creci.org.br



AVALIADOR IMOBILIÁRIO
CNAI: 17856
FONE: (18) 3021-5841



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VIEIRA & MORAIS ASSESSORIA IMOBILIARIA E NEGÓCIOS LTDA - ME**
 CNPJ: **18.513.394/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos da responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscritos em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estatuto municipal e suas alterações, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

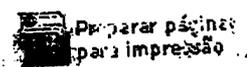
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 12:09:09 do dia 10/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2017.

Código de controle da certidão: **010 DE 40 D083.0556**
 Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Nova Consulta



[Faint, mostly illegible text and stamps, likely containing administrative details and a signature area.]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18513894/0001-89
Razão Social: VIEIRA E MORAIS ASSES IMOBIL E NEG LTDA
Endereço: R NOVE DE JULHO 805 / CENTRO / BIRIGUI / SP / 15200-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2016 a 27/10/2016

Certificação Número: 1609290194480501504

Informação obtida em 10/10/2016, às 12:10:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Você está em:
Início > CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	18513894000189
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/10/2016 12:11:04

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 18513894000189

Página 1/1

ATENÇÃO

Esta cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Barra GovBr

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

pesquisar nome

CNPJ

18.513.894/0001-89

CPF

RG

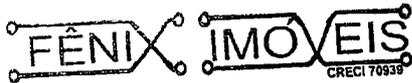
Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 10/10/2016 às 12:11:24, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:
CNPJ: 18513894000189



AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS

Birigui-SP, 07 de Outubro de 2016. ✓

A/C José Mariano Cury Junior
Chefe da Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Birigui

ASSUNTO: Avaliação Mercado lógica de Imóveis.

Prezado Senhor

Vimos por meio desta informa-lhes sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

EDUARDO JOSÉ CARDOSO IMÓVEIS
P/P: SANDRA TOSHIKO OGAWA CARDOSO
CNPJ: 09.421.148/0001-74
CRECI 2ª REGIÃO 25.966-J



Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

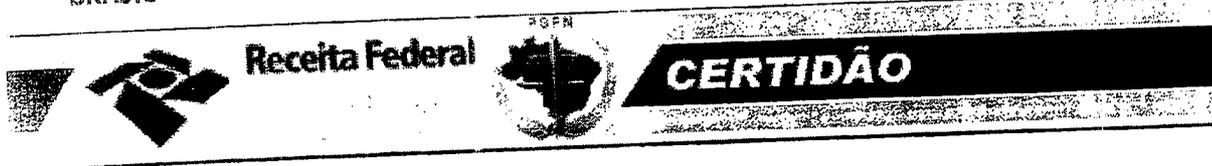
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.421.148/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 20/02/2008
NOME EMPRESARIAL EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX IMOVEIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R MAESTO ANTONIO PASSARELLI	NÚMERO 1255	COMPLEMENTO
CEP 16.200-907	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRIGUI
E-MAIL ELETRÔNICO pontual_li@yahoo.com.br		TELEFONE (18) 3641-1699
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Em dia 13/10/2016 às 12:43:45 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME
CNPJ: 09.421.148/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

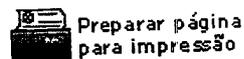
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:14:38 do dia 13/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2017.

Código de controle da certidão: **FC54.B905.2FAB.3582**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Data Emissão: 18/10/2016



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO

1433/2016

Modalidade DIRETA Nro 1583/2016

Números RS's 3045 / 2016

Valor Total (R\$) UM MIL SETECENTOS REAIS
 1.700,00

Fornecedor 016752 GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME

Endereço RUA MARCO BOTTEON 4555
 Bairro/Cidade PARQUE SÃO VICENTE BIRIGUI SP Cep 16200-358
 CNPJ.(RG) 10.916.212/0001-77 Telefone (18) 3641 3536 Fax
 Banco Agência Conta
 Contrato

Condição Pagto ATÉ 15DD Prazo Entrega 05DD Local Entrega PRC JAMES MELLOR, S/N
 Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS
 Unidade Orçamentaria/Nº da Frota

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001712/2016	001.001.000.000.000	14866/2016	34 001.000.041220036 .2098 / 33903900/99 - OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA / OUT SERV DE TERC -PESSOA JURIDICA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2 02 07 3043 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON	UN	2,000		850,0000	1.700,00
Total						1.700,00

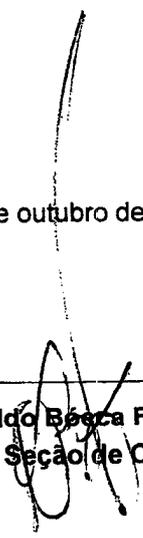
NOTA: REQ. REQ. TADEU L. SECO SARAVALLI - PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES NAS MATR. 50.058 E 18.748

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 18 de outubro de 2016


Bernadete Ferrette Fávero Zen
 Diretora de Departamento de Materiais


Osvaldo Bózza Filho
 Chefe da Seção de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Destino .

Número da RC
3046 / 2016

Secretaria
001 - GABINETE

Unidade Requiritante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Despesa

Remuneração de Serviços Pessoais
 Obras e Instalações

Outros Serviços e Encargos
 Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON	UN	1,000	850,0000	850,00
Estimativa de Custo Total					850,00

Ficha - Dotação

2016 - 34 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
Classif. Funcional: 041220036 2098

Reserva

Elemento da Despesa
33903900 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS N.º 18.748, 50.058

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação

3/10/2016

Dt. Emissão

13/10/2016

Assinatura do Requiritante

Assinatura do Secretário Municipal

Tadeu Luciano Seco Saravali
Secretário de Gabinete
OAB/SP 178.300

Fazenda

Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, atualize seu RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.421.148/0001-74 CNPJ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE EMISSÃO 20/02/2008	
TIPO DE EMPRESARIAL EMPRESA DE INDIV. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX IMOVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MAESTO ANTONIO PASSARELLI		NÚMERO 1255	COMPLEMENTO
CEP 13.200-907	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRIGUI	
E-MAIL ELETRÔNICO gontual_li@yahoo.com.br		TELEFONE (18) 3641-1699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Gerado no dia 13/10/2016 às 12:43:45 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

Birigui-SP, 07 de Outubro de 2016. ✓

A/C José Mariano Cury Junior
Chefe da Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Birigui

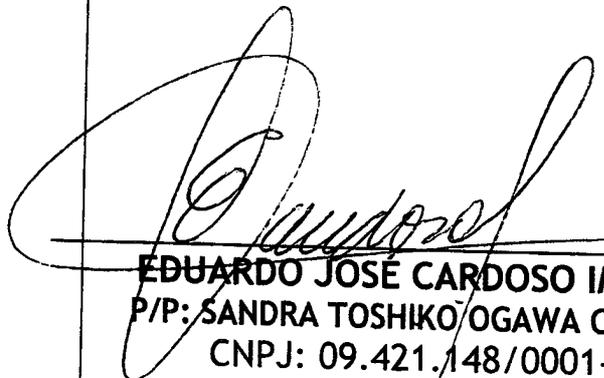
ASSUNTO: Avaliação Mercado lógica de Imóveis.

Prezado Senhor

Vimos por meio desta informa-lhes sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atuais para as avaliações de mercado são de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.



EDUARDO JOSÉ CARDOSO IMÓVEIS

P/P: SANDRA TOSHIKO OGAWA CARDOSO

CNPJ: 09.421.148/0001-74

CRECI 2ª REGIÃO 25.966-J

Matrícula	Folha
18.748	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 13 de Janeiro de 19 87

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Imóvel: - RUA BENTO DA CRUZ nº 93 - CENTRO. -
Um terreno situado a rua Bento da Cruz, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros de fundos da frente e coberto, existindo construído neste terreno um prédio de tijolos e coberto com telhas sob nº 93, sendo este dividido em 02 pavilhões grandes, próprios para armazem, existindo ainda nos fundos do terreno acima um outro salão de tijolos e telhas, confrontando pelo lado direito com José Maria Sanches e Luiz Spinola de Mello, pelo lado esquerdo com a rua Padre Feijó e nos fundos com Achilles Neves e Manoel Barbeiro Rodrigues e pela frente com a mencionada rua Bento da Cruz. **REGISTRO ANTERIOR:** - BIRIGUI, com CGCMF/46.151.718/0001-80, sediada a Praça James Mellor s/nº, devidamente representada. Eu *Silvio Antonio Bagio* Escrevente Autorizado, datilógrafo. Eu *Alzira Candida do Nascimento*, Oficial Subscrevi.

Birigui, 13 de Janeiro de 1.987.
CERTIFICADO E DOU FE: - que conforme Requerimento devidamente assinado, datado de 09/01/87, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando a **AMPLIAÇÃO** de um prédio próprio para Almoço, construído de tijolos e coberto com telhas, passando a ter as seguintes acomodações: 02 salas, depósito, sala de entrada de Material, 02 WC, cozinha, sala de espera, depósito, sala para Oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 WC, lavador, depósito material, WC, garagem, Oficina, Borracharia, garagem, área para trânsito, garagem, sala, depósito de óleo, prédio esse que recebeu o nº 90 da rua Bento da Cruz, centro, ampliação esta contendo 886,32 metros quadrados de construção, conforme certidão nº C-688/86, de 23/12/86, expedida pela FMS, passando a conter uma área construída de 1.608,105 metros quadrados, deixando de apresentar CND-IAPAS por não estar incluída nas exigências legais, construção essa avaliada em Cz\$ 26.142,00. Nada Mais. Eu *Silvio Antonio Bagio*, Escrevente Autorizado, datilógrafo. Eu *Alzira Candida do Nascimento*, Oficial Subscrevi.

53/Cz\$ 198,45

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, § 1º da Lei 6.015/73 e não contém ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma a qual se nela referidos. Nada mais. Da fé.

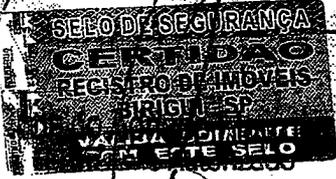
BIRIGUI - SP, 05/10/2016 às 12:44:07

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS :	R\$ 0,00
SINOREG	R\$ 0,00
AO ESTADO	R\$ 0,00
AO IPESP	R\$ 0,00
TRIB. JUST.	R\$ 0,00
MIN. PÚBL	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8-AA 104835

11472-8-100001-120000-0516

Area PMB

Matrícula	Folha
00.058	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 06 de outubro de 2003.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

móvel FAZENDA AGUA BRANCA = FAZENDA BAIXOTES = BIRIGUI = SP.

Uma área de terras, denominada FAZENDA AGUA BRANCA, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações: começa no ponto 1-A, ponto este que se faz em comum com terras de Flavio Pascoa Teles de Menezes e outros, e a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), nas coordenadas X-563.116.1438 Y-7.646.688,9990, onde segue deste ponto 1A, confrontando com a Faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), pelo rumo SE 46º09'40" a distância de 400,00 metros, onde encontra-se com o ponto 2, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada BGI, 249, rumo de NW-71º46'24" e a distância de 559,83 metros, onde encontra-se o ponto 3-A; deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Flavio Pascoa Teles de Menezes, Elizabeth Ucho Teles de Menezes, Fabio Pascoa Teles de Menezes, Jose Pascoa Teles de Menezes, Cecília Pascoa Teles de Menezes e Mario Manzoli Junior, pelo rumo de 67º15'29" e a distância de 263,72 metros, onde encontra-se com o ponto inicial 1A, formando um polígono irregular com a área de 4,84 has de terras ou sejam 48.400,00 metros quadrados. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR 2000/2001/2002 sob nº 6150522863628; módulo rural 25,7 ha; nº módulos rurais 85,53 módulo fiscal 30,0 ha; nº módulos fiscais 73,15; Fração mínima de parcelamento 2,0 ha; área total de 2.194,5 ha; número do CCIR 02419664025, devidamente quitado. Devidamente cadastrada na Receita Federal sob nº 0.744.218-1, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel rural nº 6.244.369., emitida em 21/07/2003. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.478 R.01 de 25 de abril de 2003 deste Oficial. PROPRIETARIOS:- FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZES., RG nº 2.979.936-3-SP e CPF 013.194.858-04, pecuarista e sua mulher ELIZABETH UCHOA TELES DE MENEZES., RG 2.976.457-SP e CPF 224.723.708-81, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Menna Barreto, 743- São Paulo; FABIO PASCOA TELES DE MENEZES, RG 3.465.995-X/SP e CPF 013.194.348-00, pecuarista e sua mulher MARIA CRISTINA MAIA TELES DE MENEZES., RG 3.462.224/SP e CPF 224.456.678-10, do lar, casados no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliados na Rua Piani, 900- São Paulo; CECILIA PASCOA TELES DE MENEZES., RG nº 3.479.731-SP e CPF 084.995.318-90, brasileira, divorciada, pecuarista, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 851-apto. 51- São Paulo; JOSE PASCOA TELES DEMENEZES., por sua mulher MARIA FERNANDA CARNIO TELES DE MENEZES., RG nº 14.339.742-4-SP e CPF 308.299.208-03, do lar brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Piani, 816- apto. 7; São

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

104833
11472-8-AA

11472-8-100001-12000-0515

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09421148/0001-74
Razão Social: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS
Endereço: RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI 1255 / CENTRO /
BIRIGUI / SP / 16200-907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2016 a 25/10/2016

Certificação Número: 2016092602424380556100

Informação obtida em 13/10/2016, às 12:21:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME**
CNPJ: **09.421.148/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:14:38 do dia 13/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2017.

Código de controle da certidão: **FC54.B905.2FAB.3582**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

(../publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME

CNPJ

09.421.148/0001-74

CPF

RG

Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 13/10/2016 às 12:23:58, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:
Pessoa Física ou Jurídica Apenada: EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS - ME
 CNPJ: 09421148000174

Google Lite 0

http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm?high_contrast_toggle?destination=node/27168) | Normal

Página Inicial
 (<http://www4.tce.sp.gov.br>)

Fale Conosco
 (<http://www4.tce.sp.gov.br/ouvidoria>)
 Mapa do site (mapa-do-site)

Institucional
 (<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

A/C = José Mariano Cury Junior
Chefe do Departamento de Compras

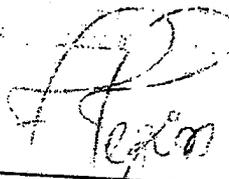
Prezado Senhor:

Vimos por meio desta informá-lo sobre os custos para a elaboração da Avaliação Mercadológica de Imóveis, solicitado conforme contato telefônico.

Os valores atrelados para as avaliações de mercado são de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por imóvel avaliado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgar necessário.

Birigui - SP, 07 de Outubro de 2016.



Fabiano Roberto Tezin - Sócio Proprietário
Corretor de Imóveis Responsável
Creci 98248-F - 2ª Região



Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME**
CNPJ: **10.916.212/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:29:31 do dia 13/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2017.

Código de controle da certidão: **C2F3.276B.50AA.6811**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 10916212/0001-77
Razão Social: GAJARDONI E TEZIN ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME
Nome Fantasia: IMOBILIARIA GAJARDONI
Endereço: R MARCO BOTTEON 455 / PARQUE SAO VICENTE / BIRIGUI / SP /
16200-358

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2016

Certificação Número: 2016100401551086973480

Informação obtida em 10/10/2016, às 12:02:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10916212000177
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/10/2016 12:03:30

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10916212000177

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

**ORDEM DE
 SERVIÇO
 1434/2016**

Modalidade DIRETA

Nro 1584/2016

Números RS's 3046 / 2016

Valor Total (R\$) UM MIL SETECENTOS REAIS
 1.700,00

Fornecedor 016753 EDUARDO JOSÉ CARDOSO IMÓVEIS

Endereço RUA MAES ANTONIO PASSARELLI 1255

Bairro/Cidade CENTRO

BIRIGUI

SP Cep 16200-004

CNPJ.(RG) 09.421.148/0001-74

Telefone (18) 3641 1871

Fax

Banco

Agência

Conta

Contrato

Condição Pagto ATÉ 15DD Prazo Entrega 05DD Local Entrega PRC JAMES MELLOR, S/N

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Unidade Orçamentaria/Nº da Frota .

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001713/2016	001.001.000.000.000	14868/2016	34 001.000.041220036 .2098 / 33903900/99 - OUTROS SERV TERC PES JURIDICA / OUT SERV DE TERC -PESSOA JURIDICA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2 02 07 3043 4	UN	2,000		850,0000	1.700,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON						

Total 1.700,00

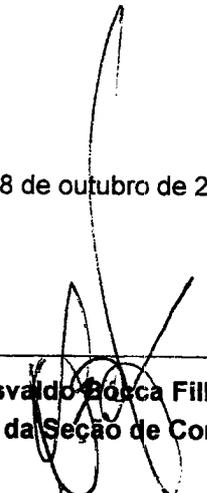
NOTA: REQ. TADEU LUCIANO S. SARAVALLI - PARA INSTRUÇÃO DO PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATR. 50.058 E 18.748

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

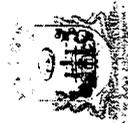
Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 18 de outubro de 2016


Bernadete Ferrette Fávero Zen
 Diretora de Departamento de Materiais


Osvaldo Bósca Filho
 Chefe da Seção de Compras

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI



Razão Analítico de Fornecedores - Empenho/Liquidação/Pagamento

Período: 01/01/2016 a 24/04/2017

Fonte Sector: 16753 - EDUARDO JOSÉ CARDOSO IMOVEIS - ME CNPJ/CNPJ: 09.421.148/0001-74 Município: BIRIGUI - SP

Banco: 237 Agência: 7345 Conta Corrente: 000100 Estruturação: Empenho: Nro Lín: Processo: Fonte: Valor: Licitação/Documento: Município/Exerc:

Data	Operação	Exercício	Quotação	Empenho	Nro Lín	Processo	Fonte	Valor	Licitação/Documento	Município/Exerc
18/10/2016	Empenho	2016	34	14868		1713/2016	1	1.700,00	1-DISPENSADA	1584/2016
17/11/2016	Liquidação	2016	34	14868	19136	1713/2016	1	1.700,00	NF - Valor= 1.700,00	5160
07/02/2017	Ordem Bancária	2016	34	14868	19136	1713/2016	1	1.700,00	Ordem Bancária	194/2017
08/02/2017	Ordem Bancária	2016	34	14868	19136	1713/2016	1	1.700,00	Ordem Bancária	200/2017
08/02/2017	Pagamento	2016	34	14868	19136	1713/2016	1	1.700,00	Pagamento Ordem Bancária	200/2017
08/02/2017	Canc Ordem Bancária	2016	34	14868	19136	1713/2016	1	-1.700,00	Ordem Bancária	194/2017

Saldo Anterior: 0,00
 Total Empenhos: 1.700,00
 Total Liquidações: 1.700,00
 Total Pagamentos: 1.700,00
 Total A Pagar: 0,00
 Total A Pagar Processado: 0,00
 Total A Pagar Não Processado: 0,00



Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	5160	28/10/2016	QULW-RDCG

EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS
16200-004 - R MAESTRO ANTONIO PASSARELLI, 1255 - CENTRO
BIRIGUI - SP
CNPJ/CPF: 09.421 148/0001-74 Inscr. Estadual/RG:
Email: atendimento@feniximoveisbirigui.com.br
Telefone: +55 18 3641-1871 Inscrição Municipal: 23684
Código Atividade: 17.12 Código: 5933

 **PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**
16200-029 - R OSWALDO CRUZ, 146 - CENTRO - BIRIGUI - SP

Dados do Tomador de Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PC JAMES MELLOR, S/N - CENTRO
BIRIGUI - SP - CEP: 16200-057
CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80
E-mail:
End. Cobrança:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
2		AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ E UM TERRENO NA MARECHAL RONDON Valor Aprox. Tributos: R\$ 34,00 (2,00%)	850,00	1.700,00

XML

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Observação: ORDEM DE SERVIÇO N.º 1434/2016 - EMPENHO N.º 14868/2016 •
BANCO 237 BRADESCO S/A - AGENCIA: 7345 • CONTA CORRENTE: 000100-7 •
EM NOME DE EDUARDO JOSÉ CARDOSO E/OU

Total dos Serviços	1.700,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00% 34,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
1.700,00	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	1.700,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.birigui.sp.gov.br - NFS-e

Recortar Aqui

Data Emissão	28/10/2016
Número da NFS-e	5160
Chave	QULW-RDCG

RECEBI DA EMPRESA EDUARDO JOSE CARDOSO IMOVEIS
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local / Data

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

Destino .

Número da RC
3162 / 2016

Secretaria
001 - GABINETE

Unidade Requisitante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Despesa

Remuneração de Serviços Pessoais
 Obras e Instalações

Outros Serviços e Encargos
 Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON	UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total					0,00

Ficha - Dotação

2016 - 33 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
Classif. Funcional: 041220036 2098

Reserva

/

Elemento da Despesa

33903600 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS Nros. 50.058, 18.748

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação

07/11/2016

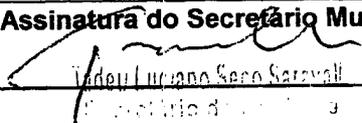
Dt. Emissão

07/11/2016

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Secretário Municipal

Luciano Soco Saravall
Secretário Municipal
OAB/SP 178.000

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI</p> <p>REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</p>		AUTORIZAÇÃO			
		Diretor do Departamento de Materiais		Prefeito Municipal	
		Destino . -			
Número da RC 3162 / 2016	Secretaria 001 - GABINETE	Unidade Requisitante ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO		001.001.000.000.000 -	
Despesa <input type="checkbox"/> Remuneração de Serviços Pessoais <input type="checkbox"/> Obras e Instalações <input type="checkbox"/> Outros Serviços e Encargos <input checked="" type="checkbox"/> Outros					
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON	UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total					0,00
Ficha - Dotação 2016 - 33 Vínculo: 01.000.00/01.110.00 Classif. Funcional: 041220036 2098		Reserva /	Elemento da Despesa 33903600 / 99		
Observação PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS Nros. 50.058, 18.748					
Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS					
Justificativa de Serviço					
Local de Entrega					
Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N Bairro CENTRO				Número	
Dt. Gravação 7/11/2016	Dt. Emissão 07/11/2016	Assinatura do Requisiteante		Assinatura do Secretário Municipal  Luciano Sano Saravali Secretário Municipal OAB/SP 178.300	



E & S – ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E ASSESSORIA S/C LTDA.
Av.: DOS VEREADORES. 316 TEL. (18) 3606-1550 FAX 3606-1299 CEP 16700-000 GUARARAPES-SP

ORÇAMENTO PROPOSTA

A PREFEITURA DE BIRIGUI

SOLICITANTE: Sr. Adonai

ASSUNTO: Avaliação de dois Prédios dessa Prefeitura

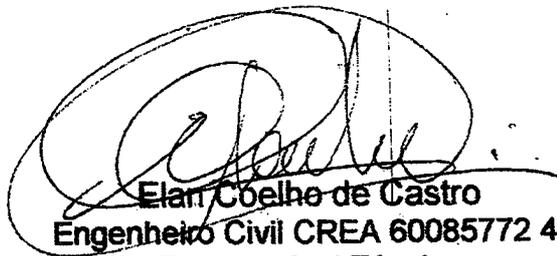
Atendendo a solicitação, do Sr. Secretário de Finanças da Prefeitura de Birigui-SP, vimos por meio desta, informar nosso orçamento para fazer a Avaliação dos prédios supra mencionados, conforme entendimento em reunião.

Outrossim informamos que nosso orçamento é de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Prazo de execução: 05 dias.

Validade da proposta: 30 dias.

Guararapes-SP, 07 de outubro de 2016.


Elan Coelho de Castro
Engenheiro Civil CREA 60085772 4
Responsável Técnico

E-mail: elan.engenheiro@gmail.com

CNPJ.: 02.407.387/0001-20

ELAN COELHO DE CASTRO

Brasileiro, casado, nascido em 14/12/1955.

Av. dos Vereadores, 292 – Bairro Jd. Morumbi

Res.: (18) 3606-1309

Guararapes/SP – CEP: 16700-000

Com.: (18) 3606-1550

elan.engenheiro@gmail.com

Cel.: (18) 9.9781-5184

Formação Acadêmica:

- **Engenharia Civil (1980)**

Faculdade de Ciências Tecnológicas da - Pontifícia Universidade Católica (PUC-Campinas)

Ocupações anteriores:

- Engenheiro Responsável pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Guararapes/SP (1989-1992)
- Engenheiro Responsável pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Rubiácea/SP (1996-2005)
- Engenheiro Responsável Técnico pela Empresa E & S Engenharia Civil, Projetos e Assessoria S/C Ltda;
 - Atuou como Engenheiro fiscal em Vistorias, Avaliações e Medições de obras financiadas pelos Bancos Caixa (CEF), Banco do Brasil e Banco Nossa Caixa na Região Noroeste trecho compreendido entre Promissão a Castilho e nas cidades de Pereira Barreto e Ilha Solteira (1999 –Mar.2011).

OCUPAÇÕES ATUAIS:

- Engenheiro Responsável Técnico pela Empresa E & S Engenharia Civil, Projetos e Assessoria S/C Ltda; – estabelecido à Av. dos Vereadores nº 316 – Guararapes/SP fone (018) 3606-1550.
 - Fazendo Vistorias e Avaliações na cidade e região especificamente para o Banco do Brasil (credenciado) e as empresas: DLR Engenheiros Associados Ltda; Precisão Engenharia Ltda (Cushman & Wakfield); Consul Patrimonial Ltda.
- Nomeado em ações diversas pelos Juizes das duas varas, como Perito e Avaliador da Comarca (desde 1983).
- Ocupa cargo de Inspetor Especial do CREA/SP (desde 2006).

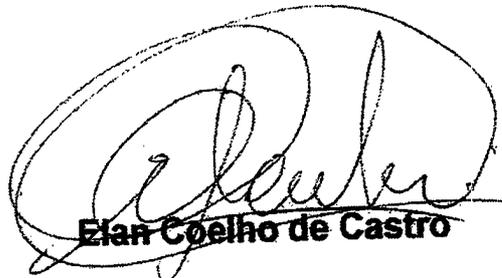


Cursos:

- Avaliações de Imóveis Comerciais e Residenciais Urbanos – Dr. José Fiker (20hrs – 2009)
- Inferência Estatística Aplicada à Avaliação Imobiliária - Engenheiro Antonio Pelli Neto (20hrs – set. 2010)

Usuário de Windows, Word, Excel, Power Point, Internet e Auto-Cad.

Guararapes-SP, 07 de outubro de 2.016.



Elan Coelho de Castro
Engenheiro Civil
CREA 060085772 4

----- Mensagem original -----

Assunto: Proposta de Avaliações - Imobiliária Haddad

Data: Tue, 8 Nov 2016 17:10:08 +0000

De: Guilherme Stábile Zago

<guilherme.stabile@hotmail.com>

Para: financas@birigui.sp.gov.br <financas@birigui.sp.gov.br>

Ao Senhor; Adonai Henrique Brum da Silva.

Estamos enviando uma proposta para prestação de serviços referente a duas avaliações de imóveis, sendo:

- AVALIAÇÃO DE: Uma propriedade Urbana, sendo o seu endereço na Rua: Bento da Cruz, 90 Centro com sua inscrição cadastral de nº 01-01-007-0001, será feito um PTAM, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Emitido por um dos corretores habilitados da empresa no valor de R\$600,00 com previsão de entrega para o dia 11/11/2016 - Sexta-feira.

- AVALIAÇÃO DE: Uma área de terras, em zona Rural, com nome de Fazenda Água Branca, situada na Fazenda Baixotes, devidamente possuindo seu nº de matrícula 50.058 sendo suas dimensões e descrições denominadas informadas na matrícula, sendo feito um laudo de avaliação OPINATIVO, para discriminar o valor de mercado e o presente trabalho será feito com preço de R\$600,00 com previsão de entrega para o dia 11/11/2016 Sexta-feira.

Sendo assim, totalizando um total de 2(dois) trabalhos, somando um total de R\$1.200,00.

Dados bancários para pagamento:

Razão social - Haddad Adm de Imóveis e Serviços Contratuais Ltda.

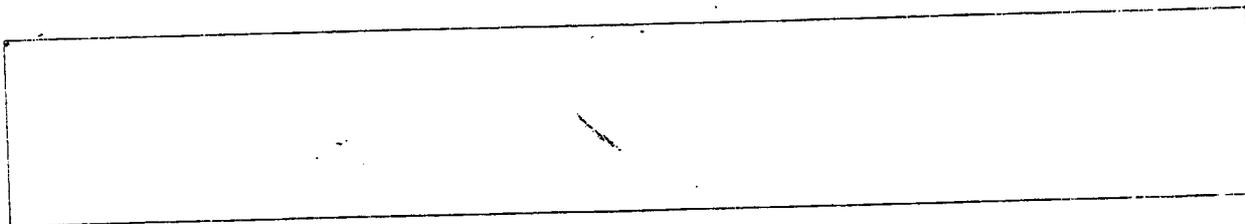
CNPJ: 55.753.305/0001-66

CONTA: 033-3750-13000-9352

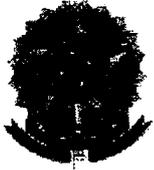
Valor para transferência / pagamento

R\$1.200,00.

Qualquer dúvida ou informação adicional estou a disposição.



RQ. 3169/16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E & S-ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 02.407.387/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:06:09 do dia 16/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2017.

Código de controle da certidão: **3730.7898.8A96.49BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02407387/0001-20
Razão Social: E E S ENGENHARIA CIVIL PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
Endereço: RUA SEIS DE JUNHO 878 / CENTRO / GUARARAPES / SP / 16700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2016 a 05/12/2016

Certificação Número: 2016110604175902193075

Informação obtida em 16/11/2016, às 13:08:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	02407387000120
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	E & S ENGENHARIA CIVIL PROJETOS E ASSESSORIA S/C LTDA
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 16/11/2016 13:11:23

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 02407387000120
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: E & S ENGENHARIA CIVIL PROJETOS E ASSESSORIA S/C LTDA

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

/publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

E & S ENGENHARIA CIVIL PROJETOS E ASSESSORIA S/C LTDA

CNPJ

02.407.387/0001-20

CPF

RG

Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 16/11/2016 às 13:11:45, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:
Pessoa Física ou Jurídica Apenada: E & S ENGENHARIA CIVIL PROJETOS E ASSESSORIA S/C LTDA
CNPJ: 02407387000120



Like

0

Contraste: Alto (/high_contrast_toggle?destination=node/27168) | Normal

Página Inicial
(<http://www4.tce.sp.gov.br>)

Fale Conosco

(<http://www4.tce.sp.gov.br/ouvidoria>)

Mapa do site (mapa-do-site)

Institucional
(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Data Emissão: 09/11/2016



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

ORDEM DE SERVIÇO

1513/2016

Modalidade DIRETA Nro 1643/2016

Números RS's 3162 / 2016

Valor Total (R\$) UM MIL DUZENTOS REAIS
 1.200,00

Fornecedor 009807 E & S ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E ASSES.LTDA
 Endereço RUA SEIS DE JUNHO 878 A
 Bairro/Cidade CENTRO GUARARAPES SP Cep 16700-000
 CNPJ.(RG) 02.407.387/0001-20 Telefone (18)3606-1550 Fax (18)3606-1550
 Banco 0151 Agência 0300 Conta 04.000403
 Contrato

Condição Pagto ATÉ 15DD Prazo Entrega 05DD Local Entrega PRC JAMES MELLOR, S/N

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Unidade Orçamentaria/Nº da Frota .

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001781/2016	001.001.000.000.000	15975/2016	34 001.000.041220036 .2098 / 33903900/99 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / OUT SERV DE TERC -PESSOA JURIDICA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

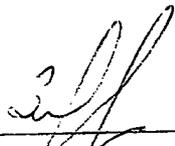
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2 02 07 3043 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ. E UM TERRENO NA RODOVIA MARECHAL RONDON	UN	1,000		1.200,0000	1.200,00
Total						1.200,00

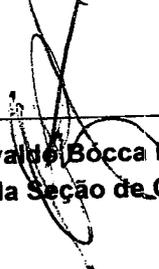
NOTA: REQ. TADEU L. SARAVALLI - PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MÁTRICULAS 50.058 E 18.748

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizara por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fomedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

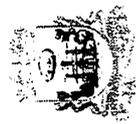
Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 09 de novembro de 2016


 Bernadete Ferrette Fávero Zen
 Diretora de Departamento de Materiais


 Osvaldo Bocca Filho
 Chefe da Seção de Compras

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI



Empenho/Liquidação/Pagamento

Razão Analítico de Fornecedores - Empenho/Liquidação/Pagamento

Período: 01/10/2016 a 24/04/2017

Município: GUARARAPES - SP

CNPJ/CPF: 02.407.387/0001-20

Fornecedor: 9807 - E & S ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E ASSES.LTDA

Banco: Agência: 6750 Conta Corrente: 403

Número Exerç:

Data	Operação	Exercício	Datação	Empenho	Nro Lip	Processo	Fonte	Valor	Artigo de Caixa	Data Verido	Licitação/Documento	Número Exerç
09/11/2016	Empenho	2016	34	15975		1781/2016		1.200,00				1643/2016
30/11/2016	Liquidação	2016	34	15975	20191	1781/2016		1.200,00		30/11/2016		29
30/11/2016	Ordem Bancária	2016	34	15975	20191	1781/2016		1.200,00				2051/2016
05/12/2016	Pagamento	2016	34	15975	20191	1781/2016		1.200,00	20973			2051/2016
						Saldo Anterior:		0,00				
						Total Empenhos:		1.200,00				
						Total Liquidações:		1.200,00				
						Total Pagamentos:		1.200,00				
						Total A Pagar:		0,00				
						Total A Pagar Processado:		0,00				
						Total A Pagar Não Processado:		0,00				



Prefeitura Municipal de Guararapes

Pref. Mun. de Guararapes

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
29

Código de Verificação de Autenticidade
WNYCULLF6

Data e Hora de Emissão de NFS-e
23/11/2016 às 15:48:49

Chave de Acesso
89533ST8YEMNQRUZEAPQBWB767TB2AFX

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.154.46.80:5657/issweb>, menu consultas e
informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS GUARARAPES-SP	Local da Prestação GUARARAPES - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Competência 11/2016
			Tipo ISS 04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 02.407.387/0001-20	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 5026	Cadastro 000319000	Nome/Razão Social E. & S. ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.
Logradouro SEIS DE JUNHO, 00878			Complemento	Bairro CENTRO
CEP 16700-000	Cidade GUARARAPES-SP	Telefone		E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ - Documento 46.151.710/0001-80	RG/Inscrição Estadual 214.152.306.114	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Logradouro PC JAMES MELLOR, SN			Bairro CENTRO
CEP/Cod. Postal 16200-057	Cidade/Pais BIRIGUI - SP	Telefone	
		E-mail	

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	SE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE UMA ÁREA RURAL SITUADA À MARGEM DA ROD. MARECHAL RONDON, E DE UM IMÓVEL COMERCIAL SITUADO À RUA BENTO DA CRUZ, 93 EM BIRIGUI.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.01	Alíquota 0,00 %	Atividade Município 0000070000701	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Engenharia, agronomia, agrimensura...					
Valor Total dos Serviços R\$ 1.200,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.200,00	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido de NFS-e: R\$ 1.200,00					Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE E. & S. ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 29 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO WNYCULLF6.	
Data	Assinatura
CPF/RG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

Destino .

Número da RC
3169 / 2016

Secretaria
001 - GABINETE

Unidade Requisitante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Despesa

Remuneração de Serviços Pessoais
 Obras e Instalações

Outros Serviços e Encargos
 Outros

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ E UM TERRENO MARECHAL RONDON	UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total					0,00

Ficha - Dotação
2016 - 34 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
Classif. Funcional: 041220036 2098

Reserva

Elemento da Despesa

/

33903900 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS NROS. 50.058 E 18.744

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço

Local de Entrega

Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Assinatura do Requisitante	Assinatura do Secretário Municipal
3/11/2016	08/11/2016		<i>Luciano Seco Saravali</i>

Luciano Seco Saravali
Secretário Municipal
CAB: SP 179.000

AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretor do Departamento de Materiais

Prefeito Municipal

**REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS**

Destino .

Número da RC
3169 / 2016Secretaria
001 - GABINETEUnidade Requisitante 001.001.000.000.000
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO -**Despesa**

Remuneração de Serviços Pessoais
Obras e Instalações

Outros Serviços e Encargos
Outros**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - 2.02.07.3043-4 IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ E UM TERRENO MARECHAL RONDON	UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total					0,00

Ficha - Dotação2016 - 34 Vínculo: 01.000.00/01.110.00
Classif. Funcional: 041220036 2098**Reserva**

/

Elemento da Despesa

33903900 / 99

Observação

PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA VENDA DOS RESPECTIVOS IMÓVEIS CONSTANTES DAS MATRÍCULAS NROS. 50.058 E 18.748

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSOS PROPRIOS

Justificativa de Serviço**Local de Entrega**Logradouro PRC JAMES MELLOR, S/N
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação

08/11/2016

Dt. Emissão

08/11/2016

Assinatura do Requisitante**Assinatura do Secretário Municipal**

 Luciano Seco Saravali
 Secretário do Gabinete
 OAB/SP 178.300

----- Mensagem original -----

Assunto: Proposta de Avaliações - Imobiliária Haddad

Data: Tue, 8 Nov 2016 17:10:08 +0000

De: Guilherme Stábile Zago
<guilherme.stabile@hotmail.com>

Para: finanzas@birigui.sp.gov.br <finanzas@birigui.sp.gov.br>

Ao Senhor; Adonai Henrique Brum da Silva.

Estamos enviando uma proposta para prestação de serviços referente a duas avaliações de imóveis, sendo:

- AVALIAÇÃO DE: Uma propriedade Urbana, sendo o seu endereço na Rua: Bento da Cruz, 90 Centro com sua inscrição cadastral de nº 01-01-007-0001, será feito um PTAM, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Emitido por um dos corretores habilitados da empresa no valor de R\$600,00 com previsão de entrega para o dia 11/11/2016 - Sexta-feira.

- AVALIAÇÃO DE: Uma área de terras, em zona Rural, com nome de Fazenda Água Branca, situada na Fazenda Baixotes, devidamente possuindo seu nº de matrícula 50.058 sendo suas dimensões e descrições denominadas informadas na matrícula, sendo feito um laudo de avaliação OPINATIVO, para discriminar o valor de mercado e o presente trabalho será feito com preço de R\$600,00 com previsão de entrega para o dia 11/11/2016 Sexta-feira.

Sendo assim, totalizando um total de 2(dois) trabalhos, somando um total de R\$1.200,00.

Dados bancários para pagamento:

Razão social - Haddad Adm de Imóveis e Serviços Contratuais Ltda.

CNPJ: 55.753.305/0001-66

CONTA: 033-3750-13000-9352

Valor para transferência / pagamento

R\$1 200,00.

Qualquer dúvida ou informação adicional estou a disposição.



Guilherme Stábile Zago



E & S – ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E ASSESSORIA S/C LTDA.
Av.: DOS VEREADORES, 316 TEL. (18) 3606-1550 FAX 3606-1299 CEP 16700-000 GUARARAPES-SP

ORÇAMENTO PROPOSTA

A PREFEITURA DE BIRIGUI

SOLICITANTE: Sr. Adonai

ASSUNTO: Avaliação de dois Prédios dessa Prefeitura

Atendendo a solicitação, do Sr. Secretário de Finanças da Prefeitura de Birigui-SP, vimos por meio desta, informar nosso orçamento para fazer a Avaliação dos prédios supra mencionados, conforme entendimento em reunião.

Outrossim informamos que nosso orçamento é de R\$1.200,00(Hum mil e duzentos reais).

Prazo de execução: 05 dias.

Validade da proposta: 30 dias.

Guararapés-SP, 07 de outubro de 2016.



Elan Coelho de Castro
Engenheiro Civil CREA 60085772 4
Responsável Técnico

E-mail: elan.engenheiro@gmail.com

CNPJ.: 02.407.387/0001-20

ELAN COELHO DE CASTRO

Brasileiro, casado, nascido em 14/12/1955.

Av. dos Vereadores, 292 – Bairro Jd. Morumbi

Res.: (18) 3606-1309

Guararapes/SP – CEP: 16700-000

Com.: (18) 3606-1550

elan.engenheiro@gmail.com

Cel.: (18) 9.9781-5184

Formação Acadêmica:

- **Engenharia Civil (1980)**

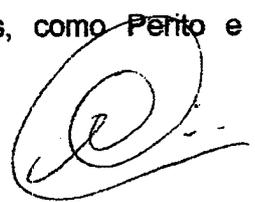
Faculdade de Ciências Tecnológicas da - Pontifícia Universidade Católica (PUC-Campinas)

Ocupações anteriores:

- Engenheiro Responsável pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Guararapes/SP (1989-1992)
- Engenheiro Responsável pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Rubiácea/SP (1996-2005)
- Engenheiro Responsável Técnico pela Empresa E & S Engenharia Civil, Projetos e Assessoria S/C Ltda;
 - Atuou como Engenheiro fiscal em Vistorias, Avaliações e Medições de obras financiadas pelos Bancos Caixa (CEF), Banco do Brasil e Banco Nossa Caixa na Região Noroeste trecho compreendido entre Promissão a Castilho e nas cidades de Pereira Barreto e Ilha Solteira (1999 –Mar.2011).

OCUPAÇÕES ATUAIS:

- Engenheiro Responsável Técnico pela Empresa E & S Engenharia Civil, Projetos e Assessoria S/C Ltda; – estabelecido à Av. dos Vereadores nº 316 – Guararapes/SP fone (018) 3606-1550.
 - Fazendo Vistorias e Avaliações na cidade e região especificamente para o Banco do Brasil (credenciado) e as empresas: DLR Engenheiros Associados Ltda; Precisão Engenharia Ltda (Cushman & Wakfield); Consul Patrimonial Ltda.
- Nomeado em ações diversas pelos Juizes das duas varas, como Perito e Avaliador da Comarca (desde 1983).
- Ocupa cargo de Inspetor Especial do CREA/SP (desde 2006).





Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 55.753.305/0001-66 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Número RPS:	Número Nota Fiscal:	Data Emissão:	Chave:
	21012	11/11/2016	QDXJ-QHBP

HADDAD ADM DE IMÓVEIS E SERV CONTRATUAIS LTDA - ME
 16200-055 - R SIQUEIRA CAMPOS, 271 - CENTRO
 BIRIGUI - SP
 CNPJ/CPF: 55.753.305/0001-66 Inscr. Estadual/RG:
 Email: haddadimoveis@uol.com.br
 Telefone: 3211-7666 Inscrição Municipal: 9459
 Código Atividade: 17.12 Código: 5933

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 16200-029 - R OSWALDO CRUZ, 146 - CENTRO - BIRIGUI - SP

Dados do Tomador de Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
 RUA OSWALDO CRUZ, 146 - CENTRO
 BIRIGUI - SP - CEP: 16200-057
 CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80 Inscrição Estadual: isento Inscrição Municipal:
 E-mail: finanças@birigui.sp.gov.br
 End. Cobrança: RUA OSWALDO CRUZ, 146

Qtde	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
2		AVLIAÇÃO DE IMÓVEL SOLICITADA	600,00	1.200,00
Valor aprox. Tributos: R\$ 209.76 (17.48%)				

*Empenho: 15276/2016
 OS: 1514/2016*

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Observação:	Total dos Serviços	1.200,00
	Total de Deduções	0,00
	ISS SEM RETENÇÃO	2,00% 24,00

Total da Nota 1.200,00	RETENÇÕES								Total Líquido 1.200,00
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.birigui.sp.gov.br - NFS-e

Recortar Aqui **ALTERADA POR CARTA DE CORREÇÃO em 16/11/2016 16:06**

Data Emissão 11/11/2016	RECEBI DA EMPRESA HADDAD ADM DE IMÓVEIS E SERV CONTRATUAIS LTDA - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	
Número da NFS-e 21012		
Chave QDXJ-QHBP		
	Local / Data	Assinatura



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 31 de outubro de 2016

OFÍCIO – DEPMAT Nº 399 /2016

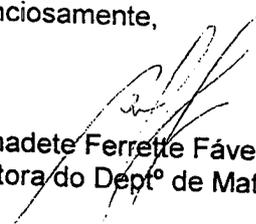
ASSUNTO:- Laudo de avaliação mercadológica imobiliária

Prezado Senhor,

Em atendimento ao despacho exarado por V.S^a, venho através deste enviar os **Laudos de avaliação mercadológica imobiliária** dos seguintes imóveis: área de terras denominada Fazenda Agua Branca, situada na Fazenda Baixotes (Rodovia Marechal Rondon) matriculado sob nº 50.058 e Rua Bento da Cruz nº 90- Centro, Birigui/SP, matriculado sob o nº 18.748, ambos propriedade do Município.

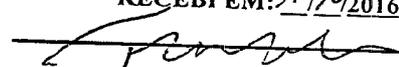
Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Bernadete Ferrete Fávero Zen
Diretora do Deptº de Materiais

Ilmo. Sr.
Tadeu Luciano Seco Saravalli
Secretário de Gabinete
Prefeitura Municipal de Birigui

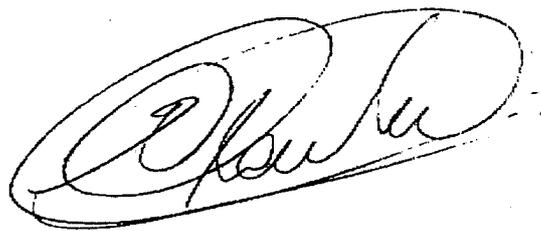
RECEBI EM: 31/10/2016


Tadeu Luciano Seco Saravalli
Secretário de Gabinete
OAB/SP 178.300

ELAN COELHO DE CASTRO, Engenheiro Civil, CREA 060085772 4, com escritório à Avenida dos Vereadores, 316 em Guararapes-SP, vem por meio desta, entregar seus trabalhos tendo cumprido sua missão dentro da melhor técnica possível, a fim de que possa ilustrar e elucidar sobre a referida avaliação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Guararapes-SP, 11 de novembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a hand-drawn oval. The signature is cursive and appears to read 'Elan Coelho de Castro'.

ELAN COELHO DE CASTRO
Engenheiro Avaliador

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. INTERESSADO:

Secretaria da Fazenda do Município de Birigui.

2. OBJETO:

Trata-se da avaliação do bem imóvel abaixo descrito, situado a Rua Bento da Cruz nº 93, comercial, esquina da Rua Roberto Clark com dois barracões e outras construções menores.

3. FINALIDADE:

Este **laudo** tem a finalidade determinar o valor do bem acima mencionado, para que surta os devidos efeitos legais.

4. DESCRIÇÃO DO BEM:

4.1 Terreno mais construções:

UM TERRENO situado no lado de numeração ímpar da Rua Bento da Cruz, esquina da Rua Roberto Clark, no centro de Birigui, cidade do Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, confronta com a Rua Bento da Cruz, medindo 100,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, divisas e confrontações na matrícula 18.748; com área de 4.000,00 metros quadrados e de área construída 1.608,105 metros quadrados (hum mil seiscentos e oito e cento e cinco metros quadrados), contando pertencer a Prefeitura do Município de Birigui.

As construções existentes são barracões e salões de uso comercial, em padrão baixo construtivo, onde fica instalado o almoxarifado da prefeitura de Birigui.

E & S – ENGENHARIA

O local dos prédios acima descritos é dotado de todos os melhoramentos públicos, guias e sarjetas, iluminação pública e telefone, redes de água e esgoto, pavimentação asfáltica e coleta de lixo.

5. METODOLOGIA AVALIATÓRIA:

Para esta Avaliação, vamos utilizar o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE VALORES DE MERCADO**. Calculado pelo método comparativo, onde se leva em conta o valor do terreno e da construção. Os levantamentos de coleta de preços para chegarmos ao justo e real valor para os bens em questão foram efetuados por este Avaliador junto às imobiliárias locais, de acordo com norma NBR 14653-2; considerado pelo signatário como a melhor, com nível de Tratamento por Fatores com nível I de precisão e rigor.

1. VALOR PROPOSTO:

Analisados de acordo com os dados coletados em imobiliárias locais, para Padrão Construtivo Médio ou Normal e Médio Baixo, este Avaliador chegou ao seguinte valor de avaliação do imóvel (**Vv**) dados pela fórmula:

$$Vv = (Ac \times VI) + (Ac^1 \times VI^1) + (Ac^2 \times VI^2) \dots / n$$

Onde;

Ac = área equivalente do bem

VI = custo de oferta ou venda

a. Imóvel da Rua Bento da Cruz, 93 (almoxarifado da prefeitura).

- **Terreno – Matrícula-4.000,00m²**
- **Estimada do Perito-4.000,00m² (100,00 x 40,00);**
- **Construída – Matrícula 1.608,10m²**
- **Estimada pelo Perito-1.608,10m²;**

Então:

(Dentre os Imóveis à venda ou vendidos, pesquisados na região do avaliando 05 foram utilizados como comparativos);

Vv = R\$4.024.000,00

Total da Avaliação: R\$4.000.000,00
Por extenso: (quatro milhões de reais) arredondado

CONCLUSÃO:

Esperando ter conseguido ilustrar e elucidar, a respeito desta Avaliação, informamos que devido ao mercado hoje mostrar-se *recessivo*, com muitas *ofertas* e poucos *negócios fechados*, sendo que atualmente, considera-se ouvir contra proposta, para vendas com valores mais altos.

Outrossim, informamos que segue o presente Laudo digitado em 04 laudas, todas rubricadas e a última datada e assinada, e mais 01 anexo com fotos.

Termos em que,

P. Deferimento.

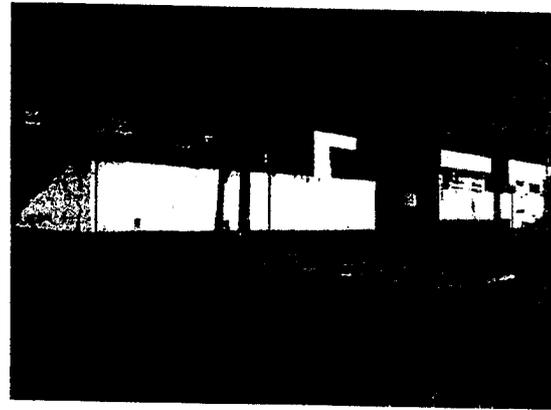
Guararapes-SP, 11 de novembro de 2016.

ELAN COELHO DE CASTRO
Engenheiro Avaliador

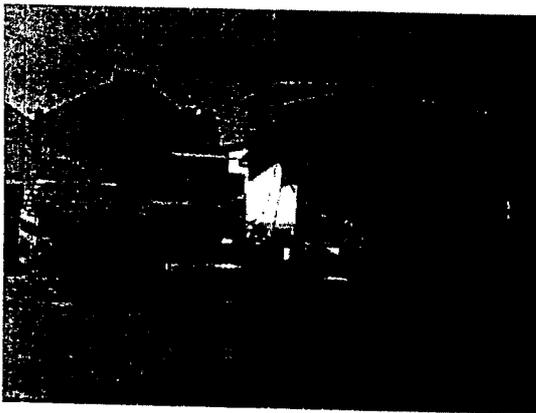
FOTOS



Logradouro e Fachada



Fachada para Rua Roberto Clark



Vista interna do Avaliando



Vista interna do avaliando

ELAN COELHO DE CASTRO,
Engenheiro Civil, CREA 060085772 4, com escritório à
Avenida dos Vereadores, 316 em Guararapes-SP, vem por
meio desta, entregar seus trabalhos tendo cumprido sua
missão dentro da melhor técnica possível, a fim de que
possa ilustrar e elucidar sobre a referida avaliação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Guararapes-SP, 11 de novembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elan Coelho de Castro', enclosed within a large, loopy oval scribble.

ELAN COELHO DE CASTRO
Engenheiro Avaliador

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. INTERESSADO:

Secretaria da Fazenda do Município de Birigui.

2. OBJETO:

Trata-se da avaliação do bem imóvel abaixo descrito, uma área de terras, denominada Fazenda Água Branca, situado na Fazenda Baixotes.

3. FINALIDADE:

Este laudo tem a finalidade determinar o valor do bem acima mencionado, para que surta os devidos efeitos legais.

4. DESCRIÇÃO DO BEM:

4.1. Área rural de terras:

UMA ÁREA DE TERRAS, denominada Fazenda Água Branca, situado na Fazenda Baixotes, deste Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações, descritos em sua matrícula 50.058 folha 01, sendo que essa área divisa com faixa da rodovia Marechal Rondon (SP – 300), por 400,00 metros, forma um polígono irregular com área de 4,84 has de terras ou sejam 48.400,00 m² metros quadrados, constando pertencer a Prefeitura do Município de Birigui.

5. METODOLOGIA AVALIATÓRIA:

Para esta Avaliação, vamos utilizar o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE VALORES DE MERCADO**. Calculado pelo método comparativo, onde se leva em conta o valor do terreno e da construção. Os levantamentos de coleta de preços para chegarmos ao justo e real valor para os bens em questão foram efetuados por este Avaliador junto às imobiliárias locais, de acordo com norma NBR 14653-2;

E & S – ENGENHARIA

considerado pelo signatário como a melhor, com nível de Tratamento por Fatores com nível I de precisão e rigor.

5.1. VALOR PROPOSTO:

Analisados de acordo com os dados coletados em imobiliárias locais, para Padrão Construtivo Médio ou Normal e Médio Baixo, este Avaliador chegou ao seguinte valor por metro quadrado de R\$100,00 para avaliação desta área rural (A_r) dados pela fórmula:

$$A_r = (A_b^0/V_b^0) + (A_b^1/V_b^1) + (A_b^2/V_b^2).../n$$

Onde;

A_b = área do bem

V_b = custo de oferta ou venda (valor por m^2)

a. Área rural (pertencente à prefeitura de Birigui).

- Área rural – Matrícula-4,84has ou 48.400,00 m^2
- Estimada do Perito-4,84has ou 48.400,00 m^2
- Construída – não há benfeitorias

Então:

(Dentre os Imóveis à venda ou vendidos, pesquisados na região do avaliando 05 foram utilizados como comparativos);

$$A_r = R\$4.840.000,00$$

Total da Avaliação: R\$4.800.000,00
Por extenso: (quatro milhões oitocentos mil reais)
arredondado

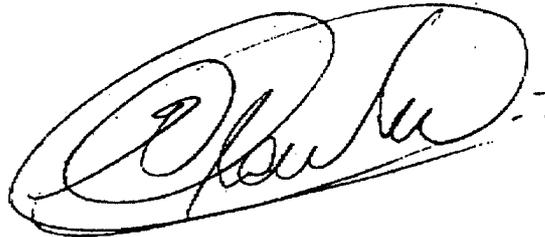
CONCLUSÃO:

Esperando ter conseguido ilustrar e elucidar, a respeito desta Avaliação, informamos que segue o presente Laudo digitado em 04 laudas, todas rubricadas e a última datada e assinada, e mais 01 anexo com fotos.

Termos em que,

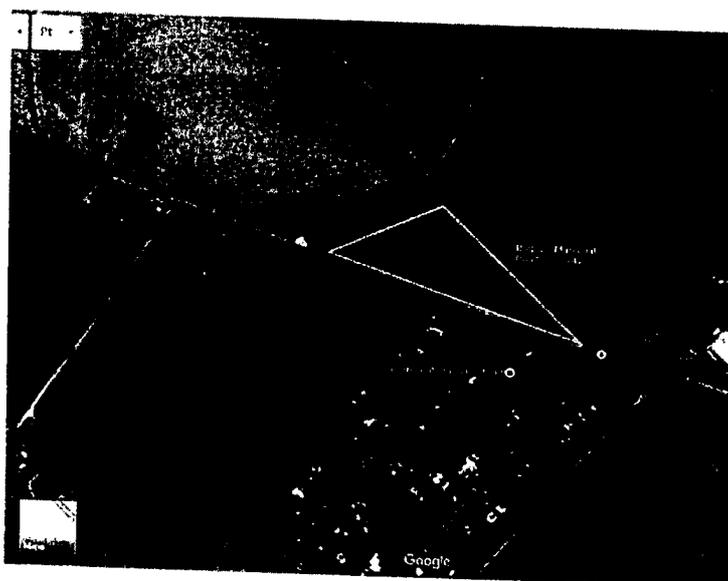
P. Deferimento.

Guararapes-SP, 11 de novembro de 2016.

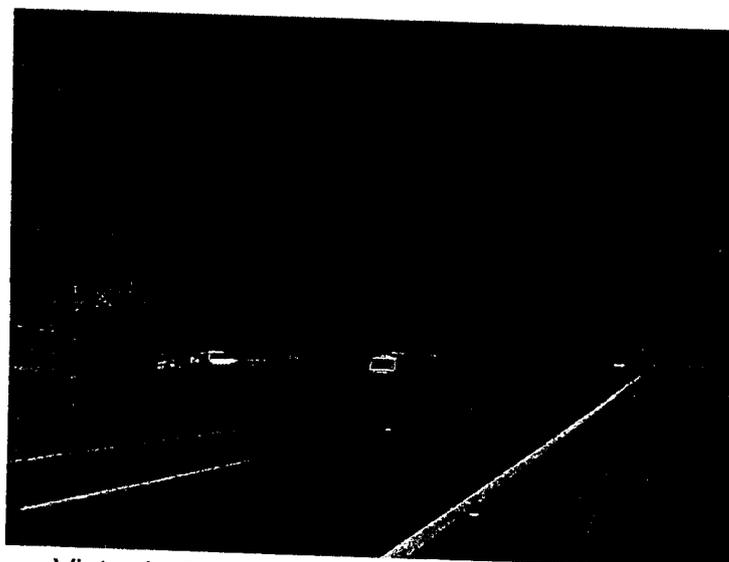
A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval border. The signature is cursive and appears to read 'Elan Coelho de Castro'.

ELAN COELHO DE CASTRO
Engenheiro Avaliador
CREA 060085772 4

FOTOS



Vista da área pelo Google



Vista da área pela rodovia Marechal Rondon



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
 PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº CENTRO
 CEP: 16200-057 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 46.151.718/0001-80
 Inscr. Estadual: ISENTA
 Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6136

**ORDEM DE
 SERVIÇO**
1514/2016

Modalidade DIRETA

Nro 1644/2016

Números RS's 3169 / 2016

Valor Total (R\$) UM MIL DUZENTOS REAIS
 1.200,00

Fornecedor 008312 J & R HADDAD IMÓVEIS S/C LTDA.

Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS 271

Bairro/Cidade CENTRO

CNPJ.(RG) 55.753.305/0001-66

Banco 0001

Contrato

BIRIGUI

Telefone (018)3642-5355

Agência 348

SP Cep 00000-001

Fax (018)3642-7988

Conta 25.060

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega PRC JAMES MELLOR, S/N

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Unidade Orçamentaria/Nº da Frota

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001782/2016	001.001.000.000.000	15976/2016	34 001.000.041220036 .2098 / 33903900/99 - OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA / OUT SERV DE TERC -PESSOA JURIDICA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

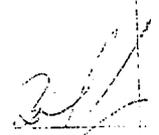
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2 02 07 3043 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL IMÓVEL SITUADO NA RUA BENTO DA CRUZ E UM TERRENO MARECHAL RONDON	UN	1,000		1.200,0000	1.200,00
Total						1.200,00

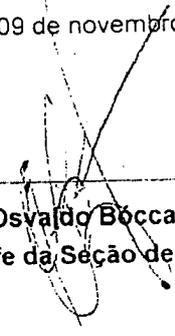
NOTA:

- 1 - Somente recebemos mercadorias das 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 nos dias úteis.
- 2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especificação, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
- 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação; na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanharam.
- 4 - Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal o Número de Empenho, os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente), do mesmo CNPJ/CPF que na AF/OS, o Fornecedor ficará responsável em verificar se estas informações conferem com a AF/OS, se possuir dados divergentes, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. (A não inclusão dos referidos dados ocasionará o não pagamento da mesma)
- 5 - Emitir uma nota fiscal com referência a cada empenho, não será aceita nota fiscal com rasuras.
- 6 - O atraso injustificado dos produtos/materiais/serviços, sujeitará ao fornecedor à multa de 10%, conforme art. 86 e S.S. da Lei de Licitações.
- 7 - A partir do dia 1/12/2010, a Prefeitura Municipal de Birigui esta obrigada, e somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, conforme art. 37, da Constituição Federal.
- 8 - A Nota Fiscal Eletrônica (PDF) deverá ser encaminhada junto com a mercadoria/serviço.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 09 de novembro de 2016


Bernadete Ferrette Fávero Zen
 Diretora de Departamento de Materiais


Osvaldo Bocca Filho
 Chefe da Seção de Compras



Número RPS: Número Nota Fiscal: 21012 Data Emissão: 11/11/2016 Chave: QDXJ-QHBP

**HADDAD ADM DE IMÓVEIS E SERV
CONTRATUAIS LTDA - ME**
16200-055 - R SIQUEIRA CAMPOS, 271 - CENTRO
BIRIGUI - SP

CNPJ/CPF: 55.753.305/0001-66 Inscr. Estadual/RG:
Email: haddadimoveis@uol.com.br
Telefone: 3211-7666 Inscrição Municipal: 9459
Código Atividade: 17.12 Código: 5933

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
16200-029 - R OSVALDO CRUZ, 146 - CENTRO - BIRIGUI - SP

Dados do Tomador de Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RUA OSVALDO CRUZ, 146 - CENTRO

BIRIGUI - SP - CEP: 16200-057

CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80

E-mail: financas@birigui.sp.gov.br

End. Cobrança: RUA OSVALDO CRUZ, 146

Inscrição Estadual: isento

Inscrição Municipal:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
2		AVALIAÇÃO DE IMÓVEL SOLICITADA Valor Aprox. Tributos: R\$ 209.76 (17.48%)	600,00	1.200,00

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Observação:

Total dos Serviços	1.200,00
Total de Deduções	0,00
ISS SEM RETENÇÃO 2,00%	24,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
1.200,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	1.200,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.birigui.sp.gov.br - NFS-e

Recortar Aqui

ALTERADA POR CARTA DE CORREÇÃO em 16/11/2016 16:06

Data Emissão 11/11/2016	RECEBI DA EMPRESA HADDAD ADM DE IMÓVEIS E SERV CONTRATUAIS LTDA - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	
Número da NFS-e 21012		
Chave QDXJ-QHBP		
Local / Data		Assinatura

PARECER OPINATIVO DE AVALIAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO

1. SOLICITANTE:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade, na Praça James Mellor s/nº, com CNPJ sob nº 46.151.718/0001-80 – SP.”

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Imóvel rural.

3. Tipo do bem:

Uma área de terras, denominada FAZENDA ÁGUA BRANCA, situada na Fazenda Baixotes, deste Município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com seus limites e confrontações: começa no ponto – 1-A, ponto este que se faz em comum com terras de Flávio Pascoa Teles de Menezes e outros, e a faixa lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), nas coordenadas X-563.116.1438 Y-7.646.688,9990, onde segue deste ponto LA, confrontando com a Faixa Lateral da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), pelo rumo SE 46°09'40” a distância de 400,00 metros, onde encontra-se com o ponto 2, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada BGI, 249, rumo de NW 71°46'24” e a distância de 559,83 metros, onde encontra-se o ponto – 2-A; deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de Flávio Pascoa Teles de Menezes, Elizabeth Ucho Teles de Menezes, Fábio Pascua Telles de Menezes; José Pascua Teles de Menezes, Cecília Pascua Telles de Menezes e Mário Manzoli Junior, pelo rumo de 67°15'29” e a distância de 263,72 metros, onde encontra-se com o ponto inicial 1ª, formando um polígono irregular com área de 4,84 has de terras ou sejam 48.400,00 metros quadrados. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR 2000/2001/2002 sob nº 6160522863628; módulo rural 25,7 ha; nº módulos rurais 85,53 módulo fiscal 30,0 ha; nº Módulos fiscais 73,15; Fração mínima de parcelamento 23,0 ha; área total de 2.194,5 ha; número do CCIR 02419664025, devidamente quitado. Devidamente cadastrado na Receita Federal sob nº 0.744.218-1, conforme Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel rural nº 6.244.369., emitida em 21/07/2003. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.478 R.01 de 25 de abril de 2003 deste Oficial.

4. FINALIDADE DO LAUDO:

Avaliação para determinação do valor de mercado.

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Constitui objetivo do presente trabalho a determinação do valor de mercado do imóvel qualificado acima.

6. MÉTODO AVALIATÓRIO E NÍVEL DE RIGOR:

A metodologia básica aplicada foi o comparativo dos dados do mercado com nível de rigor normal.

7. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foram elaboradas pesquisas nas mediações de onde se encontra o referido imóvel.

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Valor de Mercado:

R\$ 5.808.000,00 (cinco milhões e oitocentos e oito mil reais) representados nesta data.

Diante do preço apresentado, deve se atentar que consiste uma possível ou não certa variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e do órgão que represente a posse.

Agradeço a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, me colocando à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Birigui – SP, 10 de novembro de 2016.



GUILHERME STÁBILE ZAGO
Corretor de Imóveis
CRECI – 2ª Região nº 125.702-F
Perito Avaliador
CNAI – Nacional nº 011601

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

1. SOLICITANTE

“PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI”



Fachada do Imóvel Avaliando

LOCALIZAÇÃO
RUA BENTO DA CRUZ, – N° 90
CENTRO
CEP 16200-053 BIRIGUI - SP.

PTAM – GSZ 09 * 11/2016

GUILHERME STÁBILE ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

2. Índice

1. - Solicitante e Endereço do Imóvel em Avaliação.....	pag.01
2. - Índice.....	pag.02
3. - Objetivo.....	pag.03
4. - Número do Parecer.....	pag.03
5. - Da competência / ABNT- NBR 14653 / Abreviaturas.....	pag.03/04
6. - Abreviaturas.....	pag.03/04
7. - Preliminares / Vistoria.....	pag.04
8. - Descrição do Imóvel.....	pag.04
9. - Características da Região / Melhorias e Confrontações.....	pag.04/05
10. - Localização / Vista Aérea por Satélite.....	pag.06
11. - Documentação em Anexo	pag.06
12. - Fotos do imóvel Avaliando.....	pag.07/08
13. - Metodologia / Fonte de Pesquisas Referenciais.....	pag.08/09
14. - Fotos de Imóveis Referenciais.....	pag.09 até 14
15.- Gráfico Demonstrativo.....	pag.15
16. - Homogeneização de Dados Imóvel Real.....	pag.15
17.- Conclusão do Parecer.....	pag.16

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

3- OBJETIVO

Este Parecer Técnico tem por objetivo determinar o valor de mercado para **VENDA** do imóvel térreo localizado na Rua Bento da Cruz, nº 90, Centro, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, imóvel este descrito nos termos da matrícula nº 18.748 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Birigui - SP e devidamente cadastrado junto a "Prefeitura Municipal de Birigui" sob nº 01-01-007-0001 e IdFísico sob nº126 .

4 – NUMERO DESTE PARECER - " PTAM "

" PTAM – GSZ 09 * 11/2016 "

5. DA COMPETÊNCIA (LEI 6.530/78).

Art. 1º - O exercício da Profissão de Corretor de Imóveis, no Território Nacional, é regido pelo disposto na Lei 6530/78.

Este parecer foi elaborado de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), assim redigido:

Art. 3º - Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo ainda, "OPINAR" quanto à comercialização e ou locação imobiliária.

Atende ainda as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) n.ºs 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006) e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

5.1 – Partes da ABNT / NBR

A ABNT/NBR 14653 é constituída pelas seguintes partes, sob o título geral "Avaliações de Bens".

Parte 1: Procedimentos gerais;

Parte 2: Imóveis urbanos;

Parte 3: Imóveis rurais;

Parte 4: Empreendimentos;

Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações de bens industriais em geral;

Parte 6: Recursos naturais e ambientais;

Parte 7: Patrimônio histórico.

Esta parte da NBR 14653-1 desempenha o papel de guia, indicando os procedimentos gerais para as demais partes e somente será utilizável em conjunto.

6 – ABREVIATURAS

IA - Imóvel em Avaliação

CRECI-SP - Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo

CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis

Art. - Artigo

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

NBR - Normas Brasileiras

PTAM – GSZ 09 * 11/2016



GUILHERME STÁBIL ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

M² - Metro Quadrado
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano
R - Referenciais
V.V - Valor de Venda
V.L - Valor da Locação
A. T.C - Área Total Construída
A. T.T - Área Total do Terreno
AT - Área do Terreno
C.M² - Custo por Metro Quadrado
V. G.V - Valor Global da Venda
V.M - Valor Médio
TG - Total Geral
MG - Média geral
I. A.C - Idade Aparente da Construção
DTC - Depreciação por Tempo de Construção
R. F.D - Resultado do Fator de Depreciação.

7. PRELIMINARES

7.1 - Por solicitação da parte interessada; constitui objeto do presente trabalho, o parecer de valoração para efeito de "**Valor Real**" para **VENDA** do referido Imóvel.

7.2 - O imóvel objeto deste parecer, está devidamente Registrado na matrícula de n.º 18.748 do CRI (Cartório de Registro de Imóveis e Anexos) Comarca de Birigui - SP, cadastrado perante PMB - (Prefeitura Municipal de Birigui) sob o número 01-01-007-0001 e IdFísico sob n.º 126 .

7.3 VISTORIA

O imóvel não foi vistoriado "*in Loco*" por este subscritor, todas as informações relativas e obtidas aqui apresentadas estão de acordo com a matrícula, certidão de valor venal, visita externa feita pelo perito, estudos e levantamentos de informações realizadas para a obtenção de tudo o que consta no presente parecer.

8. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

A presente avaliação, se refere a Um prédio próprio para Almojarifado, construído de tijolos e coberto com telhas, contendo as seguintes acomodações, 02 salas, depósito, sala de entrega de material, 02 wc, cozinha, sala de espera, depósito, salão para oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 wc, lavador, depósito material, wc, garagem, oficina, borracharia, garagem, área para trânsito, garagem, sala, depósito de óleo.

9. - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

O imóvel avaliando está localizado entre a Rua Roberto Clark e Rua João Galo, onde dá principal acesso ao centro da cidade e demais bairros próximos como

PTAM - GSZ 09 * 11/2016


GUILHERME STÁBILE ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.**

Santo Antônio, Paineiras, Vila Xavier, Morumbi, entre outros bairros de grande preferência pela população do município.

9.1 - MELHORIAS PÚBLICAS

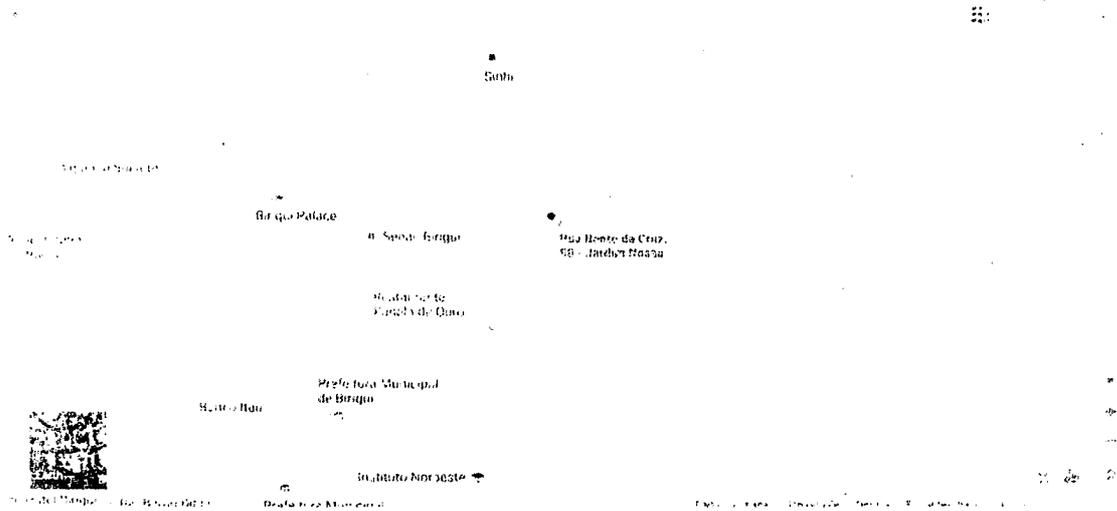
O referido imóvel recebe uma boa gama de recursos municipais, como coleta de lixo reciclável e orgânico, energia elétrica, água encanada, salão de beleza, cabeleireiro, bar, farmácia, creche, lotérica, posto de gasolina, supermercado e uma infinidade de lojas, pois se trata de uma região central com alta predominância comercial e possui alta taxa de ocupação habitacional em imóveis próximos ao mesmo, sendo o acesso do centro comercial "quente" ao I.A, utilizando carro ou qualquer outro tipo de veículo automotor, em aproximadamente 2 (dois) minutos devido ao número que semáforos que interferem na agilidade do transporte, e à pé em 1 (um minuto)

9.2 - CONFRONTAÇÕES

As descrições exatas e suas confrontações estão mais bem caracterizadas na matrícula de n.º 18.748 do CRI (Cartório de Registro de Imóveis e Anexos) da Comarca de Birigui -- SP, e fazem parte integrante deste Parecer; possíveis alterações estarão contidas nas averbações destes documentos.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

10. - MAPA DE LOCALIZAÇÃO / VISTA AÉREA



10.1.- FOTO SATÉLITE VIA GOOGLE

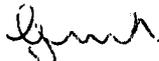


11.- DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

- CERTIDÃO DA MATRÍCULA NÃO ATUALIZADA (cópia simples)
- CERTIDÃO DE VALOR VENAL

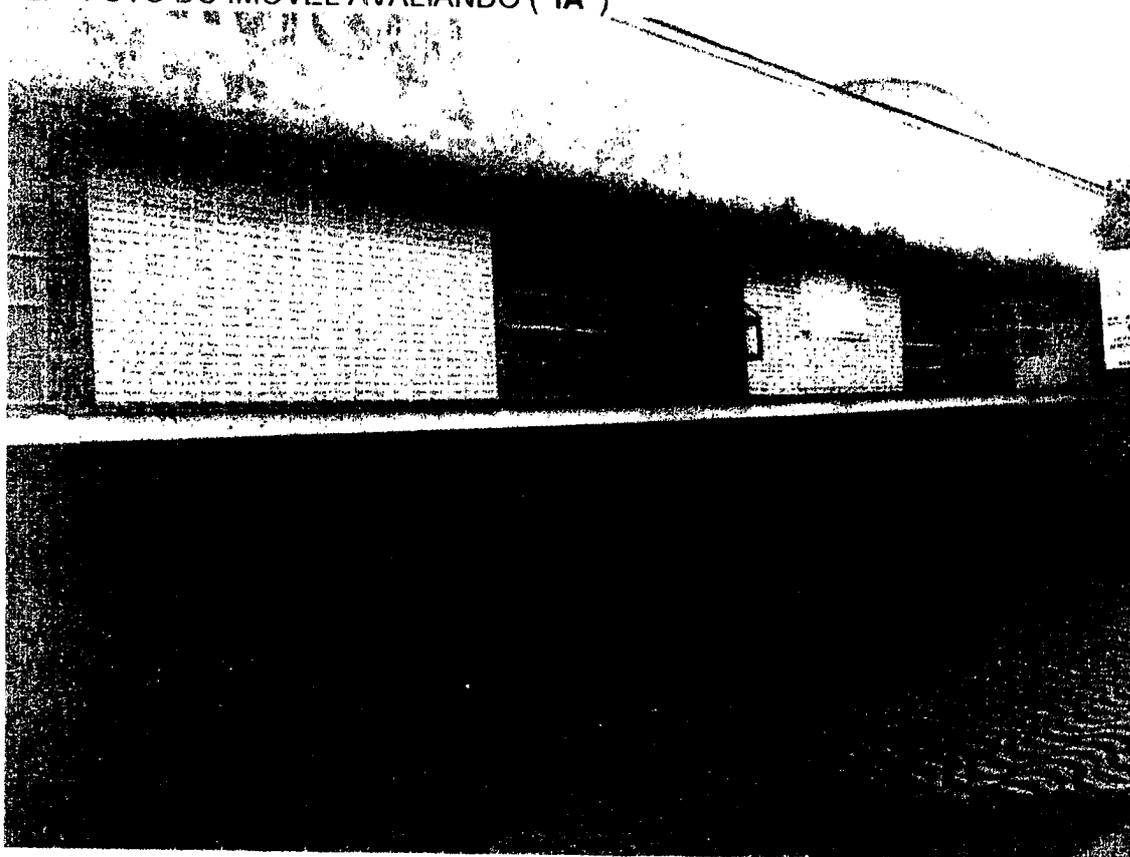
Estão em anexo no final do PARECER cópias simples não autenticadas dos documentos acima elencados.

PTAM - GSZ 09 * 11/2016


GUILHERME STÁBILE ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

12. – FOTO DO IMÓVEL AVALIANDO (“IA”)



PTAM – GSZ 09 * 11/2016

GUILHERME STÁBILE ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

Esta identificação permitiu então a obtenção de inúmeros imóveis dos quais selecionamos os abaixo descritos, com características intrínsecas semelhantes ao imóvel avaliando e identificados como "R.1, R.2, R.3, R.4, R.5, R.6, R.7, R.8, R.9, R.10".

Após a coleta de dados descritos na Tabela de Pesquisa, foi possível homogeneizar os dados obtidos e efetuar os cálculos matemáticos que permitiu concluir os valores apresentados ao final deste parecer técnico.

14. – FOTOS DE IMOVEIS REFERENCIAIS

R.1



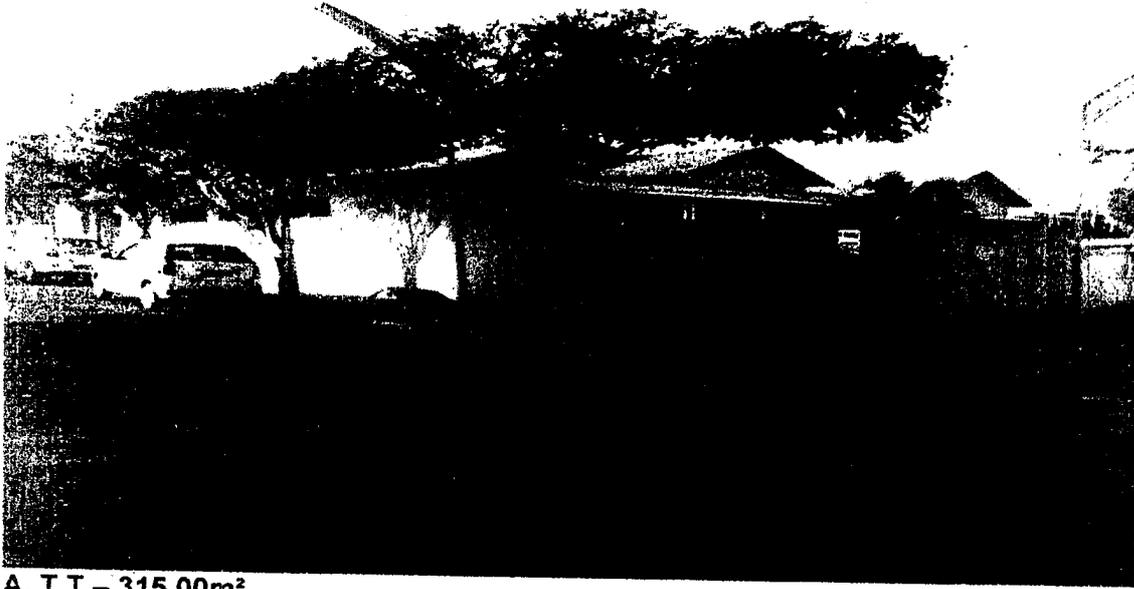
A. T.T – 260,00 m²
Valor para Venda R\$ 400.000,00

PTAM – GSZ 09 * 11/2016

GUILHERME STÁBIL E ZAGO
CRECI 125702-F. 2ª REGIÃO
CNAI 011601

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

R.2



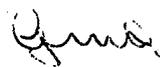
A. T.T – 315,00m²
Valor para Venda R\$ 350.000,00

R.3



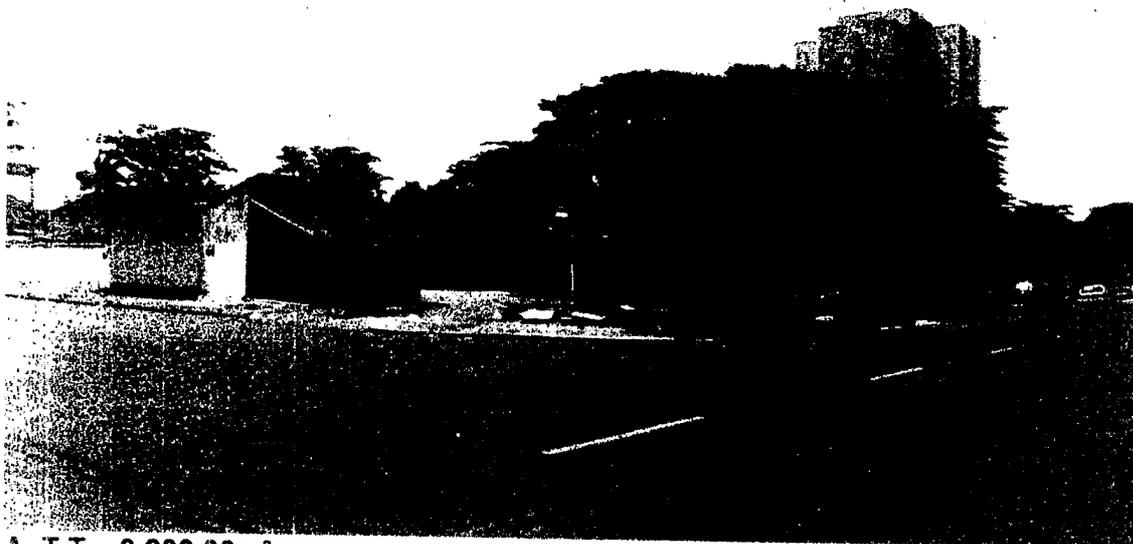
A. T.T – 3.444,00m²
Valor para Venda R\$ 3.482.000,00

PTAM – GSZ 09 * 11/2016


GUILHERME STÁBIL ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

R.4



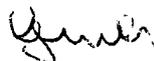
A. T.T – 3.200,00m²
Valor para Venda R\$ 3.200.000,00

R.5



A. T.T – 2.390m²
Valor para Venda R\$ 2.000.000,00

PTAM – GSZ 09 * 11/2016


GUILHERME STÁBIL ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

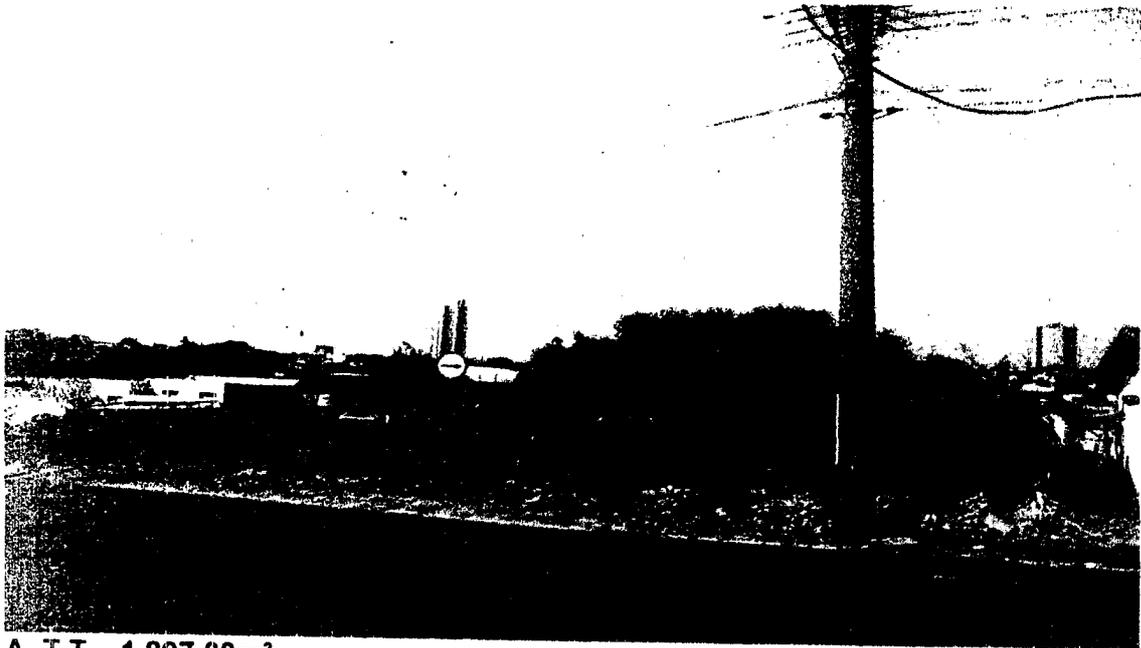
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

R.6



A. T.T – 1.603,00m²
Valor para Venda R\$ 800.000,00

R.7



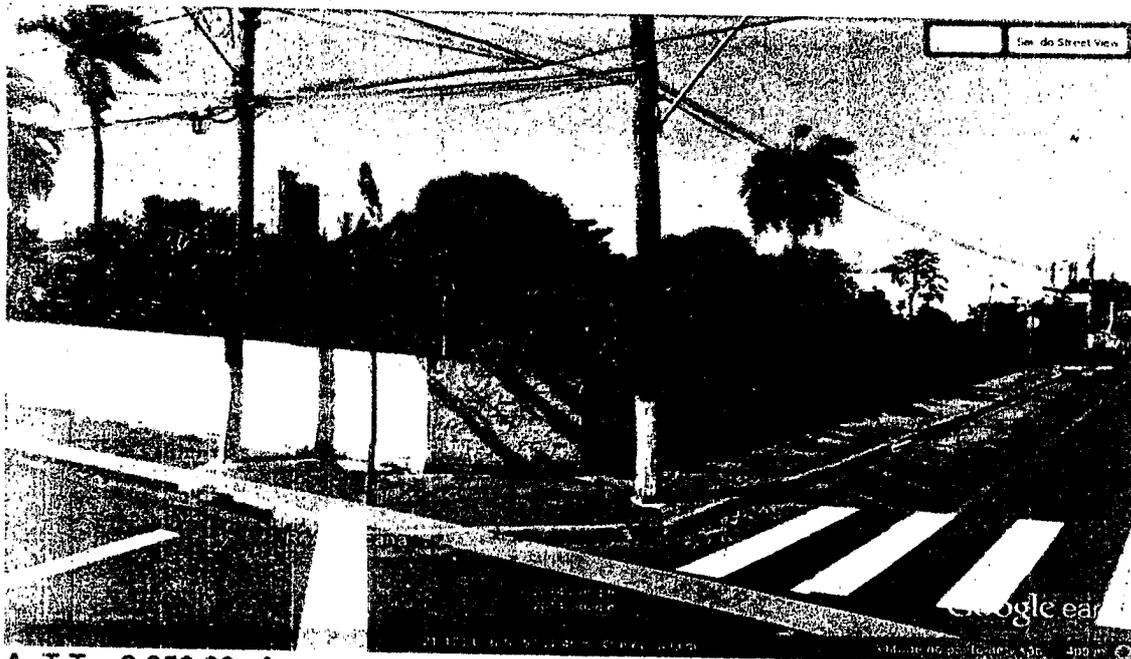
A. T.T – 1.897,00m²
Valor para Venda R\$ 1.500.000,00

PTAM – GSZ 09 * 11/2016

GUILHERME STÁBILE ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

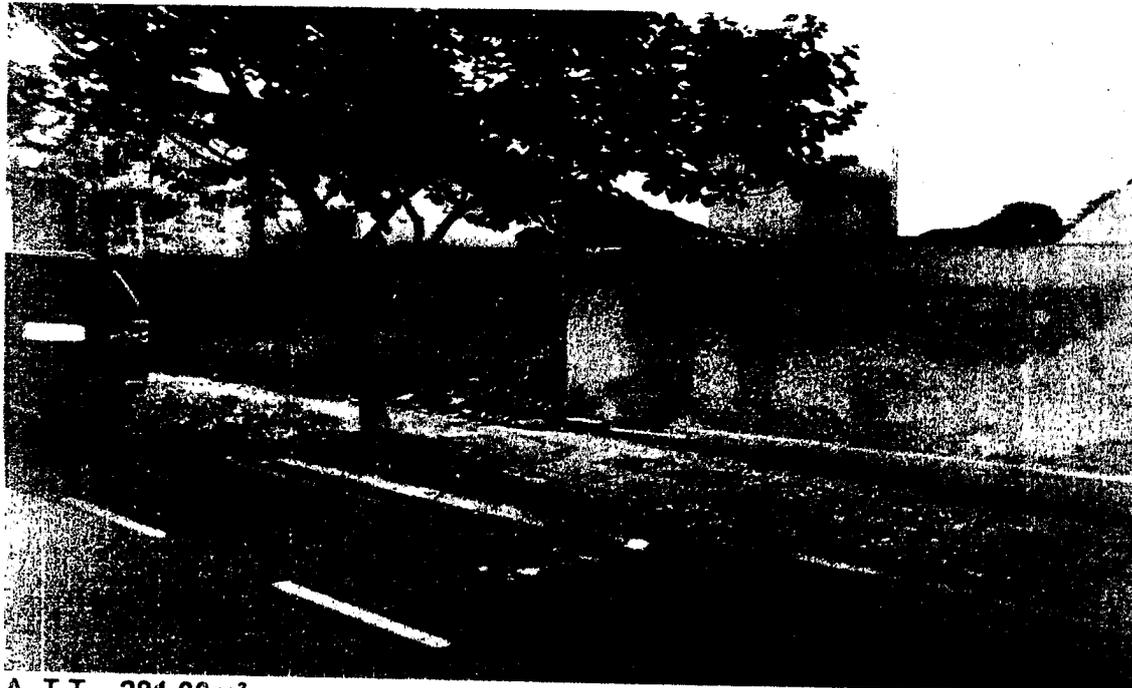
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

R.8



A. T.T – 2.650,00m²
Valor para Venda R\$ 1.425.000,00

R.9



A. T.T – 281,00m²
Valor para Venda R\$ 220.000,00

PTAM – GSZ 09 * 11/2016

GUILHERME STÁBILE ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

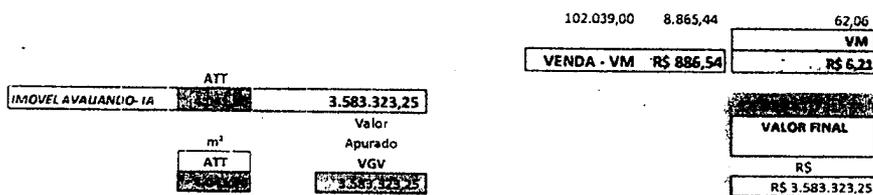
**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.**

15.2. - GRÁFICO DEMONSTRATIVO

14 - PESQUISA DE PREÇO
PARA AVALIAÇÃO
E HOMOGENEIZAÇÃO DE DADOS

END. RUA BENTO DA CRUZ, N.º 90
P.P. PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TIPO	BAIRRO	Área m²	VALOR		VALOR	VALOR	Telefone Contato	Imobiliária
			VENDA R\$	VALOR LOCAÇÃO=(0,7%) R\$	Médio VENDA m²	Médio LOCAÇÃO m²		
R1	CENTRO	260	400.000,00	2.800,00	1.538,46	10,77	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R2	JARDIM N. SRA DE FÁTIMA	315	350.000,00	2.450,00	1.111,11	7,78	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R3	CENTRO	3444	3.482.000,00	24.374,00	1.011,03	7,08	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R4	CENTRO	3200	3.200.000,00	22.400,00	1.000,00	7,00	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R5	CENTRO	2390	2.000.000,00	14.000,00	836,82	5,86	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R6	PERDIZES	1603	800.000,00	5.600,00	499,06	3,49	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R7	CENTRO	1897	1.500.000,00	10.500,00	790,72	5,54	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R8	CENTRO	2650	1.425.000,00	9.975,00	537,74	3,76	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R9	CENTRO	281	220.000,00	1.540,00	782,92	5,48	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R10	CENTRO	1584	1.200.000,00	8.400,00	757,58	5,30	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS



CONCLUSÃO

Conforme resoluções da NBR n.º 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; estando o **IMÓVEL AVALIANDO** com o seu devido preço, sendo necessário o levantamento de certidões antes da venda para constatação de apresentação ou não de ações ou quaisquer outras avenças fiscais que impeçam uma negociação, **CONCLUO** que:



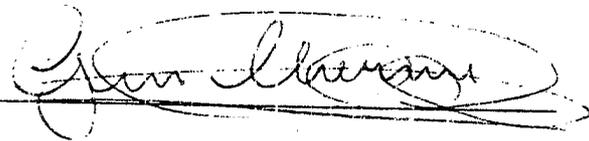
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

Para a Venda do imóvel no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de **R\$ 3.583.323,25** (Três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de imóvel comercial que se louna em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com característica e localização semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos em aproximadamente (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e do seu solicitante ou interessado.

Agradeço a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, me colocando à disposição do Sr° para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

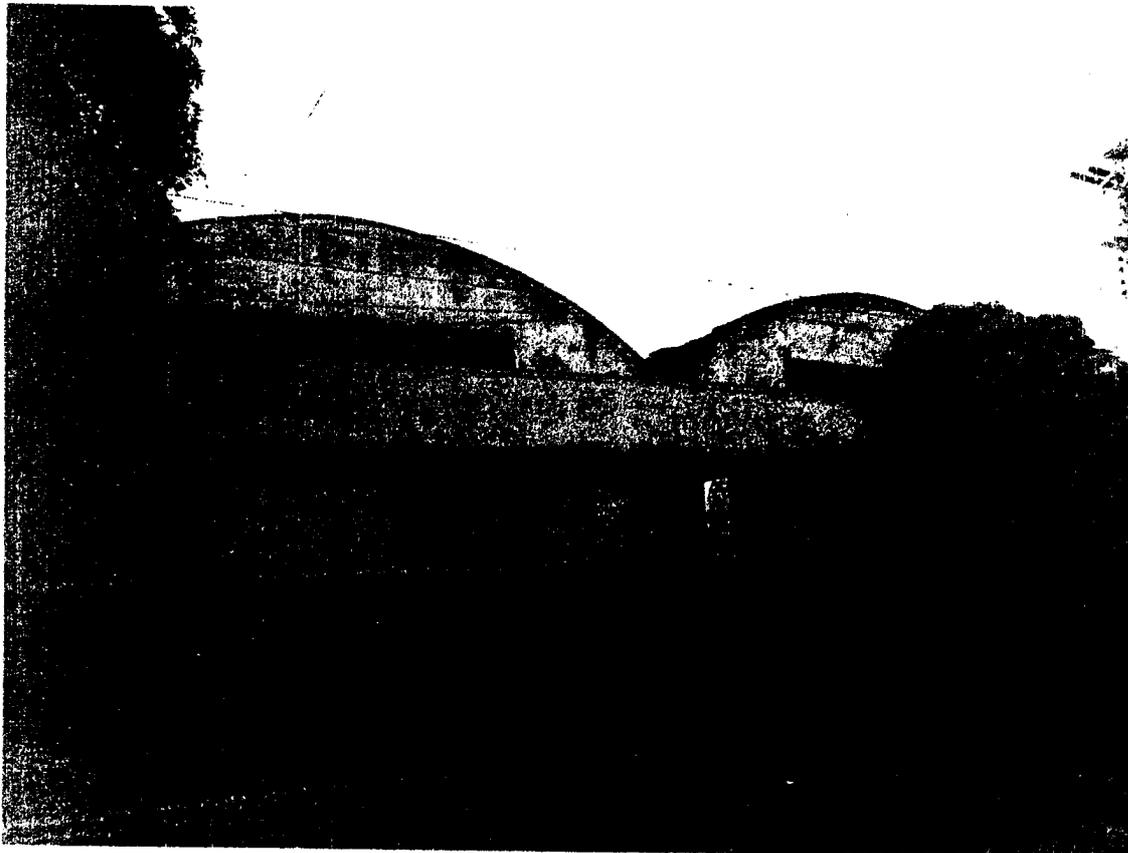


Guilherme Stabile Zago
CRECI n.º 125702-F
2ª Região
Corretor de Imóveis
CNAI 011601
Perito Avaliador

Birigui, quinta-feira, 10 de novembro de 2016.

1. SOLICITANTE

“PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI”



Fachada do Imóvel Avaliando

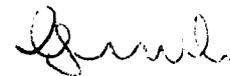
LOCALIZAÇÃO
RUA BENTO DA CRUZ, – Nº 90
CENTRO
CEP 16200-053 BIRIGUI - SP.

GUILHERME STÁBIL ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

2. Índice

1. - Solicitante e Endereço do Imóvel em Avaliação.....	pag.01
2. - Índice.....	pag.02
3. - Objetivo.....	pag.03
4. - Número do Parecer.....	pag.03
5. - Da competência / ABNT- NBR 14653 / Abreviaturas.....	pag.03/04
6. - Abreviaturas.....	pag.03/04
7. - Preliminares / Vistoria.....	pag.04
8. - Descrição do Imóvel.....	pag.04
9. - Características da Região / Melhorias e Confrontações.....	pag.04/05
10. - Localização / Vista Aérea por Satélite.....	pag.06
11. - Documentação em Anexo	pag.06
12. - Fotos do imóvel Avaliando.....	pag.07/08
13. - Metodologia / Fonte de Pesquisas Referenciais.....	pag.08/09
14. - Fotos de Imóveis Referenciais.....	pag.09 até 14
15. - Gráfico Demonstrativo.....	pag.15
16. - Homogeneização de Dados Imóvel Real.....	pag.15
17. - Conclusão do Parecer.....	pag.16



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

3- OBJETIVO

Este Parecer Técnico tem por objetivo determinar o valor de mercado para **VENDA** do imóvel térreo localizado na Rua Bento da Cruz, nº 90, Centro, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, imóvel este descrito nos termos da matrícula nº 18.748 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Birigui - SP e devidamente cadastrado junto a "Prefeitura Municipal de Birigui" sob nº 01-01-007-0001 e IdFísico sob nº126 .

4 – NUMERO DESTE PARECER - " PTAM "
" PTAM – GSZ 09 * 11/2016 "

5. DA COMPETÊNCIA (LEI 6.530/78).

Art. 1º - O exercício da Profissão de Corretor de Imóveis, no Território Nacional, é regido pelo disposto na Lei 6530/78.

Este parecer foi elaborado de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), assim redigido:

Art. 3º - Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo ainda, "OPINAR" quanto à comercialização e ou locação imobiliária.

Atende ainda as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) n.ºs 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006) e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

5.1 – Partes da ABNT / NBR

A ABNT/NBR 14653 é constituída pelas seguintes partes, sob o título geral "Avaliações de Bens".

Parte 1: Procedimentos gerais;

Parte 2: Imóveis urbanos;

Parte 3: Imóveis rurais;

Parte 4: Empreendimentos;

Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações de bens industriais em geral;

Parte 6: Recursos naturais e ambientais;

Parte 7: Patrimônio histórico.

Esta parte da NBR 14653-1 desempenha o papel de guia, indicando os procedimentos gerais para as demais partes e somente será utilizável em conjunto.

6 – ABREVIATURAS

IA - Imóvel em Avaliação

CRECI-SP - Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo

CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis

Art. - Artigo

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR - Normas Brasileiras

PTAM – GSZ 09 * 11/2016



GUILHERME STÁBIL ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

M² - Metro Quadrado
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano
R - Referenciais
V.V - Valor de Venda
V.L - Valor da Locação
A. T.C - Área Total Construída
A. T.T - Área Total do Terreno
AT - Área do Terreno
C.M² - Custo por Metro Quadrado
V. G.V - Valor Global da Venda
V.M - Valor Médio
TG - Total Geral
MG - Média geral
I. A.C - Idade Aparente da Construção
DTC - Depreciação por Tempo de Construção
R. F.D - Resultado do Fator de Depreciação.

7. PRELIMINARES

7.1 - Por solicitação da parte interessada; constitui objeto do presente trabalho, o parecer de valoração para efeito de "**Valor Real**" para **VENDA** do referido Imóvel.

7.2 - O imóvel objeto deste parecer, está devidamente Registrado na matrícula de n.º 18.748 do CRI (Cartório de Registro de Imóveis e Anexos) Comarca de Birigui - SP, cadastrado perante PMB - (Prefeitura Municipal de Birigui) sob o número 01-01-007-0001 e IdFísico sob n.º 126 .

7.3 VISTORIA

O imóvel não foi vistoriado "*in Loco*" por este subscritor, todas as informações relativas e obtidas aqui apresentadas estão de acordo com a matrícula, certidão de valor venal, visita externa feita pelo perito, estudos e levantamentos de informações realizadas para a obtenção de tudo o que consta no presente parecer.

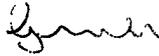
8. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

A presente avaliação, se refere a Um prédio próprio para Almojarifado, construído de tijolos e coberto com telhas, contendo as seguintes acomodações, 02 salas, depósito, sala de entrega de material, 02 wc, cozinha, sala de espera, depósito, salão para oficina com depósito de peças, depósito, caixa d'água, 03 wc, lavador, depósito material, wc, garagem, oficina, borracharia, garagem, área para trânsito, garagem, sala, depósito de óleo.

9. - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

O imóvel avaliando está localizado entre a Rua Roberto Clark e Rua João Galo, onde dá principal acesso ao centro da cidade e demais bairros próximos como

PTAM - GSZ 09 * 11/2016


GUILHERME STÁBILE ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

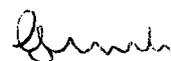
Santo Antônio, Paineiras, Vila Xavier, Morumbi, entre outros bairros de grande preferência pela população do município.

9.1 - MELHORIAS PÚBLICAS

O referido imóvel recebe uma boa gama de recursos municipais, como coleta de lixo reciclável e orgânico, energia elétrica, água encanada, salão de beleza, cabeleireiro, bar, farmácia, creche, lotérica, posto de gasolina, supermercado e uma infinidade de lojas, pois se trata de uma região central com alta predominância comercial e possui alta taxa de ocupação habitacional em imóveis próximos ao mesmo, sendo o acesso do centro comercial "quente" ao I.A., utilizando carro ou qualquer outro tipo de veículo automotor, em aproximadamente 2 (dois) minutos devido ao número que semáforos que interferem na agilidade do transporte, e à pé em 1 (um minuto)

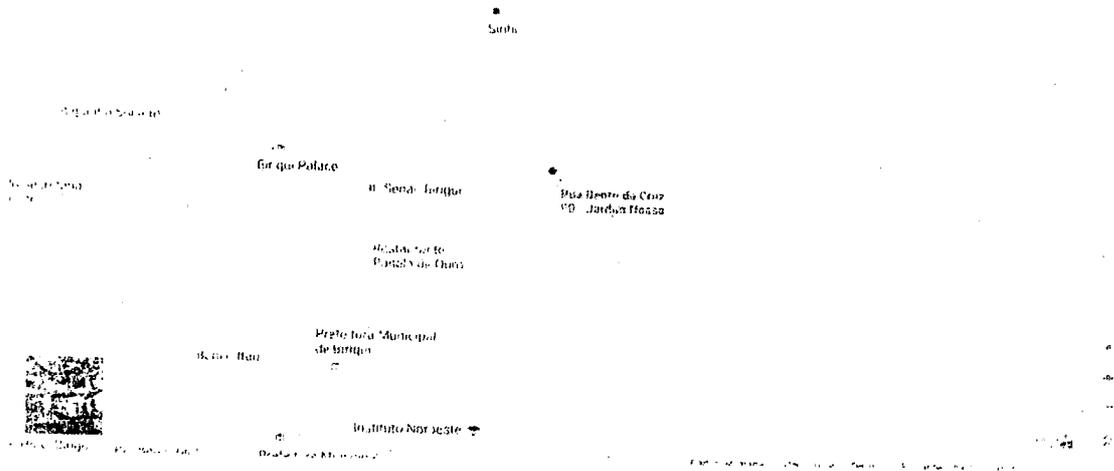
9.2 - CONFRONTAÇÕES

As descrições exatas e suas confrontações estão mais bem caracterizadas na matrícula de n.º 18.748 do CRI (Cartório de Registro de Imóveis e Anexos) da Comarca de Birigui -- SP; e fazem parte integrante deste Parecer; possíveis alterações estarão contidas nas averbações destes documentos.



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

10. - MAPA DE LOCALIZAÇÃO / VISTA AÉREA



10.1.- FOTO SATÉLITE VIA GOOGLE

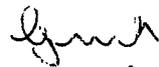


11.- DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

- CERTIDÃO DA MATRÍCULA NÃO ATUALIZADA (cópia simples)
- CERTIDÃO DE VALOR VENAL

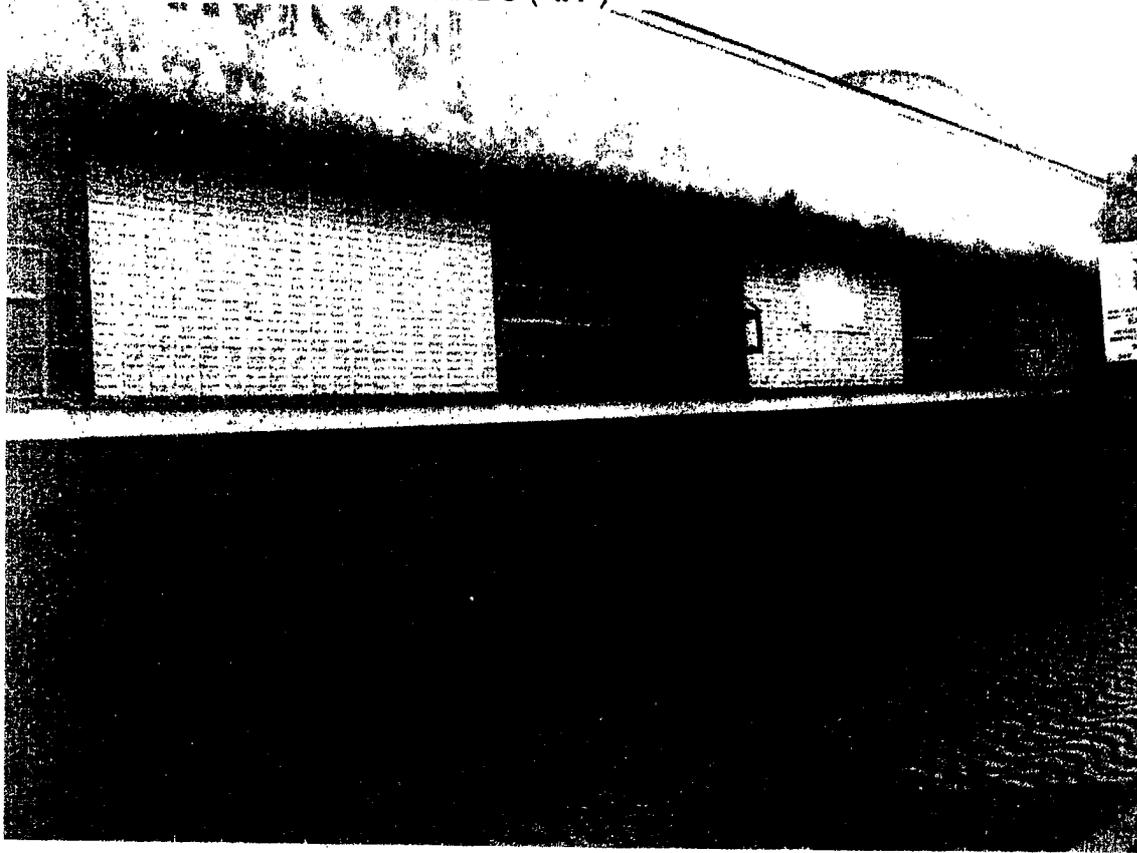
Estão em anexo no final do PARECER cópias simples não autenticadas dos documentos acima elencados.

PTAM - GSZ 09 * 11/2016


GUILHERME STÁBILE ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

12. -- FOTO DO IMÓVEL AVALIANDO ("IA")



PTAM - GSZ 09 * 11/2016

GUILHERME STÁBILE ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

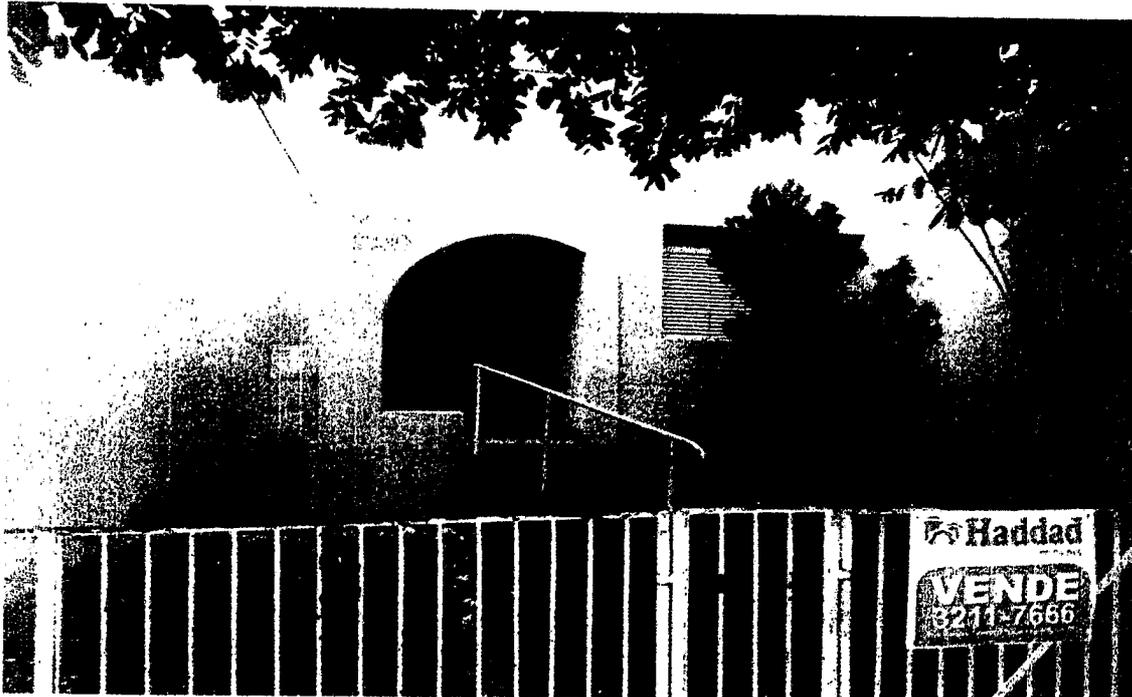
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

Esta identificação permitiu então a obtenção de inúmeros imóveis dos quais selecionamos os abaixo descritos, com características intrínsecas semelhantes ao imóvel avaliando e identificados como "R.1, R.2, R.3, R.4, R.5, R.6, R.7, R.8, R.9, R.10".

Após a coleta de dados descritos na Tabela de Pesquisa, foi possível homogeneizar os dados obtidos e efetuar os cálculos matemáticos que permitiu concluir os valores apresentados ao final deste parecer técnico.

14. – FOTOS DE IMOVEIS REFERENCIAIS

R.1



A. T.T – 260,00 m²

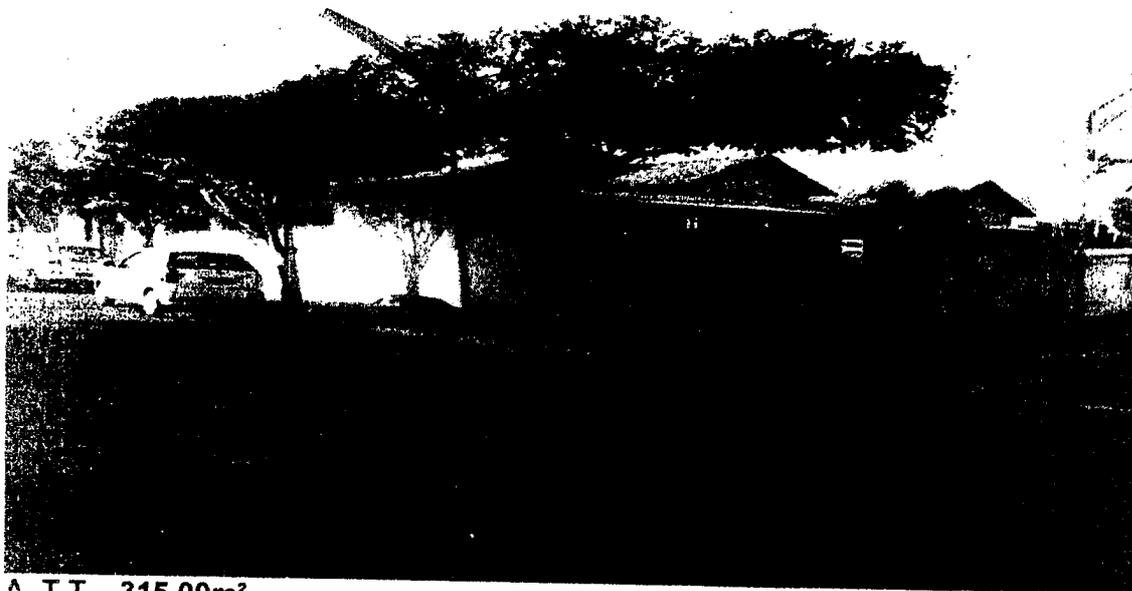
Valor para Venda R\$ 400.000,00

PTAM – GSZ 09 * 11/2016

GUILHERME STÁBIL ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

R.2



A. T.T – 315,00m²
Valor para Venda R\$ 350.000,00

R.3



A. T.T – 3.444,00m²
Valor para Venda R\$ 3.482.000,00

PTAM – GSZ 09 " 11/2016

GUILHERME STÁBIL ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

R.4



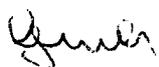
A. T.T – 3.200,00m²
Valor para Venda R\$ 3.200.000,00

R.5



A. T.T – 2.390m²
Valor para Venda R\$ 2.000.000,00

PTAM – GSZ 09 * 11/2016


GUILHERME STÁBILE ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

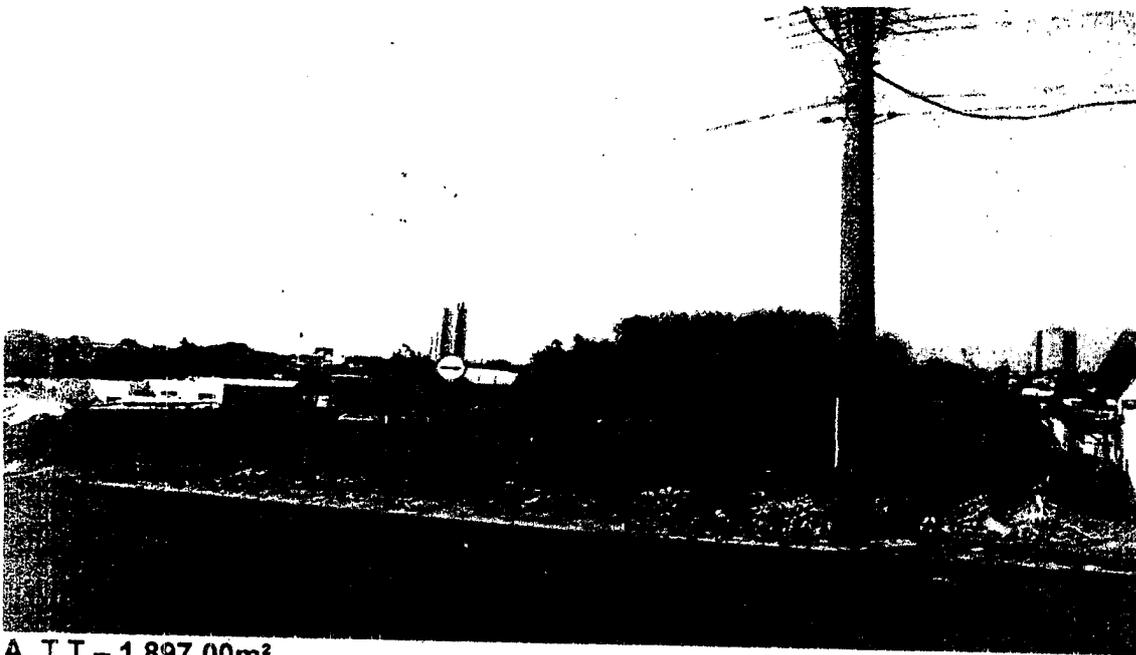
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

R.6



A. T.T – 1.603,00m²
Valor para Venda R\$ 800.000,00

R.7



A. T.T – 1.897,00m²
Valor para Venda R\$ 1.500.000,00

PTAM – GSZ 09 * 11/2016

GUILHERME STÁBILE ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

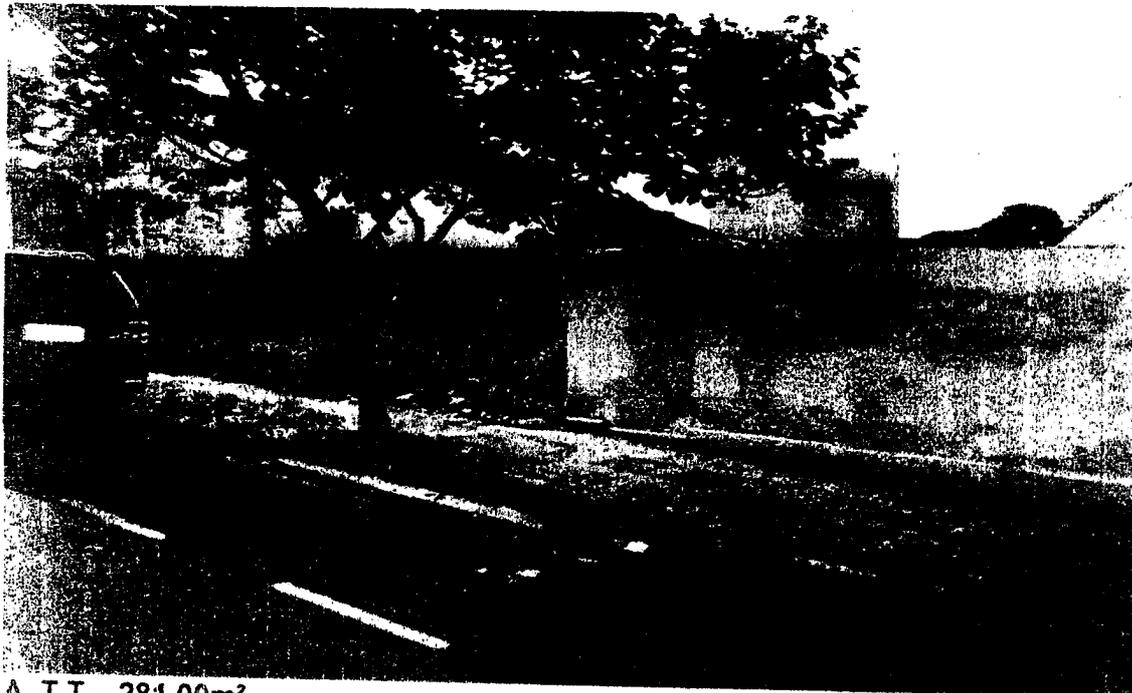
PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

R.8



A. T.T – 2.650,00m²
Valor para Venda R\$ 1.425.000,00

R.9



A. T.T – 281,00m²
Valor para Venda R\$ 220.000,00

PTAM – GSZ 09 * 11/2016

GUILHERME STÁBILE ZAGO
CRECI 125702-F 2ª REGIÃO
CNAI 011601

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

15.2. - GRÁFICO DEMONSTRATIVO

14 - PESQUISA DE PREÇO
PARA AVALIAÇÃO
E HOMOGENEIZAÇÃO DE DADOS

END. RUA BENTO DA CRUZ, N.º 90
P.P. PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TIPO	BAIRRO	Área m²	VALOR VENDA R\$	VALOR LOCAÇÃO(0,7%) R\$	VALOR Médio VENDA m²	VALOR Médio LOCAÇÃO m²	Telefone Contato	Imobiliaria
R1	CENTRO	260	400.000,00	2.800,00	1.538,46	10,77	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R2	JARDIM N. SRA DE FÁTIMA	315	350.000,00	2.450,00	1.111,11	7,78	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R3	CENTRO	3444	3.482.000,00	24.374,00	1.011,03	7,08	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R4	CENTRO	3200	3.200.000,00	22.400,00	1.000,00	7,00	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R5	CENTRO	2390	2.000.000,00	14.000,00	836,82	5,86	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R6	PERDIZES	1603	800.000,00	5.600,00	499,06	3,49	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R7	CENTRO	1897	1.500.000,00	10.500,00	790,72	5,54	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R8	CENTRO	2650	1.425.000,00	9.975,00	537,74	3,76	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R9	CENTRO	781	220.000,00	1.540,00	782,92	5,48	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS
R10	CENTRO	1584	1.200.000,00	8.400,00	757,58	5,30	18-3642-5355	HADDAD IMÓVEIS

102.039,00	8.865,44	62,06
VENDA - VM R\$ 886,54		VM R\$ 6,23
VALOR FINAL		
R\$ 3.583.323,25		

IMÓVEL AVALIANDO - IA	3.583.323,25
Valor Apurado VGV	3.583.323,25

CONCLUSÃO

Conforme resoluções da NBR n.º 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; estando o **IMÓVEL AVALIANDO** com o seu devido preço, sendo necessário o levantamento de certidões antes da venda para constatação de apresentação ou não de ações ou quaisquer outras avenças fiscais que impeçam uma negociação, **CONCLUI** que:

Guilherme Stabile Zago

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA
DE ACORDO COM NORMA ABNT - NBR 14.653 E LEI 6.530/78.

Para a Venda do imóvel no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de **R\$ 3.583.323,25** (Três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de imóvel comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com característica e localização semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos em aproximadamente (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e do seu solicitante ou interessado.

Agradeço a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, me colocando à disposição do Srº para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente



Guilherme Stáble Zago
CRECI n.º 125702-F
2ª Região
Corretor de Imóveis
CNAI 011601
Perito Avaliador

Birigui, quinta-feira, 10 de novembro de 2016.